CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 225, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.891, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00151/2019 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.047008/2013-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), inscrita no CNPJ sob n° 18.356.244/0001-77, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 26575/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 375/2016/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1891, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1891/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1792459** e o código CRC **273AFBE4**.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 1792459

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32751/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.047008/2013-29.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4624689** e o código CRC **FF8AD79D**.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 4624689

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.047008/2013-29**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2014, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0114113** e o código CRC **5CF415AD**.

DRMC-01 - Fls. 01 - Rubrica - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ARCUMB
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.047008/2013
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 05/2013

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 05/08/2013, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 134 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 07 de agosto de 2013.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 21 de AGOSTO de 2013.

Mario Daolio

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

fas/DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 2

DRMC-01
Fls. 02
Rubrica
Min. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

*A **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.244/0001-77, com sede na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000, Telefone 0XX(33) 8872-4699, correio eletrônico arcumb@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 5, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Presidente
CPF: 411.063.005-30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047008/2013-29
DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 4

DRMC-01
Fls. 03
Rubrica
M. das Comunicações

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.		

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.		

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.		

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.		

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.		

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.		

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.		

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.		

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 6

DRMC-01 Fls. 9 Rubrica Min. das Comunicações

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	*Sim*	*Não*

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	*Sim*	*Não*

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	*Sim*	*Não*

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	*Sim*	*Não*

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	*Sim*	*Não*

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	*Sim*	*Não*
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim*	*Não*
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 8

DRMC-01
Fls. 05
Rubrica
M. das Comunicações

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim*	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Por ser verdade, firmo e assino a presente.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Presidente
CPF: 411.063.005-30

Endereço para correspondência: Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000.

Telefone para Contato: 0xx(33) 8872 – 4699

Correio eletrônico(e-mail): arcumb@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) · SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 10

DRMC-01 Fls. 06 Rubrica Min. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.356.244/0001-77 MATRIZ		14/06/2013

NOME EMPRESARIAL
ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO UMBURANA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGINALDO JOSE DOS SANTOS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	CENTRO	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/07/2013** às **14:45:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 12

DRMC-01 - M. das Comunicações
Fls. 07
Rubrica

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Humberto Lidz Viana

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - **A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, doravante denominada **ARCUMB**, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n - Centro.

Parágrafo Único - A **ARCUMB** ultilizará como denominação fantasia **RADIO UMBURANA FM** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2° - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
f) Manter convênio e ou associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades com o fim de arrecadar fundos para manutenção da Entidade.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Geraldo Rogério de Souza

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/09/2013
EM TESTº Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Vieira
Oficial

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
Comunicações

§1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Art.4° - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a Entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6° - A ARCUMB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – FUNDADORES – São os que forem admitidos como associados efetivos à data da Assembleia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos e assinatura no Livro de Presença de Associados.
II – EFETIVOS – São pessoas físicas e ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da Associação, forem admitidos pelos membros da Diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.
III – HONORÁRIOS – São aqueles cuja conduta profissional, social ou política se destaque pela defesa dos mesmos princípios e objetivos elencados neste Estatuto, na qualidade de membros honorários.
IV – COLABORADORES – São pessoas físicas ou jurídicas com os objetivos da Associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista à necessidade da Entidade. Sendo admitidas pela Diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.
V – BENEMÉRITOS – São pessoas físicas ou jurídicas a que a Assembleia Geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da Diretoria, em virtude de relevantes serviços prestados a Entidade ou a Comunidade.

Geraldo na Alba de Souza

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05 / 07 / 2013
EM TESTº Gostos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Rocha
Oficial

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
Des Comunicações

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) São direitos dos Associados Efetivos:
I – Votar e ser votado para composição dos órgãos dirigentes da Associação.
II – Solicitar à Diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes a administração social.
III – Participar à Diretoria relatórios das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas com fanalidades específicas.
IV – Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento assinado por no mínimo um terço dos Associados Efetivos, desde que a Diretoria se recuse a fazê-la.
V – Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria.
VI – Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
VII – Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.
Parágrafo Único – Somente os Associados que estiverem em dia com a mensalidade devida, poderão exercer os direitos previstos neste artigo.
c) São direitos dos Associados Honorários, Colaboradores e Beneméritos:
I – Participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela Diretoria ou Assembleia.
II – Participar da Assembleia Geral com direito a voz.
III – Representar a Associação nos casos específicos determinados pela Diretoria.
IV – Participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente.
d) São deveres dos Associados Efetivos:
I – Dirigir, bem como, cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação.
II – Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
III – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
IV – Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da Entidade.
V – Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.
e) São deveres dos Associados Honorários, Colaboradores e Beneméritos:
I – Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação.
II – Desempenhar com responsabilidades os cargos e encargos especiais que lhe forem conferidos.
III – Pagar pontualmente suas contribuições, facultativo ao Associado Colaborador e Benemérito.
f) Os Associados, qualquer que seja a categoria social, ou qualquer que seja o órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Serrolo Miguel de Souza

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05 / 09 / 2013
EM TEST° Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10° - São orgãos da ARCUMB:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11° - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCUMB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados ou, no mínimo, um quinto dos associados(colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.
Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatuária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCUMB e estúdio, bem como na sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12° - A Diretoria da ARCUMB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 05 anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ARCUMB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a ARCUMB em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCUMB;

Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Oficial

DRMC-01
Fls. 10
Rubrica
M. das Comunicações

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/01/2013
EM TEST°: Costos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Maria C. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

DRMC-01
Fls. 14
Rubrica
Comunicações

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCUMB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCUMB, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como, todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Geraldo magela de Souza

Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de Entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação e parecer da Diretoria.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TESTº Gostos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

§2° - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

DRMC-01
Fls. 12
Rubrica
M. das Comunicações

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17° - O Patrimônio e Receita da ARCUMB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

a) O Patrimônio da Associação é constituido pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da Assembleia Geral, através de:

I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação do patrimônio da Entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser encorporados ao seu patrimônio.

b) Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

c) A Associação poderá constituir um fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

d) Constituem rendimentos ordinários da Associação:

I – As mensalidades;

II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

III – As rendas dos imóveis que possua;

IV – Os juros e rendimentos bancários;

V – As rendas a seu favor, instituidas por terceiros;

VI – Os usofrutos instituidos a seu favor por terceiros;

VII – O apoio cultural que receber por serviços prestados;

VIII – As rendas resultantes de convênios executados;

IX – Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções.

e) Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do poder público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional;

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Geraldo na qualidade de Sócio

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST° Cristos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-01
Fls. 13
Rubrica
Comunicações

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18° - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19° - A disssolução da ARCUMB ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20° - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembleia Geral, e pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21° - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 18 de Fevereiro de 2013 e entra em vigor na data do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Umburatiba-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Geraldo Magela de Souza

Mariana Santos de Almeida

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/09/2013
EM TEST° Costos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89990

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 26

PROTOCOLO

Nº 4945 | Protocolo nº A-Nº 02-
Fls. 43 Vº | Apresentados no dia 14-
06 de 2013 das 7:30 às 16:00 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 2638-
No Livro A-6 às fls. 123 Vº
Águas Formosas 14/06/2013

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39680-000 - ***FONE: 33-3611-1195***
Águas Formosas - Minas Gerais

EM BRANCO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ	CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO UMBURATIBA - MG 05/09/2013 EM TESTº Gostos DA VERDADE
☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã ☐ Ana Flávia G. dos Santos	

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 89991

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 28

Humberto Luiz Viana Oficial

Geraldo Magela de Souza

DRMC-01 Fls. 1 Rubrica Comunicações

Ata da Assembleia Geral de Constituição, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário, e Manifestação de apoio de Associados da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ARCUMB.

18/02/2013. - 18/02/2017.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, às vinte horas e vinte minutos, atendendo convocação através de Editais publicados nos Murais da Câmara Municipal de Vereadores de Umburatiba, Prefeitura Municipal, demais repartições públicas, religiosas e comerciais, a comunidade Umburatibense reuniu-se no Salão de Reunião, situado na Rua Sete de Setembro, número cento e vinte e oito, no centro da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais. Foi eleito por aclamação o senhor Geraldo Magela de Souza para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Márcio Santos de Almeida, para secretariá-lo. O Presidente deu início à assembléia cumprimentando a todos e já agradecendo aos moradores pelo atendimento à convocação do Edital. Solicitou união e cooperação a todos os presentes pela iniciativa de fundação da Associação. Falou da importância do rádio no dia a dia, dos benefícios e da necessidade da implantação da Rádio no Município, uma vez que a cidade não tem uma emissora. Mostrou o Cronograma Anual elaborado pelo Ministério das Comunicações - Plano 2012/2013 onde consta o Município de Umburatiba sendo contemplado com o canal 200 e Aviso de Habilitação previsto para publicação no Diário Oficial da União no mês de maio deste ano. Em seguida, o Presidente declarou que tinha em mãos o Projeto do Estatuto, determinando pa-

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TESTº Gostos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia C. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89994

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (02 fls.) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 30

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-01 Fls. 15 Rubrica Min. das Comunicações

ra que eu procedesse à leitura do mesmo, e assim o fiz. O Presidente falou sobre a seriedade do Projeto e submeteu à discussão artigo por artigo. Logo após, foi votado e verificando-se ter sido aprovado por unanimidade e cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ARCUMB. O Presidente determinou que procedesse a eleição dos membros da Diretoria com mandato nos termos do Estatuto. Depois de análise das chapas, foi procedida a eleição, sendo os eleitos para compor a Diretoria foram os seguintes membros: Diretor Presidente - Geraldo Magela de Souza; Diretor Administrativo - Márcio Santos de Almeida; Diretor de Operações - Valdeni Rodrigues da Silva. Em seguida, procedeu-se a eleição do Conselho Comunitário, que, após apuração dos votos, foram eleitos os seguintes conselheiros representantes: Vicente Antônio da Silva Vieira, representando os evangélicos; Aurino Chaves Pereira, representando a APRUM-Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Umburatiba; Marcos Santos de Almeida Júnior, representando os estudantes; Rita de fátima Souza Santos, representando os servidores públicos; e Ocedite Teixeira Costa, representando a Igreja Católica Apostólica Romana. Uma vez investidas de suas funções, com as atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, o Presidente determinou que os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, tomassem posse imediata, assinando o Livro de presença. O Presidente agradeceu pela confiança do cargo e disse estar disposto a trabalhar em prol da Associação. Em seguida, solicitou aos associados Manifestação de apoio, cuja finalidade específica é manifestar apoio à iniciativa desta Entidade, que pretende obter a autorização para execução do

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/01/2013
EM TESTº Cristos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

Geraldo magela de Souza

DRMC-01
Fls. 16
Rubrica
Comunicações

serviço de Radiodifusão Comunitária na Rua Reginaldo José dos Santos, sem número, no centro de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas Obrigações Estatutárias, que no Livro de Presença subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório das Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos e pediu a mim Secretário que lavrasse a presente Ata que será assinada pelo Presidente e por mim, para que assim surta os efeitos legais, e os demais Diretores, Conselheiros e Associados assinarão no Livro de Presenças.

Umburatiba - MG, 18 de fevereiro de 2013.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST: Cosmos DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 89992

Geraldo Magela de Souza
GERALDO MAGELA DE SOUZA
PRESIDENTE

Márcio Santos de Almeida
MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 32

Humberto Luiz Viana
Oficial

EM BRANCO

Selo de Fiscalização
CLN 23918

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BAH 73672

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BAH 73671

PROTOCOLO

Nº 4944 { Protocolo nº A-Nº-02-
Fls. 43 Vº { Apresentados no dia 14-
06 de 2013 das 15:00 às 15:30 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
UJ 89993

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 2637-
No Livro A-6 às fls. 123-
Águas Formosas 14/06/2013

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST° Cortes DA VERDADE

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia C. dos Santos

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39680-000 - ***FONE: 33-3611-1195***
Águas Formosas - Minas Gerais

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls. 17
Rubrica
M. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS - PESSOAS FÍSICAS

ZENAIDE FERREIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, RG 12.483.175 SSP/SP, CPF 242.399.766-34, RUA AUGUSTO FERRAZ, 44 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

IVISNAIDE FERREIRA FRANCO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVA, RG 12633548 66 SSP/BA, CPF 071.329.446-90, RUA AUGUSTO FERRAZ, 44 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

AURINO CHAVES PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR FAMILIAR, RG MG-11.833.871 SSP/MG, CPF 437.595.997-53, FAZENDA SÍTIO ANTÔNIO BIO, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

LUIZ ANTÔNIO CHAVES RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RG MG-14.754.450 SSP/MG, CPF 066.2297.956-57, RUA ALCOBAÇA, S/N – BAIXINHA – UMBURATIBA – MG.

MARIA APARECIDA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-17.541.973 SSP/MG, CPF 078.024.466-43, RUA G, 45 – RECANTO DAS ROSAS – UMBURATIBA – MG.

GERINALDO MARTINS DA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RG MG-17.540.256 SSP/MG, CPF 108.541.686-05, RUA CASTRO ALVES, 221 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARCOS SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RG MG-15.081.429 SSP/MG, CPF 129.624.286-22, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 240 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE BRAÇAL, RG MG-18.000.500 SSP/MG, CPF 108.564.696-37, RUA NANUQUE, 58 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

LANA MARA FERRAZ LIMA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG M-8.403.740 SSP/MG, CPF 055.178.116-55, RUA ALMERINDA GANGÁ, 287 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

OLINTO NUNES DA SILVA NETO, BRASILEIRO, CASADO, TRABALHADOR RURAL, RG MG-15.796.256 SSP/MG, CPF 090.066.156-92, RUA ALMERINDA GANGÁ, 287 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

ANTÔNIO NUNES DA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, RG MG-3.285.432 SSP/MG, CPF 750.718.006-91, RUA ALCOBAÇA, 93 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01
Fls. 16
Rubrica
Comunicações

VALDENI RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG MG-11.834.208 SSP/MG, CPF 289.800.776-53, RUA BRASÍLIA, 51 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RG M-8.767.731 SSP/MG, CPF 032.544.976-78, FAZENDA MONTEVIDÉU, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PASTOR, RG 04560438 02 SSP/BA, CPF 556.946.326-72, RUA BOA VISTA, 87 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

IARY VIEIRA DE DEUS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG 20.346.343-90 SSP/BA, CPF 162.830.097-35, RUA BOA VISTA, 87 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

THALITA CAIRES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG 14837581 25 SSP/BA, CPF 039.388.79-21, RUA BOA VISTA, 87 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

SHIRLEY OLIVEIRA CAIRES VIEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG 05124423 39 SSP/BA, CPF 592.285.805-00, RUA BOA VISTA, 87 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

LUCIENE GOMES DOS SANTOS SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG MG-16.691.400 SSP/MG, CPF 082.306.386-08, RUA ALCIDES JOSÉ SOARES, 32 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, RG MG-14.868.856 SSP/MG, CPF 073.870.266-88, RUA ALCIDES JOSÉ SOARES, 32 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

NOEME PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG 22.335.967-1 SSP/SP, CPF 113.885.748-37, RUA F, 100 – RECANTO DAS ROSAS – UMBURATIBA – MG.

HYAGO FERRAZ LIMA COUTINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RG MG-19.123.168 SSP/MG, CPF 138.739.636-63, RUA ALMERINDA GANGÁ, 287 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

KENNEDY DOS SANTOS PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RG M-8.798.177 SSP/MG, CPF 040.717.656-07, FAZENDA JK, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

BRANDINA MEIRELES XAVIER, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RG 10028187 70 SSP/BA, CPF 989.825.595-15, FAZENDA JK, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

JOSIAS RIBEIRO DA PAZ. BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RG MG-17.375.198 SSP/MG, CPF 733.037.396-68, FAZENDA JK, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

GERALDO MAGELA GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SERVIDOR PÚBLICO, RG M-5.198.995 SSP/MG, CPF 680.266.416-04, RUA ALCOBAÇA, 370 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DÁRCIO GONÇALVES FERRAZ, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RG M3.266.967 SSP/MG, CPF 387.958.846-53, RUA ALCOBAÇA, 337 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DR.MC-01
Fls. 18
Rubrica
Comunicações

ROSÂNGELA GOMES FERRAZ, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RG M-5.199.253 SSP/MG, CPF 725.953.966-68, RUA ALCOBAÇA, 337 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARCELO SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG MG-10737291 SSP/MG, CPF 038.712.546-90, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 240 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

FRANCIELE BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG 11373835 85 SSP/BA, CPF 010.066.666-30, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 240 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JACQUELINE FERRAZ LIMA MARTINS, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, RG M-8.266.207 SSP/MG, CPF 002.608.766-90, RUA MÁRIO RANULFO, 20 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, CARRETEIRO, RG MG-10.148.544 SSP/MG, RUA 01 DE JANEIRO, 186 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

POMPÍLIO ALVES COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, RG M-1.151.048 SSP/MG, CPF 238.899.425-04, RUA TRAVESSA EDITE GOMES SANTANA, 507 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

ISAÍAS RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, AJUDANTE DE PEDREIRO, RG MG-16688817 SSP/MG, CPF 016.110.196-80, RUA EDITE GOMES SANTANA, 400 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

LINDACI JESUS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG 15513870 77 SSP/BA, CPF 090.875.876-60, RUA TRAVESSA EDITE GOMES SANTANA, 507 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

CRISTIANA PEREIRA NEVES SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG MG-16.692.977 SSP/MG, CPF 094.841.506-16, RUA EDITE GOMES SANTANA, 400 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

BRUNA BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG MG-17.539.930 SSP/MG, CPF 099.084.496-05, RUA ALCOBAÇA, 210 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

GILSÔNIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RG MG-4682617 SSP/MG, CPF 891.106.846-20, RUA SETE DE SETEMBRO, 150 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, RG MG-11.010.936 SSP/MG, CPF 060.860.926-99, RUA MINAS GERAIS, 34 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DANIEL TEIXEIRA DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RG MG-11.719.238 SSP/MG, CPF 046.995.796-47, RUA JK, 49 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARIA INEZ DA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG M-9.087.39 SSP/MG, CPF 016.803.096-92, RUA MINAS GERAIS, 34 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01 Fls. Rubrica M. das Comunicações

QUEZIA RODRIGUES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG MG-19.185.025 SSP/MG, CPF 119.234.166-00, RUA NANUQUE, 58 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RG MG-8.415.971 SSP/MG, CPF 433.779.476-04, RUA NANUQUE, 58 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ANA MARIAFRANCELINA DE SOUZA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, CPF 108.598.926-70, RUA NANUQUE, 58 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ENEIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, RG MG-17.981.110 SSP/MG, CPF 108.564.686-65, RUA NANUQUE, 58 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DARA PEREIRA PRATES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG MG-19.158.541 SSP/MG, CPF 137.826.346-40, RUA BELO HORIZONTE, 123 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

CLÁUDIA NUNES DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG 17.540.474 SSP/MG, CPF 056.701.976-40, RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, 96 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

RAINEY LEANDRO DE BRITO, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RG MG-14.102.050 SSP/MG, CPF 067.750.816-69, RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, 96 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

MARIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG MG-15.080.613 SSP/MG, CPF 102.108.996-62, RUA FELISMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 167 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

ADAILTON SANTOS SOBRAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RG MG-19.123.172 SSP/MG, CPF 136.070.516-31, RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, 96 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

ADRIANAXAVIER DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-12.153.211 SSP/BA, CPF 070.053.176-96, RUA SEVERINO TEIXEIRA, 221 – CIDADE NOVA – UMBURATIBA – MG.

ADAILTON RIBEIRO DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RG 08421420 10 SSP/BA, CPF 951.017.995-72, RUA TRAVESSA EDITE GOMES SANTANA, 22 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

LINDAURA RIBEIRO DE SOUZA, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG MG-14.867.246 SSP/MG, CPF 074.410.996-50, RUA EDITE GOMES SANTANA, 503 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

SABRINA CAIRES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG 14837590 16 SSP/BA, CPF 039.388.955-60, RUA BOA VISTA, 87 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JACIENE PINHEIRO DIAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RG 09266985 91 SSP/BA, CPF 967.981.225-15, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 220 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01 - Fls. 71 - Rubrica - M. das Comunicações

DELCÍDIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG 12627319-76 SSP/BA, CPF 032.827.416-00, PRAÇA TIRADENTES, 31 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ZENILTON ALVES MARTINS,BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG 6801448 SSP/MG, CPF 836.736.446-53, RUA MÁRIO RANULFO, 15-A – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

CARLITO FRANCISCO ROSA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE DE SANEAMENTO, RG M-4.682.299 SSP/MG, CPF 503.142.706-04, RUA PEDRO GANGÁ, 105 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG M-8544042 SSP/MG, CPF 054.537.096-50, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 93 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARCOS FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RG MG-19.123.166 SSP/MG, CPF 139.310.226-33, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 93 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ELIZEU PIRES GONÇALVES JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO DE MOTOS, RG 1439038 SSP/ES, CPF 078.668.417-80, RUA PROFESSOR ESMERALDO, 93 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JOSÉ ALVES DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RG MG-11.833.850 SSP/MG, CPF 048.336.376-69, RUA MINAS GERAIS, 310 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

VALDETE ALVES DE BRITO, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, RG MG-16.467.020, CPF 842.329.616-20, RUA MINAS GERAIS, 15 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARIA DOS SANTOS ALVES, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG 10.547.203 SSP/MG, CPF 048.109.266-80, RUA MATO GROSSO, 15 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

ABÍLIO ALVES MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RG M3.300978 SSP/MG, CPF 891.117.026-72, RUA MATO GROSSO, 15 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

LEIDE JANE MARIA DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG MG-20234.494 SSP/MG, CPF 118.137.535-36, RUA MATO GROSSO, 25 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

CLERIANA FERREIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-17.539.978 SSP/MG, CPF 109.241.486-08, RUA NOVA BRASÍLIA, 35 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

ADEVALDO JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, AJUDANTE FLORESTAL, RG 12633521 46 SSP/BA, CPF 074.459.006-08, RUA NOVA BRASÍLIA, 24 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

ALDEIR DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-17540.006 SSP/MG, CPF 084.112.376-48, RUA JK, 29 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

SOLIVAN SOARES DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, RG MG-13.316.384 SSP/MG, CPF 047.790.136-07, RUA JK, 29 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

LINDAURA ALBERTO SOARES, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG MG-5.593.458 SSP/MG, CPF 072.050.866-55, RUA JK, 29 – ÁREA – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01
Fls.
Rubrica
M. das Comunicações

JANE NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG MG-17.540.016 SSP/MG, CPF 110.522.166-09, RUA MINAS GERAIS, 127 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

FABIANO NEVES GONÇALVES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PADEIRO, RG MG-14.242.529 SSP/MG, CPF 080.785.546-48, RUA MINAS GERAIS, 127 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

CAROLINE GONÇALVES VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG 15075458 27 SSP/BA, CPF 099.182.256-02, RUA MINAS GERAIS, 117 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

KÍRIA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, RG MG-16.938.716 SSP/MG, CPF 116.667.356-12, PRAÇA TIRADENTES, 19 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ALICE ALVES COSTA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, RG M3-299758 SSP/MG, CPF 029.851.966-63, PRAÇA TIRADENTES, 19 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

RICARDO BRAGA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG 1263154182 SSP/BA, CPF 080.957.346-67, PRAÇA TIRADENTES, 27 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

FLÁVIO RODRIGUES DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MONTADOR DE MÓVEIS, RG 1262731208 SSP/ES, CPF 114.097.346-09, PRAÇA TIRADENTES, 31 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

RAIMUNDO ALVES DE BRITO, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RG 12604771 50 SSP/BA, CPF 556.944.206-59, PRAÇA TIRADENTES, 31 – CENTRO – UMBURATIBA - MG.

FERNANDO ORNELAS DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, RG MG-16595821 SSP/MG, CPF 096.523.386-30, RUA SETE DE SETEMBRO, 135 – CENTRO – UMBURATIBA – MG

EULANE PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, GERENTE ADMINISTRATIVO, RG MG-16595604 SSP/MG, CPF 097.681.006-99, RUA SETE DE SETEMBRO, 135 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DANGLEIA NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, RG 36.945.807-2 SSP/SP, CPF 334.523.628-17, RUA ALCOBAÇA, 173 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ADEMAR DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, RG 15089215 20 SSP/BA, CPF 092.236.026-02, RUA G, 66 – RECANTO DAS ROSAS – UMBURATIBA – MG.

KEITIJANE RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-17.540.197 SSP/MG, CPF 110.684.926-43, RUA G, 66 – RECANTO DAS ROSAS – UMBURATIBA – MG.

VALDIVINO FRANCISCO ROSA, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RG MG-12.152.222 SSP/MG, CPF 626.977.226-53, RUA NANUQUE, 49 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JOÃO ALEXANDRE FRANCISCO ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, RG MG-16.689.088 SSP/MG, CPF 110.521.536-90, RUA NANUQUE, 49 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01 Fls. 77 Rubrica M. das Comunicações

GERALDO MAGELA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RG 04.178.408-10 SSP/BA, CPF 411.063.005-30, RUA BELO HORIZONTE, 83 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

RONIVON DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RG 4.979.754 SSP/BA, CPF 554.364.805-78, RUA BELO HORIZONTE, 83 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MANOEL HENRIQUE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PESCADOR, RG 675.314 SSP/ES, CPF 710.664.117-00, RUA ALCOBAÇA, 137 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

OCEDITE TEIXEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RG MG-1.560.923 SSP/MG, CPF 304.438.146-00, RUA BOA VISTA, 107 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JOSÉ TEIXEIRA DE COIMBRA, BRASILEIRO, CASADO, MESTRE DE OBRA, RG M-1.178.641 SSP/MG, CPF 201.935.306-78, RUA BOA VISTA, 107 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

POLYANNA COSTA COIMBRA, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RG MG-5.351.968 SSP/MG, CPF 010.606.626-98, RUA BOA VISTA, 107 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

EDNA MEDINA DA CRUZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG 33.380.015-1 SSP/SP, CPF 136200038-82, RUA MINAS GERAIS, 111 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARINEIDE GONÇALVES RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RG MG-6.009.161 SSP/MG, CPF 842.444.296-20, RUA ALCOBAÇA, 262 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ISTELITA GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, LAVRADORA, RG M3-299.747 SSP/MG, CPF 169.459.646-04, RUA ALCOBAÇA, 262 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

SABRINA RODRIGUES CHAVES RIBEIRO, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RG MG-11.833.765 SSP/MG, CPF 059.732.926-57, RUA ALCOBAÇA, 80 – BAIXINHA – UMBURATIBA – MG.

POLYANA MARIA DE JESUS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, RG MG-18.713.645 SSP/MG, CPF 110.457.476-45, RUA ALCOBAÇA, 65 – BAIXINHA – UMBURATIBA – MG.

JAMERSON TEIXEIRA DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, PASTOR, RG M-8.864.649 SSP/MG, CPF 034.675.296-58, RUA WELLINGTON RIBEIRO, 103 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARIA ERNANE PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG 1260467430 SSP/BA, CPF 124.673.746-96, RUA APARECIDA, 129 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

NANDÁBIA PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RG MG-17.885.289 SSP/MG, CPF 107.852.386-03, RUA APARECIDA, 129 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ADEMIR GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, VIÚVO, PEDREIRO, RG M3-266917 SSP/MG, CPF 989.065.857-72, RUA APARECIDA, 129 – CENTRO - UMBURATIBA– MG.

ANDERSON PEREIRA MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, RG MG-15771214 SSP/MG, CPF 090.179.736-76, RUA APARECIDA, 56 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01
Fls. 24
Rubrica
M. das Comunicações

ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, CPF 129.686.456-17, RUA APARECIDA, 56 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

RITA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, RG M-3266003 SSP/MG, CPF 508.070.996-00, RUA MINAS GERAIS, 389 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

JAZON JOSÉ DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, FAZENDEIRO, RG M-523866 SSP/MG, CPF 069.026.186-15, AV. JOSÉ GANGÁ, 107 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

MARCOS SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, RG M-7.267.485 SSP/MG, CPF 024.524.396-81, FAZENDA MONTEVIDÉU, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

LELIANE PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, RG MG-17.540.176 SSP/MG, CPF 079.650.966-25, FAZENDA MONTEVIDÉU, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

LUCIENE MATIAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG 13.847.687 SSP/SP, CPF 493.349.136-49, FAZENDA LUAR DO SERTÃO, S/N – ZONA RURAL – UMBURATIBA – MG.

DRMC-01
Fls. 5
Rubrica
Min. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS

MINAS MÓVEIS DE ÁGUAS FORMOSAS LTDA, CNPJ 08.667.365/0002-67, I.E. 0010296330124, RUA SETE DE SETEMBRO, 135 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ZENILTON A. MARTINS – ME, CNPJ 17.098.918/0001-18, I.E. 002.052222.00-53, RUA MÁRIO RANULFO, 15 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 52

D.R.M.C.-01 Fls. 26 Rubrica Min. das Comunicações

Lista de presença das pessoas físicas e Jurídicas que compareceram à Assembleia Geral de fundação da ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba, assim como aprovação das Normas Estatutárias, eleição e posse da primeira Diretoria.

Umburatiba - MG, 18 de fevereiro de 2013.

1. Vicente Antonio da Silva Vieira -
2. Jurino Chaves Jesus -
3. Marcos Santos de Carvalho Júnior -
4. Rita de Fátima Jorge Santos -
5. Marcio Santos de Almeida -
6. Odelite Teixeira Costa -
7. Geraldo magalhães de Souza -
8. Zenir de Souza -
9. Valdeni Rodrigues da Silva -
10. Antônio osmar da Rocha -
11. Thalita Caires Vieira -
12. Jorge Vieira de Deus -
13. Shirley Oliveira Caires Vieira -
14. Luciene Gomes dos Santos Souza -
15. Edivaldo Rodrigues de Souza -
16. [illegible] -
17. Claudia Nunes dos Santos -
18. Raine Y Leandro de Brito -
19. Maria Pereira da Silva -
20. Abail Tom Santos Sobral -
21. ADRIANA XAVIER DOS SANTOS -
22. Quezia Rodrigues de Souza -
23. Geronildo Rodrigues de Oliveira -
24. Enéias Rodrigues de Oliveira -
25. Ana Maria Francelina de Souza Oliveira -

EM BRANCO

Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO BUI 89975

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST: Gatos DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Ana Elaine Carlos Santos

26- Luiz Antonio Gomes Teixeira -
27- Maria Aparecida Gomes -
28- Geraldo Cesar Gomes -
29- Dona Pereira Bates -
30- Juvandir Rodrigues de Oliveira Junior -
31- Romeu Martins Lima Silva -
32- Cleonice Alves de Freitas Neto -
33- Hugo Henry Lima Coutinho -
34- Kennedy Santos Fonseca -
35- João Neil Rios dos Passos -
36- Sergio Pelli Ribeiro Soares -
37- Roberto Gonçalves -
38- Rosangela Gomes Ferraz -
39- Manuelo Saantos de Almeida -
40- Francisele Barbosa dos Santos -
41- Diandina Mirelis Xavier -
42- Jacqueline Pessoa Lima Martins -
43- Bruna Barbosa dos Santos -
44- Gilsonio Francisco Rodrigues dos Santos Alves -
45- Danio Feixeira da Costa -
46- Maria Inez da Costa -
47- Antonio Marcos Teixeira dos Santos -
48- Dona Antonio Ferreira -
49- Rosangela Gomes Ferraz -
50- Cristiana Pereira Neves Silva -
51- Adailton Ribeiro de Moraes -
52- Jandurina Ribeiro de Souza -
53- Sabrina Caires Vieira -
54- Jacione Monteiro Dias -
55- Deliciria Rodrigues de Silva Brito -
Dou fé -
Ass. do Brito -
Ass. da Vila de Brito -

EM BRANCO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST° Cristos DA VERDADE

Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Ana Flavia G. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89976

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 33

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 54

DRMC-01 Fls. 77 Rubrica Rede Comunicações

60- Abílio Alves Medeiros —
61- Maria dos Santos Alves —
62- Solide Jane Maria da Silva Santos —
63- Cleriane Ferreira de Almeida —
64- Valdivan Soares de Souza —
65- Adenaldo José dos Santos —
66- Cleudenete Abadia Gonçalves —
67- Valdeir dos Santos —
68- Caroline Gonçalves Vieira —
69- Fabiano Neves C. Vilela —
70- Kíria Rodrigues da Silva —
71- Ricardo Bueno da Silva —
72- Alexandra Costa da Silva —
73- Raimundo Alves de Brito —
74- Flávio Rodrigues de Brito —
75- Minas Madis de Águas Formosas Ltda - Laura C. de Souza Medeiros —
76- Fernando Ornelas de Souza —
77- Eulane Pereira de Sousa —
78- Jane Nunes dos Santos —
79- Dangleia Nunes dos Santos —
80- Ademar da SILVA —
81- Valtajane Ribeiro Barbosa —
82- Waldivino F. Rosa —
83- Moab Alexandre Francisco Rosa —
84- Emilia Alves Mendes —
85- Benitor P. Martins M.G — —
86- Geovanilto Francisco Ro —
87- Shirley Rodrigues da Silva —
88- Marcos Fernando da Silva Gonçalves —
89- Eliezer Pires Gonçalves Júnior —
90- Tiago José de Sousa —
91- Marcos Santos de Oliveira —
92- Luciane Pereira de Souza —
93- Luciane M. O —

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 89977

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 05/07/2013
EM TEST.º Cristos DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Ana Flávia C. dos Santos

94- Maria Ermane Pereira dos Santos -
95- Nandábia Pereira dos Santos -
96- Ademir Gonçalves da Silva -
97- Anderson Pereira Machado -
98- Elizangela Pereira dos Santos -
99- Marineide Gonçalves Ribeiro -
100- Ystelita gonçalves da silva -
101- Sabrina Rodrigues Chaves Ribeiro -
102- Polyana Maria de Jesus -
103- Jamerson Teixeira de Lima -
104- Manoel Henrique -
105- José Ferreira de Coimbra -
106- Polyama Costa Coimbra -
107- Edna Aparecida da Cruz -
108- Irismaide Ferreira Franco
109- Zenaide Ferreira Franco
110-
111-
112-
113-
114-
115-
116-
117-
118-
119-
120-
121-
122-
123-
124-
125-
126-
127-

EM BRANCO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ	CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO UMBURATIBA - MG 05/09/2013 EM TESTº 6 stos DA VERDADE
☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã ☐ Ana Flávia G. dos Santos	

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 89978

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls. 78
Rubrica
M. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, GERALDO MAGELA DE SOUZA, na qualidade de representante legal da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 17° S 15'25" de latitude e 40° W 34'21" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO UMBURANA FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 17° S 15'26" de latitude e 40°W 34'20" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Umburatiba - MG, 03 de Julho de 2013.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA

Endereço para correspondência: Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000,

Telefone para contato: 0XX(33) 8872 - 4699;
Correio eletrônico (e-mail):arcumb@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) · SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 56

DRMC-01
Fls. 79
Rubrica
M. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, GERALDO MAGELA DE SOUZA, na qualidade de representante legal da **ARCUMB– ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, declaro para os devidos fins que:

(xx) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Por ser verdade, firmo e assino a presente.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Geraldo magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Presidente
CPF: 411.063.005-30

Endereço para correspondência: Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000.

Telefone para contato: 0XX (33) - 8872 - 4699;

Correio eletrônico (e-mail): arcumb@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 58

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

DRMC-01 Fls. 30 Rubrica Serv. Comunicação

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA,** Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por Ser verdade, firmamos e assinamos a presente.

MANDATO 5 ANOS
18/02/2013
17/02/2018

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Presidente
CPF: 411.063.005-30 20/11/1954

Márcio Santos de Almeida

MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
CPF: 032.544.976-78 24/03/1975

Valdeni Rodrigues da Silva

VALDENI RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Operações
CPF: 289.800.776-53 02/02/1952

Endereço para correspondência: Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000.

Telefone para contato: 0XX-33-8872-4699

Correio eletrônico (e-mail): arcumb@gmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 60

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
VALDENI RODRIGUES da SILVA
VALDENI RODRIGUES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 06/12/93

SERPRO

VALDENI RODRIGUES DA SILVA
ANTONIO RESENDE DA SILVA
ANALIA RODRIGUES CHAVES
UMBURATIBA-MG
8/2/1952
UMBURATIBA-MG
LV-5 FL-197
289800776-53
PIT-1164

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
VALDENI RODRIGUES DA SILVA
Nº de Inscrição
289800776-53
Data do Nascimento
08/02/62

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PIT 1164-9
Valdeni Rodrigues da Silva

OR.M.C.-01
Fls. 31
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 32
Rubrica
Comunicações

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPOP/NOTO 976 317030051 01 02 26 060 003534 Pág.: 01/01

COPANOR

VALDENIR RODRIGUES SILVA
R BELA VISTA S/ N
CENTRO UMBURATIBA
39878-000

GRUPO:976

PARA CONTATO COM A COPANOR INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 001 468 962 6

Vencimento
05/06/2013

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A07N 0006410R	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
1095 06/05/2013	1070 04/04/2013	32	05/06/2013

Número da fatura:	003.13.00441393-9
Emissão da fatura:	13/05/2013
Mês/Referência:	05/2013

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Mai/2013	25	32	0,78
Abr/2013	30	30	1,00
Mar/2013	18	32	0,56
Fev/2013	24	28	0,86
Jan/2013	39	30	1,30
Dez/2012	22	30	0,73
Nov/2012	29	32	0,91
Out/2012	24	30	0,80
Set/2012	17	29	0,59
Ago/2012	19	32	0,59
Jul/2012	18	31	0,58
Jun/2012	20	31	0,65

Descrição de Lançamentos

AGUA TRATADA	60,78
MULTA P/ATRASO /MES 04/2013 FATURA: 00313003411525	1,61
JUROS DE MORA	0,98

Hidrometro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume

Total a Pagar
**********R$63,37

0800 0320 667 - 24 HORAS

Mensagens relativas à fatura:

TARIFA AGUA ATE IMPLANTAR TARIFA SANEAMENTO INTEGRADO

Agência mais próxima:

R SETE DE SETEMBRO 152
CENTRO
De 10:00 as 12:00

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 03/2013

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	28	28	0	28	0,90	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	18	18	0	18	100,00 %	Obs.
Cor	uH	10	0	0	0	0,00	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	18	18	0	18	-	Obs.
Fluoreto	mg/L F	0	0	0	0	0,00	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	28	28	0	28	0,11	5,00
pH		0	10	0	10	6,35	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações:

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA

COPANOR

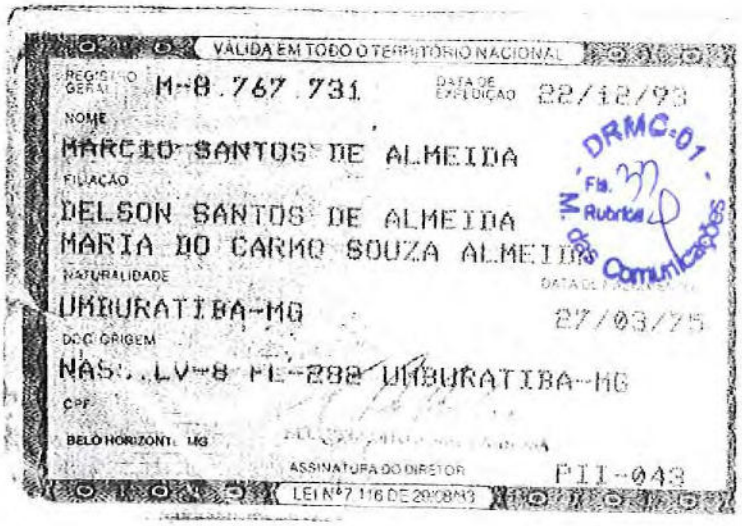
Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00014689626	003.13.00441393-9	05/2013	05/06/2013	**********R$63,37

82690000000-9 63371116100-8 31300441393-3 93170300512-0



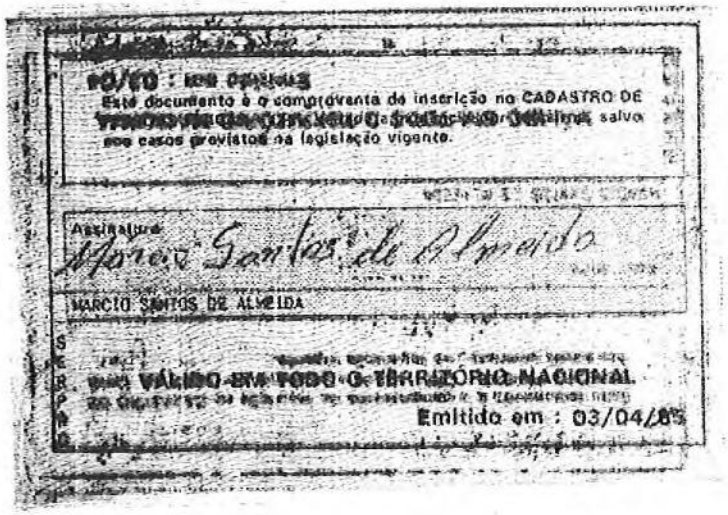
(AUTENTIQUE NO VERSO)
COMPROVANTE DA COPANOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-8.767.731
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/93
NOME
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
DELSON SANTOS DE ALMEIDA
MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA
NATURALIDADE
UBERABATIBA-MG
DATA DE NASCIMENTO
27/03/75
DOC ORIGEM
NASC. LV-8 FL-282 UBERABATIBA-MG
CPF
BELO HORIZONTE MG
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-043
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DRMC-01
Fls. 37
Rubrica
Comunicações

Dir. Adm.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
Nº de Inscrição
032544978-38
Data do Nascimento
27/03/75


NADA CONSTA
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 03/04/[illegible]

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17° andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DRMC-01 - Fls. 34 Rubrica Gerência das Comunicações

MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA
RUA PROFESSOR ESNERALDO 240 CS
CENTRO
39878-000 UMBURATIBA, MG
CPF 242.397.636-49

Referente a
MAI/2013
Código de Débito Automático:
000024376295

Nº DO CLIENTE
7002960550

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005518549 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse
Residencial Monofásico	Res Baixa Renda

Datas de Leitura		
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
18/04	21/05	20/06

Datas da Nota Fiscal	
EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
23/05	29/05

Nº DA INSTALAÇÃO
3002437629

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	AME120219735	212	600	1	388

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 23,13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,18658920	5,59
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,31988065	22,37
Energia de 101 a 220 kWh	120	0,47982098	57,56
Energia acima de 221 kWh	168	0,53315013	89,55

Encargos / Cobrança

Bônus Itaipu	21,16-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,11882000
Energia de 31 a 100 kWh	0,20370000
Energia de 101 a 220 kWh	0,30555000
Energia acima de 221 kWh	0,33951000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Aguas Formosas
Mês 03/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69
FIC	0,00	3,55	7,10	14,20
DMIC	0,00	3,29	-	-
DICRi	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$59,06

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	36,40	20,79	Enc Setoriais	9,91	5,66
Distribuição	60,29	34,44	Tributos	63,57	36,31
Transmissão	4,90	2,80	Total	175,07	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/06/2013	**R$ 153,91**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/13	388	11,76	33
ABR/13	378	13,03	29
MAR/13	339	12,11	28
FEV/13	344	11,86	29
JAN/13	451	13,67	33
DEZ/12	352	12,57	28
NOV/12	385	12,42	31
OUT/12			
SET/12			
AGO/12			
JUL/12			
/12			

Reservado ao Fisco
2CAC.A843.2ED5.B3A2.124D.2813.62F1.F372

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
175,07	30	52,52	1,97	9,08

Supermercado Bom Preço
Praça José Gomes Farias, 36 - Umburatiba -
CORRESPONDENTE BRADESCO S.A

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
Comprovante de Pagamento
Data:10/06/2013 Hora de Brasília:14:55
Código de Barras:
83610000001-4 53910138009-2
90192191211-B 00024376295-2
Empresa: CEMIG/MG
Valor do Pagamento: 153,91
Ag. Bradesco: 3050 - NANUQUE
PACB : 030 - SUPERME BOM PRECO
NSU:021972584442 Autenticacao:301373
OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
NÃO PLASTIFICAR
Geraldo Magela de Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04.178.408-10
DATA DE EXPEDIÇÃO 07-06-2010
GERALDO MAGELA DE SOUZA
LUIZ GONZAGA DE SOUZA
LOURDES ALVES DE SOUZA
UMBURATIBA MG
20-11-1964
C.CAS. CM TEIXEIRA DE FREITAS BA DS
SEDE LV 00002 FL 262 RT 0001118
DRMC-07
Fls. 35
Rubrica
Pais Comunicados
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Presidente


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
411.063.005-30
Nome
GERALDO MAGELA DE SOUZA
Nascimento
20/11/1964


REAL SERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
JUN/2010
CORREIOS

DRMC-01
Fls. 36
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 26379 Série 00067-BA.



Lourdes Alves de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lourdes Alves de Souza

Loc. Nasc. Felisburgo Est. Minas Gerais Data 20/12/31.

Filiação Horacio Jose de Souza e Rita Alves de Souza

Doc. nº 345.998.013 Cert. Nasc esp. 30.8.72.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... Doc. Ident. nº ...

Exp. em ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 13 03 98 DRT Bahia

Maria Cândida Freitas Correa

Assinatura do Funcionário

Mª. Cândida de Freitas Correia

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 72

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPOP/NOTO 976 317030051 01 02 25 040 003531 Pag.: 01/01

COPANOR

HORACIO JOSE SOUZA
R BELO HORIZONTE 83
CENTRO UMBURATIBA
39878-000

GRUPO:976

PARA CONTATO COM A COPANOR INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA
0 001 468 960 0

Vencimento
03/07/2013

Identificador do Hidrômetro	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública	Número da fatura: 003.13.00542709-7
Y04N 0139911	Água 1 Esgoto	Emissão da fatura: 12/06/2013
		Mês/Referência: 06/2013

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
651 05/06/2013	651 06/05/2013	30	04/07/2013

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Media Diária m3
Jun/2013	4	30	0,13
Mai/2013	3	32	0,09
Abr/2013	3	30	0,10
Mar/2013	8	32	0,25
Fev/2013	9	28	0,32
Jan/2013	9	30	0,30
Dez/2012	3	30	0,10
Nov/2012	6	32	0,19
Out/2012	5	30	0,17
Set/2012	6	29	0,21
Ago/2012	6	32	0,19
Jul/2012	4	31	0,13

Descrição de Lançamentos

AGUA TRATADA	4,20
JUROS DE MORA	0,08
DEVOL.DUP.PAGTO /MES 00/0000 FAT: 00313000360202	4,28-

Hidrometro Leitura Anterior Leitura Atual Volume

Total a Pagar
**********R$0,00

0800 0320 667 - 24 HORAS

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO -
TARIFA AGUA ATE IMPLANTAR TARIFA SANEAMENTO INTEGRADO

Agência mais próxima:

R SETE DE SETEMBRO 152
CENTRO
De 10:00 as 12:00

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 00/0000

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl						
Coliformes Totais	NMP/100mL						
Cor	uH						
Escherichia coli	NMP/100mL						
Fluoreto	mg/L F						
Turbidez	UT						
pH							

Significado dos parâmetros: vide verso
Observações.

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA

COPANOR

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
00014689600	003.13.00542709-7	06/2013	03/07/2013	**********R$0,00

82660000000-2 00001116100-7 31300542709-9 73170300512-4

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 74

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPOP/NOTO 976 317030061 01 02 25 040 003544 Pág.: 01/01

COPANOR

HORACIO JOSE SOUZA
R BELO HORIZONTE 83
CENTRO UMBURATIBA
39878-000

GRUPO:976

PARA CONTATO COM A COPANOR INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA
0 001 468 960 0

Vencimento
03/04/2013

Identificador do Hidrômetro	Produto Quantidade de Economias por Categoria Residencial Comercial Industrial Pública	Número da fatura: 003.13.00240243-3
Y04N 0139911	Água 1 Esgoto	Emissão da fatura: 12/03/2013
		Mês/Referência: 03/2013

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
651 05/03/2013	651 01/02/2013	32	04/04/2013

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Media Diária m3
Mar/2013	8	32	0,25
Fev/2013	9	28	0,32
Jan/2013	9	30	0,30
Dez/2012	3	30	0,10
Nov/2012	6	32	0,19
Out/2012	5	30	0,17
Set/2012	6	29	0,21
Ago/2012	6	32	0,19
Jul/2012	4	31	0,13
Jun/2012	4	31	0,13
Mai/2012	6	31	0,19
Abr/2012	6	28	0,21

Descrição de Lançamentos

AGUA TRATADA	8,40
MULTA P/ATRASO /MES 02/2013 FATURA: 00313001398459	0,21
JUROS DE MORA	0,01

Hidrometro Leitura Anterior Leitura Atual Volume

Total a Pagar
**********R$8,62

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO -
TARIFA AGUA ATE IMPLANTAR TARIFA SANEAMENTO INTEGRADO

Agência mais próxima:

R SETE DE SETEMBRO 152
CENTRO
De 10:00 as 12:00 Tel: 33 36281282

Informações gerais:

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 01/2013

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	28	28	0	28	0,90	0,20 a 2,00
Col							
Col							
Esc							
Flu							
Tur							5
pH							

Supermercado Bom Preço
Praça José Gomes Farias, 36 - Umburatiba -
CORRESPONDENTE BRADESCO S.A

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
Comprovante de Pagamento
Data:24/05/2013 Hora de Brasilia:16:18

Codigo de Barras:
82660000000-2 00621116100-4
31300240243-3 33170300512-3
Empresa: COPANOR NG

Valor do Pagamento: 8,62

Ag. Bradesco: 3050 - NANUQUE
PAGO : 000 - SUPERMC BOM PRECO
NSU:021902333943 Autenticacao:425343

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

DRMC-0
Fls. 37
Rubrica

DRMC-01
Fls 30
Rubrica
Min. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em São Paulo

Comprovante de Recolhimento de Taxa

Prezado(s) Senhor(es),

A **ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba**, através do seu Presidente abaixo, apresenta em anexo, comprovante de pagamento de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, efetuado no Banco do Brasil, no dia 26.06.2013.

Umburatiba – MG, 03 de Julho de 2013.

Geraldo Magela de Souza

Geraldo Magela de Souza
Presidente
CPF: 411,063.005-30

DRMC-01 Fls. 39 Rubrica Comunicações

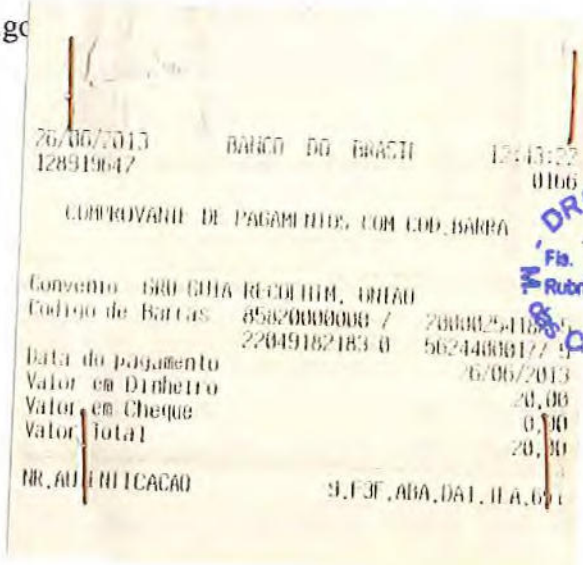
SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COM. DE UMBURATIBA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.356.244/0001-77
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3E2E60BBBCE60C6321B17A94F2CD8FB7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182183-0 56244000177-5



https://consulta.tesouro.fazenda.gc 25/06/2013



DRMC-01 Fls. 39 Rubrica Comunicações

D.R.M.C.-01 - M. das Comunicações Fls. 10 Rubrica

SINDIUMB

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA

CNPJ: 15.041.923/0001-69

Av. José Gangá, 1011 – Centro – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA - SINDIUMB**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.041.923/0001-69, com sede na Av. José Gangá, nº 1011, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituído e devidamente registrado no órgão competente a menos de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 01 de JuLho de 2013.

Aldina Sueli Martins Santos

ALDINA SUELI MARTINS SANTOS

Presidente

CPF: 490.172.926-87

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 41 Rubrica Mat. das Comunicações

:omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.041.923/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/07/2011

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA-SINDIUMB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDIUMB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GANGA	**1011**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	**CENTRO**	**UMBURATIBA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia **01/07/2013** às **15:07:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

Humberto Luiz Viana
Oficial

003

DRMC-01
Fls. 42
Rubrica
Ass. Comunicações

Ata nº 02

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de dois mil e onze, reuniram-se na sede da Escola Estadual Aparício Alves Murta, no município de Umburatiba, servidores públicos municipais, abaixo nominados, acompanhados pelos advogados Dr. Paulo Ester Gomes Neiva e Dr. Roberto Ferreira da Silva, afim de esclarecimentos sobre filiação, Estatuto do Sindicato, Alerta a reunião, com a palavra a presidente Aldina Sueli Martins Santos que pediu a todos que fizéssemos a Oração do Pai-Nosso, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após a presidente relatou sobre o nº de filiados, sobre o registro do Estatuto e também sobre as dificuldades encontradas nesses 32 dias de funcionamento do SINDIUMB. A palavra foi passada à secretária Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro com Per Maas que explicitou sobre a política do sindicato que é a luta para resguardar os direitos do servidor público, sobre o sonho de se ter um sindicato em Umburatiba, e pediu que nos unamos pela justiça, união e trabalho. A seguir o tesoureiro Flávio Krstle com Per Maas prestou conta dos gastos, das doações durante esse mês de funcionamento. O Dr. Paulo Ester Gomes Neiva tomou a palavra discorreu sobre direitos e deveres dos servidores, atuação do sindicato, e sobre a tristeza em relação aos obstáculos encontrados pela diretoria. A seguir o advogado Dr. Paulo Ester Gomes Neiva sugeriu que se fizesse a 2ª eleição para a escolha da nova diretoria. Houve muitos questionamentos por não ter divulgado que seria feita a eleição hoje. O Dr. Paulo explicou que não precisaria cumprir necessariamente os noventa dias de mandato da diretoria provisória e pediu à presidente que fizesse a chamada e, tendo a maioria poderia dar início ao processo de eleição. Constando a maioria, deu-se início ao pleito

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 84

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 01/09/2013
EM TESTº Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01 Fls. 43 Rubrica Comunicações

de eleição da diretoria com o mandato de dois anos. Foi indicado e eleito para o cargo de Tesoureiro Flávio Kretli wan Der Maas com trinta e dois votos apurados, 1 voto em branco e 1 voto nulo. Foram indicadas para os cargos de 2º secretária e 1º secretária Irismar de Oliveira Franco e Rosane Andrade de Souza e eleitas com 31 votos a favor, 2 votos contra e 1 voto em branco. Foi indicada para o cargo de Vice-presidente Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro wan Der Maas e eleita com 33 votos e 1 voto em branco. Foi indicada para presidente Aldina Sueli martins santos e eleita com 33 votos e 1 voto em branco. A diretoria eleita tomará posse hoje, 16 de Agosto de 2011. A presidente eleita Aldina Sueli Martins santos, fez uso da palavra e agradeceu a confiança de todos em nome da diretoria. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes. Umbuzeiro, 16 de Agosto de 2011. Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro wan Der Maas.

Paulo Estêvão Gomes Freire, Elaine Rodrigues dos Santos, Flávio Kretli wan Der Maas, Rosefrancisco Salgado, Adriana Alves da Prata Santos, Sônia Maria Souza Cé, Valdivino Rosa, Mariajosé dos Santos, Edina Aparecida F. de Costa, Adrisom Alves Brito, Gilsonia Aparecida Rodrigues dos Santos Alves, Irismar de Oliveira Franco, Elisa Ferreira Lemes, Celi Soares de Oliveira Silva, Hildelamar Gomes Moreira, Odeci Gomes dos Santos, Ivanete Neves Vieira Braga, Isabel Nunes da Silva, Helena Rezende da Silva, Maria Gonçalves Ribeiro, Janete Rodrigues Pereira, Alexandra Alves Santana, Paula Rodrigues, Aparecida Maria Alves de Souza, Raimundo Alves de Brito, Sueli Gonçalves Pinto, Fernanda Rodrigues de Oliveira, Rosane Andrade de Souza, Adriana Maria Gonçalves, Flávio Kretli wan Der Maas, Paulo [illegible] de Souza, [illegible], Gilsonia Soares Farias

Volume de Processo Digitalizado Vol. (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 86

Folhanto
004

Ana Costa Coimbra, Aldina Sueli Martins Santos.





PROTOCOLO

Nº 4.312 Protocolo nº A-Nº 02
Fls. 32 Apresentados no dia 08
09 de 2011 das 14:00 às 15:00 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Humberto Luiz Viana
Oficial

Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº R-249
No Livro A-5 às fls. 134 v°
Águas Formosas, 08/09/2011

☐ Marcílio Augusto Viana - Oficial
☒ Humberto Luiz Viana - Substituto
☐ Marcílio Augusto Viana - Escrevente

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PUBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Desodoro de Almeida Pinto, 79
Centro 39680-000 FONE: 33-3511-1155
Águas Formosas - Minas Gerais

EM BRANCO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS	CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ	UMBURATIBA - MG 01/09/2011 EM TEST° Gostos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabelia
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 87

DRMC-01
Fls. 44
Rubrica
M. das Comunicações

ADMU

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA

CNPJ: 17.341.043/0001-33

Av. José Gangá, 92 – Centro – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **ADMU – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.043/0001-33, com sede na Av. José Gangá, nº 92, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente menos de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Manoel Barbosa dos Santos

MANOEL BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

CPF: 153.284.576-68

DRMC-01 Fls. 45 Rubrica Mat. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.341.043/0001-33 MATRIZ		26/10/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA - ADMU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADMU
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GANGA	92	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	CENTRO	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **09:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 90

002

DRMC-01
Fls. 46
Rubrica
Com. Sociais

Ata nº 02

Ata de Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e doze (09-06-2012), às dezenove horas (19:00h) reuniu-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Umburatiba - MG à Av. José Gonçá, 92 - Centro, os signatários desta Ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma Associação Desportiva no Município, com o objetivo principal de proporcionar a prática de atividades esportivas. Aberto o trabalho às dezenove horas indicado para a presidência da mesma o Sr. Manoel Barbosa dos Santos, que explicou a todos os objetivos desta reunião e as consequências legais das decisões a serem tomadas. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratato. Após os esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de fundação da Associação, que foi aprovada por aclamação todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a discussão para a elaboração do Regimento Interno, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra como anexo a esta ata. Em seguida foi realizada a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que assim ficou constituída:

Diretoria: Presidente: Manoel Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, natural de Pedra Azul - MG,

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 01 / 07 / 2013
EM TEST.º 6 fls DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

nascido aos 14/07/1935, funcionário público, RG - MG-4155510, CPF - 153284576-68, residente à Av. Minas Gerais, 206 - Centro na Cidade de Umburatiba - MG; Vice - Presidente: Dilton Alves Brito, brasileiro, solteiro responsável por família própria, natural de Umburatiba - MG, nascido em 28/10/1970, comerciante, RG - 1423891104, CPF - 891109 736 - 15, residente à Av. Minas Gerais, 321, Centro - Umburatiba - MG; Secretária(o): Maiza Batista, brasileira, solteira, natural de Umburatiba - MG, nascida aos 14/09/1988, estudante, RG - 1507482213, CPF - 087.706.796-14, residente à rua Gregório Gangá, 30, Centro - Umburatiba - MG; Vice - Secretário: Caio Vinicius Costa, brasileiro, solteiro, natural de Rondônia - RO, nascido aos 16/03/1987, servidor público, RG - nº MG-1729329, CPF: 046.029.545-45, residente à Av. Minas Gerais, 337 - Centro, Umburatiba - MG; Tesoureiro: Adilson Alves de Brito, brasileiro, casado, natural de Umburatiba - MG, nascido aos 21/01/1972, técnico em enfermagem, RG nº M-6008654, CPF: 892.004.626-34, residente à Praça Tiradentes, 101 - Centro - Umburatiba - MG; Vice - Tesoureiro: Djalma Santos, brasileiro, casado, natural de Umburatiba - MG, nascido aos 01/05/1962, comerciante, RG: MG - 3.188466, CPF: 499.804.166-53, residente à Rua Mário Ramalho, 232 - Umburatiba - MG, Diretor Técnico: Arlei Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, natural de Umburatiba - MG, nascido aos 24/05/1975, funcionário do

CARTÓRIO
REGISTRO
CIVIL E NOTAS
Luciana
Carmen
L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
ESTA FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 01/07/2013
EM TESTº Gostos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-01
Fls. 48
Rubrica
Gab. Comunicações

secretarii e pelos demais presentes.
Maiza Batista, Manoel Barbosa dos Santos,
Ailton Alves Beiu, Adilson Alves de Lima, Dyalma Santos
Andlei Rodrigues de Oliveira Brizida Maria Silva
Jorge Pablo Batista, Adelaide Rodrigues de Oliveira
Caio Vinicius Costa Albi Barbosa dos Santos
Paulo Nico da Silva.

Humberto Luiz Viana
Oficial

Selo de Fiscalização
CHV 49011
Manoel

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AHG 43683

PROTOCOLO

Nº 4.646 | Protocolo nº A - Nº 01
Fls. 41 | Apresentados no dia 26
19 de 2012 das 13:00 às 14:00 horas

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 2.473
No Livro A-6 às fls. 32
Águas Formosas 26/10/12

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS	CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
Luciana Carmen	UMBURATIBA - MG 01/07/2013
L. D. Kishi	EM TEST° Gustos DA VERDADE
TABELIÃ	

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89963

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 96

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 5300.047008/2013-29 / pg. 97

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, RG - nº: 14699380, CPF: 065.848.926-70, residente à Rua Alcobaça, 397 - Centro, Umburatiba - MG. Conselho Fiscal - Membros: Adebla Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro responsável por família, natural de Machacalis - MG, funcionário público, RG: M-1639308, CPF: 503.142.546-68, residente à Rua Boa Vista, 249, Centro, Umburatiba-MG; Paulo Nico da Silva, brasileiro, solteiro, natural de Mec'- ros Neto - BA, nascido aos 28/11/1980, funcionário público, RG: 12153450, CPF: 083.939.366-08, residente à Rua Alcobaça, 199 - Centro - Umburatiba - MG; Andlei Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, natural de Umburatiba - MG, nascido aos 21/12/1984, eletricista, RG: MG-11687210, CPF: 072.272.046-77, residente à Rua Sete de Setembro, 239 - Centro - Umburatiba - MG; Suplentes: Brízida Maria Silva, brasileira, solteira, natural de Umburatiba - MG, nascida aos 27/08/1990, estudante, RG: MG-169.386.22, CPF: 116.882.766-37, residente à Av. Minas Gerais, 155, Centro - Umburatiba - MG; Borisvaldo Batista, brasileiro, casado, natural de Bertópolis - MG, nascido aos 13/01/1959, RG: M-3285435, CPF: 489.052.676-53, residente à Rua Gregório Gangá, 30, Centro - Umburatiba - MG. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e julgada, foi aprovada e assinada por mim que

DR.MC-01
Fls. 49
Rubrica
M. das Comunicações

IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO E VIDA
"Missão de anunciar a vida eterna através da palavra de Deus"
Rua sete de setembro 128– CEP. 39.878-000 – Centro – Umburatiba - MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A **IEMIV – IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO E VIDA**, com sede na Rua sete de setembro, nº 128, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade que tem o objetivo de anunciar o evangelho de nosso Senhor e salvador Jesus Cristo, fundada em 19 de maio de 2011, em fase de legalização de documentos no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

IEMIV
Igreja Evang. Missão e Vida
Rua: Sete de Setembro, 128 Centro
Cep: 39.878-000 - Umburatiba-MG

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA
Pastor Presidente
CPF: 556.946.326-72

DR.MC-01 - Fls. 50 - Rubrica - M. das Comunicações

PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
PADRES DO INSTITUTO MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ
DIOCESE DE TEÓFILO OTONI
CNPJ/MF: 25.111.014/0011-85 Inscr. Est.: ISENTO
Praça da Matriz n.° 134 • Centro • CEP 39873-000 • MACHACALIS - MG
TEL/FAX: (33) 3627-1246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.111.014/0011-85, com sede na Praça da Matriz, n° 134, Centro, na Cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, da qual pertence a **Comunidade Nossa Senhora da Boa Viagem**, situada na Rua Boa Vista, s/n, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Pe. CARLOS ENRIQUE SANTOS SILVA

Administrador Paroquial

CPF: 009.953.748-64

DRMC-01 Fls. 51 Rubrica Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.111.014/0011-85 FILIAL		13/03/1974

NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE TEOFILO OTONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 134	COMPLEMENTO	
CEP 39.873-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACHACALIS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **10:24:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 102

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PADRE CARLOS ENRIQUE SANTOS SILVA, COMO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, EM MACHACALIS - MG

DR.MC-01
Fls.: 57
Rubrica
M. das Comunicações

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, durante a Celebração Eucarística com a Comunidade Paroquial de Machacalis – MG, da Diocese de Teófilo Otoni, o Vigário Episcopal Pe. Adilson Fernandes Chaves, msj, por autorização do Bispo Diocesano Dom Aloísio Jorge Pena Vitral, empossou no Cargo de Administrador Paroquial da referida Paróquia o Reverendíssimo Padre Carlos Enrique Santos Silva, encardindo nesta Diocese, com todos os direitos e ônus oriundos do cargo, conforme as normas do Cânone 540, do código do Direito Canônico. Foi feita a leitura da Provisão no cargo de Administrador Paroquial e diante da Comunidade reunida, o Sacerdote empossado fez juramento de fidelidade e obediência a Cristo e à Igreja Católica, sob a autoridade do Vigário Episcopal e do Superior Geral do Instituto Missionário de São José, Pe. Aléscio Aparecido Bombonati, de cujo ministério Pastoral o Administrador Paroquial se torna colaborador, conforme Cânon 519. Do CDC, tocando respeitosamente os Santos Evangelhos. Ao final da Celebração, após o Rito da Comunhão, foi lavrada e lida esta Ata que, aprovada, será assinada pelo Bispo Diocesano, pelo sacerdote empossado e outras testemunhas para isto convocadas. Dado e passado em Machacalis – MG, no dia vinte e quatro de Fevereiro de 2013.

Pe. Adilson Fernandes Chaves, msj
Vigário Episcopal

Padre Carlos Enrique Santos Silva
Administrador Paroquial

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 104

01.911.891/0001-09
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Salvador, 124
Centro - CEP 39873-000
MACHACALIS - MG

DRMC-01 - Fls. 53 - Rubrica - Comunicações

Lei Estadual nº 15.424/04 - 30/12/04
EMOLUMENTOS.....R$ 3,69
ART. 31 P/ÚNICO.....R$ ---
TAXA FISC. JUDIC...R$ 1,15
OUTROS.....R$ ---
TOTAL.....R$ 4,84

Autentico o referido documento por estar igual ao original apresentado.
Dou fé. Machacalis-MG
03 de julho de 2013
Jaqueline Pereira de Oliveira
O oficial

Jaqueline Pereira de Oliveira
Oficial Reg. Civil e Notas

Dom Aloísio Jorge Pena Vitral,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DIOCESANO DE TEÓFILO OTTONI – MG

PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Revmo Padre Carlos Enrique Santos Silva

As necessidades da Igreja de Deus em Teófilo Ottoni e o bem de seu povo nos levam a nomeá-lo **Administrador Paroquial da Paróquia São Sebastião**, situada à Praça da Matriz, 134 – Centro, em Machacalis, Região Episcopal de Águas Formosas – MG, com todos os direitos e obrigações inerentes ao ofício, de acordo com o Cânon 540, do Código de Direito Canônico e as normas da Diocese.

Lembramos que, para o adequado cuidado pastoral dessa Paróquia, o fazemos Administrador Paroquial, com os mesmos deveres e direitos de Pároco, de acordo com as limitações do Direito.

Esta Provisão terá validade até quando as necessidades pastorais assim o exigirem.

Pela presente o declaramos nomeado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Concedemos-lhe também a licença, enquanto durar esta provisão, para absolver o pecado de aborto e retirar a excomunhão **latae sententiae**, conforme o Cânon 1398, (automática se o (a) penitente sabia anteriormente da mesma). Recomendamos o compromisso de oferecer algum acompanhamento espiritual e a indicação de penitência educativa com força de recomposição interior.

Teófilo Ottoni, 24 de fevereiro de 2013

Dom Aloísio Jorge Pena Vitral
Bispo Diocesano

Pe. João Marcus de Souza Oliveira
Chanceler da Diocese

ALOÍSIO JORGE PENA VITRAL ✠ BISPO DE TEÓFILO OTONI

JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA - AUTENTICAÇÃO - CAC 65[illegible] - MACHACALIS

Livro: III - Prot. 1905 - Fls. 141 v. 142 - Data: 20.02.2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 106

EM BRANCO

M. das Comunicações - DRMC-01 - Fls. 54 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBURATIBA – MG ACOSFA

CNPJ: 08.679.960/0001-31

OTR Salão de Celebração Religiosa Córrego do Muquem, s/n – Zona Rural
CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBURATIBA MG - ACOSFA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.960/0001-31, com sede no OTR Salão de Celebração Religiosa Córrego do Muquem, s/n, Zona Rural, Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 01 de Julho de 2013.

Arcisio Rodrigues Braga

ARCISIO RODRIGUES BRAGA

Presidente

CPF: 026.253.306-51

Receita Federal

DRMC-01
Fls. 55
Rubrica
M. das Comunicações

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.679.960/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ASS ACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS DE UMBURATIBA MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOSFA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR SALAO DE CELEBRACAO RELIGIOSA CORREGO DO MUQUEM	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	**ZONA RURAL**	**UMBURATIBA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia **01/07/2013** às **14:59:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

DRMC-01
Fls. 58
Rubrica
M. das Comunicações

IGREJA
ASSEMBLEIA DE DEUS

MINISTÉRIO
ÁGUAS
FORMOSAS E
MACHACALI

CNPJ/MF: 17.428.079.0035-06 Inscr. Est.: ISENTO
Av. São Vicente, n.° 837 • Centro • CEP 39880-000 • Águas Formosas - MG
TEL/FAX: (33) 3611-1143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.428.079.0035-06, com sede na Avenida São Vicente, n° 837, Centro, na Cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, com Congregação na Rua Alcobaça, s/n, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Pr. JURANDIR LAURINDO DE ALMEIDA

Pastor Presidente

CPF: 251.476.509-97

DR.MC-01 Fls. 57 Rubrica M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.428.079/0035-06 FILIAL		09/02/1993

NOME EMPRESARIAL ASSEMBLEIA DE DEUS MISSOES EM MINAS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV SAO VICENTE	NÚMERO 837	COMPLEMENTO	
CEP 39.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS FORMOSAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2013** às **10:22:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0279950) SEI 53000.047608/2013-29 / pg. 114

M. Comunicações - DRMC-01 - Fls. 60 Rubrica

APRUM

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBURATIBA

CNPJ: 05.421.452/0001-60

Rua José Gangá, 119 – Centro – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **APRUM – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBURATIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.452/0001-60, com sede na Rua José Gangá, nº 119, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

AURINO CHAVES PEREIRA

Presidente

CPF: 437.595.997-53

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 116

Fazenda
Ministério da Fazenda

DRMC-01
Fls. 59
Rubrica
Comunidades

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.421.452/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/10/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBURATIBA - MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRUM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.51-1-00 - Preparação do leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDACAO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE GANGA	119	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	CENTRO	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **14:47:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Humberto Luiz Oficial

Reunião Extraordinária do dia 22 de maio do ano de 2013

DRMC 01 Fls. Rubrica Comunicações

Ata da Assembléia geral extraordinária da Associação dos pequenos Produtores Rurais de Jubaitiba-MG.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2013, no galpão da APRUM, nesse município, reuniram-se 29 (vinte e nove) sócios produtores e outros convidados e havendo comparecido o Sr. diretor Presidente Aurino Alves Pereira abriu a Bíblia Sagrada e fez uma leitura no livro dos Salmos capítulo 46. Após agradecer a presença de todos por ter atendido o convite, foi apresentado a todos a fabriqueta de ração, a qual foi adquirida através do PCPR, IDENE e EMATER, a mesma a partir daquele momento estava inaugurada e foi dado o nome de Fábrica de Rações SG em homenagem ao Sr. Santos Gonçalves (IN MEMORI) por ter sido um dos sócios mais idoso da APRUM então foi convidada a sócia produtora Léda Batista para cortar a fita inaugural. Após a inauguração o Sr. Presidente apresentou as chapas para concorrerem e serem votadas para elei-

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 120

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 28 / 06 / 2013
EM TESTº 6 folhas DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia C. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89957

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEI 53000.042008/2018-29 / pg. 122

ção da nova diretoria da APROM
Para Diretor Presidente o Sr. Aurino
Chaves Pereira, Diretor Vice-presi-
dente Valdir Rios Lima, Diretor
Tesoureiro Gilvádio Rodrigues da
Silva, Diretor Secretário Paulo dos
Santos Gonçá, a segunda chapa
foi formada por: Para Diretor
Presidente o Sr. Pedro Wilson Es-
teves Ribeiro, Diretor Vice-Presidente
Vinicios Cacique dos Santos, Dire-
tor Tesoureiro o Sr. José Clemente
Teixeira. Sendo que a votação
foi feita em voto secreto, e a
chapa do Sr. Aurino Chaves Pereira
venceu com 21 (vinte e um) votos
contra a chapa do Sr. Pedro
Wilson Esteves Ribeiro com 8 (oito)
votos, com término da votação
às 20:50 hs, após o resultado da
votação foi formado o novo con-
selho fiscal com os seguintes
membros: José Zacarias Cordeiro,
Dervivaldo Gonçalves dos Santos e
José Clemente Teixeira, ambos os
nomes foram aprovados por acla-
mação! O Sr. Presidente eleito
anunciou aos sócios a criação
de um comitê de controle e
acompanhamento para a fábri-
ca de Rações que será uma ges-
tão de pesquisas compra e ven-
da e um responsável pela en-

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 28/06/2013
EM TEST° 65105 DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

toda e saída de associados, não sobrepondo as atribuições da diretoria. Toda movimentação da fábrica será realizada em conta específica. Em seguida foram empossados os membros da nova diretoria e do conselho fiscal. Então o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a todos presentes, prometendo fazer o melhor para o bem da APRUM. E, não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião eu Paulo dos Santos Gonçalves, Diretor Secretário e os demais sócios presentes assinam a presente ata. Paulo Geraldo A. Gonçalves, Flávio Chaves Júnior, diretor presidente, Gilvaldo Rodrigues da Silva - diretor tesoureiro, [illegible] Augusto Pinheiro, [illegible] Gilson M. dos Santos, Benta Batista Soares, José Valdeir Damazio Rodrigues, José Zacarias [illegible], Isaias Cesário de Sousa, [illegible], Miguel Barbosa dos Santos.

ORMC-01 Fls. 62 Rubrica

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO BAH 73654

PROTOCOLO

Nº 1928 Fls. 43
08 de 2013 das 15:00 às 15:30 horas.
Protocolo nº A-N°02-
Apresentados no dia 28-

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 2627-
No Livro A-6 às fls. 107-
Águas Formosas 28/10/2013

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

14.210.016/0001-33
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Humberto Luiz Viana Oficial

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0220950) SEI 5300.047008/2013-29 / pg. 124

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 28/06/2013
EM TEST° 05 DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia C. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls. 63
Rubrica
Comunicações

ASSORTEGRANDE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO SORTE GRANDE

CNPJ: 09.223.220/0001-59

Fazenda Uberlândia, s/n – Zona Rural -CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO SORTE GRANDE - ASSORTEGRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.223.220/0001-59, com sede na Fazenda Uberlândia, s/n, Zona Rural, Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 01 de Julho de 2013.

SILVIO PEREIRA PAIVA

Presidente

CPF: 087.045.606-71

Receita Federal

DRMC-01 - Fls. 64 Rubrica M. das Comunicações

:omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.223.220/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSC ACAO COMUNITARIA DO CORREGO SORTE GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSORTEGRANDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ UBERLANDIA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	ZONA RURAL	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia 01/07/2013 às 14:56:51 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

DRMC-01 - Fls. Rubrica - M. das Comunicações

CARTÓRIO DO REGFISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº. 79 – Centro – Águas Formosas – MG.
CEP: 39.880-000 - Telefax: (33) 3611-1195

REFERENTE À REGISTRO DE ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CORREGO DA SORTE GRANDE MUNICIPIO DE UMBURATIBA - MGA, REALIZADA AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Humberto Luiz Viana Oficial

Selo de fiscalização Águas Formosas ANC 43139

Selo de fiscalização Águas Formosas ARQUIVAMENTO ANC 43999

PROTOCOLO

Nº 4771 { Protocolo nº A-Nº 02-
Fls. 42 { Apresentados no dia 02-
02 de 2013 das 13:00 às 13:30 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

14.210.016/0001-33
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 2526-
No Livro A-6 às fls. 49 Vº
Águas Formosas 22/02/2013

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CARTORIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Carlos Alves Rodrigues Raul Augusto de Barros Junior
Hailton Monteiro dos Santos Jonas Marcelino Rodrigues
Paulo Ferreira

Fabiana Dias Viana
Oficial

DRMC-01
Fls. 66
Rubrica
Comunicações

ATA DA 23ª REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DA SORTE GRANDE MUNICÍPIO DE URUCUIA MG. AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, AS 18 HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIMOS PARA FAZERMOS A PRESTAÇÃO DE CONTA E A ELEIÇÃO DE UMA NOVA DIRETORIA. TIVEMOS A PRESENÇA DO EXTENCIONISTA DA EMATER MG. E O CONSULTOR DO IDENE HUMBERTO. O PRESIDENTE PAULO CÉSAR INICIOU DANDO SEUS ESCLARECIMENTOS CONTANDO QUE PODEMOS ORGANIZAR A SITUAÇÃO PRESTANDO A CONTA DE DESPEZAS E RECEITAS E FORMAR NOVA DIRETORIA. SÉRGIO FALOU UM POUCO DAS DO SUAS INFORMAÇÕES, EM SEGUIDA O CONSULTOR DO IDENE FALOU QUE O PRESIDENTE PAULO CÉZAR NÃO PODE MAIS EXERCER ESTE CARGO E PEDE PARA CONSEGUIRMOS UM OUTRO PRESIDENTE E ORGANIZAR TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA FICARMOS EM DIAS COM A RECEITA FEDERAL. O TESOUREIRO CLÁUDIO DE CASTRO COMEÇOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS, LOGO PAULO CÉZAR LEU A PRESTAÇÃO E CONTINUOU EXPLICANDO COMO COMPROU, COMO PAGOU, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR, FALOU TAMBÉM SOBRE PREÇOS DE HORAS TRABALHADAS SENDO PARA NÃO SÓCIO A 50.00, SÓCIO 40.00 E COMO COMBINO EM ATA ANTERIOR TRABALHOU PARA SÓCIOS A 25.00 PARA INCENTIVAR OS SÓCIOS A TER UMA MAQUINA. A ASSOCIAÇÃO HOJE TEM EM CONTA BANCÁRIA 3.108.98 E A RECEBER 7.720,00 SENDO UM TOTAL DE 10.828.98. ENTRAMOS EM ACORDO QUANTO AO PAGAMENTO DAS DIVIDAS DEVEDORES PARA REALIZAR AS PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 DE JANEIRO DE 2013, SENDO PROPOSTA QUE TODOS ACEITARAM

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02 / 01 / 2013
EM TEST° 6 (seis) DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89969

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0079980) SEI 53000.017000/2016-25 / pg. 10

FORMANDO A DIRETORIA NA PRESENÇA DE TODOS. OS NOMES FORAM CONSULTADOS, E QUISERAM OS CARGOS. PRESIDENTE: SÍLVIO PEREIRA PAIVA, VICE PRESIDENTE: RENATO SANTOS, 1º TESOUREIRO: JOÃO MASCARENHAS DE ALMEIDA 2º TESOUREIRO: PAULO CÉSAR SENA MARTINS 1º SECRETÁRIO: ÉLIO CALDEIRA DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: DALMO FERREIRA SOUTO JÚNIOR, CONSELHEIROS FISCAIS: CLÁUDIO DE CASTRO ALVES, HAMILTON MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ BARBALHO SOARES, SUPLENTES: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PAULO FERREIRA. CORRIGINDO: ONDE SE LÊ JOSÉ BARBALHO SOARES LER JOSÉ SOARES BARBALHO. A CHAPA FOI APRESENTADA E APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS A ELEIÇÃO FICOU EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS A PARTIR DA PRESENTE DATA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR A ATA FOI LIDA E ASSINADA POR TODOS. Paulo Cesar Sena Martins F Santos Junior. Élio Caldeira dos Santos. João Mascarenhas de Almeida José Luiz dos Santos Silvio Pereira Paiva Claudio de Castro Alves Flavio Alves da Silva Renato Santos José Soares Barbalho Hamilton Manoel dos Santos. Ilegível (IDENE); Sérgio L. Matos Vilela (EMATER-MG) Maria das Dores Mascarenhas Santos Nivaldo da Silva Oliveira, Geleni Mascarenhas de Almeida Silva.

ATA DA 24ª REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DA SORTE GRANDE MUNICÍPIO DE UMBUARATIBA MG. AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, AS 17 HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS REUNIMOS NA SEDE DA MESMA COM A FINALIDADE DE ORGANIZAR A DOCUMENTAÇÃO, FAZER PRESTAÇÃO DE CONTA, ENTREGAR TRATOR E TODOS EMPREENDIMENTOS PARA A NOVA DIREÇÃO. PAULO CÉSAR INICIOU A FALA EXPLICANDO COMO ESTAR A DOCUMENTAÇÃO E COMO FAZER PARA ORGANIZAR TANTO COM A RECEITA E COM O SICOOB REFERENTE

DRMC-01 Fls. 67 Rubrica Comunicações

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/07/2013
EM TESTº Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Jma Flávia C. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89970

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01 Fls. 60 Rubrica Comunicações

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PISCICULTORES DE UMBURATIBA

A P P U

CNPJ: 09.172.333/0001-72

Rua José Gomes Farias, 45 – Centro – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PISCICULTORES DE UMBURATIBA - APPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.333/0001-72, com sede na Rua José Gomes Farias, nº 45, Centro, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

ALEXANDER CACIQUE DOS SANTOS

Presidente

CPF: 757.327.936-15

DRMC-01 Fls. 69 Rubrica M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.172.333/0001-72 MATRIZ		30/05/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PISCICULTORES DE UMBURATIBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPU
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GOMES FARIAS	45	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	CENTRO	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **09:33:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 138

21.081.245/0001-60
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Deodoro de Almeida Pinto, 79
Centro - 39680-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Marcílio Augusto Viana
Substituto

DRMC-01 - Fls. 70 - Rubrica - Superintendência das Comunicações

Ata Nº 16

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez. Reuniram-se na Praça José Gomes Farias número quarenta e cinco os membros da APPV para realizar a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Dando seguimento a reunião e não havendo chapa concorrente, foi iniciada a votação da seguinte chapa: Presidente: Alexander Cacique dos Santos; Vice-Presidente: Nixon Moreira Gangá; Tesoureiro: João Pinheiro Neto; Secretário: Aurino Chaves Pereira; Suplentes da Diretoria: Jovano Antonio Xavier e Kennedy dos Santos Pinheiro Para o Conselho Fiscal ficou a seguinte chapa: Vinicius Cacique dos Santos, Izaias Rodrigues da Silva e Ataide Rodrigues da Silva e na Suplencia: Juan Ribeiro Cacique dos Santos; João Batista Gil de Souza e Fernando Rodrigues da Silva. As seguintes chapas foram eleitos por unanimidade e deu-se por não haver nada a tratar, o fim da reunião. Juan Ribeiro Cacique dos Santos, Kennedy dos Santos Pinheiro, Jovano Antonio Xavier, Sérgio M. Mato Vilela (em falta) Ataide Rodrigues da Silva

João Pinheiro

Nixon Moreira Gangá, Leonir de Brito dos Santos, Edmar Rodrigues da Silva, João Batista Gil de Souza, Alexander Cacique dos Santos, Aurino Chaves Pereira, Gênesia Patrícia Teixeira, Aurino Chaves Pereira

PROTOCOLO
Nº 4116
Fls. 33
02 de 2010
Protocolo nº A-2
Apresentados no dia 09
das 13:00 às 13:30 horas.
☐ Humberto Luiz Viana - Oficial
☒ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 1994
No Livro A-5 Fls. 17
Águas Formosas 09 / 02 / 2010
☐ Rosalvo Viana - Oficial.
☐ Humberto Luiz Viana - Substituto
☒ Marcílio Augusto Viana - Escrevente

Selo de Fiscalização
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ALF 24843

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-2

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 01/07/2013
EM TESTº Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls. 71
Rubrica
Mat. Comunicações

ASPPAM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO PEDRO DO PAMPAM
CNPJ: 10.850.613/0001-71

Rua Pedro Bussu, s/n – São Pedro – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO PEDRO DO PAMPAM - ASPPAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.613/0001-71, com sede na Rua Pedro Bussu, s/n, Distrito de São Pedro, Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 01 de Julho de 2013.

Adailton Cardoso da Silva

ADAILTON CARDOSO DA SILVA

Presidente

CPF: 009.410.626-60

Receita Federal

DRMG: Fls. 120 Rubrica Ass. Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.850.613/0001-71
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA COMUNITARIA DE SAO PEDRO DO PAMPAM - ASPPAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASPPAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO BUSSU	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	SAO PEDRO	UMBURATIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2013** às **15:04:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

DRMC-01 Fls. 73 Rubrica Comunitários

Ata da reunião da Associação Comunitária de São Pedro do Pampam

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze) as 18:00 horas (dezoito) no centro Comunitário da entidade, reuniram-se os membros da Associação relacionados abaixo, com o Objetivo atender o ofício expedido pelo senhor Laosmino Braga dos Santos, onde o mesmo, de acordo o Estatuto da Associação, solicita-se o seu afastamento da Associação Comunitária de São Pedro do Pampam a partir do dia 04-04-12 (Quatro de abril de dois mil e doze) por razões pessoais. Todos os membros foram cientes do afastamento do presidente, anexando a esta, cópia do ofício do mesmo e de acordo as normas estatutárias, foi empossado o vice presidente o senhor Adailton Cardoso dos Santos, qual foi considerado empossado, neste ato, após esclarecimento do motivo do afastamento do senhor Laosmino Braga dos Santos, qual passou a palavra ao presidente em exercício, agradecendo a todos e colocou a disposição para ajudar a Associação naquilo que for preciso. O senhor Adailton Cardoso dos Santos, então presidente, agradeceu a todos. Nada mais havendo a tratar eu, Cisélia Soares Farias, secretária, lavrei a presente ata, qual será assinada por mim e todos presentes. São Pedro do

Volume de Processo Digitalizado via (SEI/TCE-PA) - SEI 53006.047008/2015-237 pg. 146

Rampam - Umburatiba - 05 de abril de 2012.
Gisélia Soares Farias - Roberto Carlos Pereira da Silva - Valdiane Pereira de Souza Ferreira Neuza Pereira Nunes Leosmino Braga dos Santos Marcos A. Neves de Souza. Antonio Pereira de Sousa Maria das Graças Villela Damasceno, Adailton Cardoso da Silva, Maria Alice M. da Conceição

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/07/2013
EM TEST° 6 fls DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia C. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89968

EM BRANCO

EM BRANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 147

DRMC-01
Fls. 74
Rubrica
Min. das Comunicações

A.P.C.I.

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA E DO IDOSO

CNPJ: 04.432.057/0001-10

Rua Sete de Setembro, s/n, Centro - CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA E DO IDOSO – A.P.C.I.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.057/0001-10, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Irene gomes de Sousa

IRENE GOMES DE SOUSA

Presidente

CPF: 252.229.026-68

DRMG-01 Fls. 75 Rubrica Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.432.057/0001-10 MATRIZ		14/03/1998

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO PROTETORA DA CRIANCA E DO IDOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): A.P.C.I.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 115-5 - FUNDACAO MUNICIPAL			
LOGRADOURO: R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO: SN	COMPLEMENTO: CASA	
CEP: 39.878-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: UMBURATIBA	UF: MG
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 14/03/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2013** às **16:03:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 150

DRMC-0... Fls. 76 Rubrica

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS

REFEENTE À REGISTRO DE TERMO DE POSSE DA ASSOCIALÇAO DE ASSITENCIA SOCIAL À POPULAÇAO CARENTE DE UMBURATIBA, LAVRADO AOS 16 DE MAIO DE 2.009.

PROTOCOLO

Nº 3992 Protocolo nº A-2
Fls. 82 Apresentados no dia 24
08 de 2009 das 08:00 às 11:00 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☒ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 780 A
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 1.898
No Livro A-4 às fls. 185
Águas Formosas 24 / 08 / 2009

☐ Rosalvo Viana - Oficial.
☐ Humberto Luiz Viana - Substituto
☒ Marcílio Augusto Viana - Escrevente

21.081.245/0001-60
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 780 A
Centro - 39.880-000 - 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Selo de Fiscalização BZG 67617
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AKQ 10318

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ	CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO UMBURATIBA - MG 02 / 01 / 2017 EM TEST° Gisloe DA VERDADE
☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã ☐ Ana Flávia G. dos Santos	

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 89971

EM BRANCO

Peordina Rodrigues da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 152

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório Manoel Viana
Águas Formosas - MG -
Marcílio Augusto Viana
Substituto
DRMC-01
Fls. 77
Rubrica
Comunicações

Ata Nº 9

Termo de Posse

Aos 16 dias do mês de maio, de 2009, neste município de Umburatiba no prédio do Conselho Tutelar sito na Rua Pedro Gangá, Nº 158 tomaram posse os membros da Diretoria da Associação Pastoral da Criança e do Idoso (APCI), eleita em 16 de maio de 2009 para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinados pelos empossados. Umburatiba, 03 de agosto de 2009. E eu Polyanna Costa Coimbra, na condição de Secretária, lavrei e assinei o presente termo, assim como todos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal eleitos e ora empossados. Umburatiba, 03 de agosto de 2009.

Polyanna Costa Coimbra
Polyanna Costa Coimbra

Membros da Diretoria

Presidente: Irene Gomes de Sousa
Irene Gomes de Sousa
Vice-Presidente: Kátia Acácio de Oliveira
Kátia Acácio de Oliveira
Diretor Social: José Anuleno Soares dos Santos

1º Secretário: Polyanna Costa Coimbra
Polyanna Costa Coimbra
1º Tesoureiro: Aparecida Rodrigues da Silva
Aparecida Rodrigues da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 154

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/07/2013
EM TEST: Gstos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls. 10
Rubrica
M. das Comunicações

Associação Comunitária dos Agricultores Familiares dos Prates e Itauna

ACOAPI

CNPJ: 10.793.659/0001-04

Fazenda Mato Verde, s/n – Zona Rural – CEP 39.878-000 – Umburatiba – MG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS PRATES E ITAUNA - ACOAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.659/0001-04, com sede na Fazenda Mato Verde, s/n, Zona Rural, Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente a mais de 2(dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo, ainda, que a sede desta Entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Umburatiba-MG, 01 de Julho de 2013.

Santos Ferreira da Silva

SANTOS FERREIRA DA SILVA

CPF: 639.929.656-00

Vice Presidente

RICHARDSON SILVA SENA

Presidente

DRMC-01 Fls. 79 Rubrica Min. das Comunicações

Ata Nº 13

Associação Comunitária dos Agricultores Familiares dos Prates e Itaúna (ACOAPI).

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezesseis horas, na fazenda Renascer reuniram-se os associados da ACOAPI, relacionados no livro de presença, para a realização da eleição e posse da nova diretoria, com mandato de 2.012/2.014, bem como o conselho fiscal. O associado Richardsson da Silva Sena deu início à reunião apresentando a chapa da nova diretoria, a qual ficou composta pelos candidatos: Presidente: Richardsson da Silva Sena; Vice-Presidente: Santos Ferreira da Silva; Secretário: Fânio Elias Rosa; Segundo-secretário: Leandro da Silva Solares; Tesoureiro: Plinto Nunes da Silva Neto; Segundo tesoureiro: Juscélio Prates Silveira; Conselho Fiscal: Juvandi Prates Silveira; Jaci Prates Chaves; Carmilton Pereira dos Santos; Aregues Prates Silveira; José Adão Bispo de Almeida e Christiane Prates Leite. Após votação a diretoria foi eleita por aclamação e nada mais havendo a tratar dou por encerrado os trabalhos e a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Richardsson da Silva Sena

Santos Ferreira da Silva

Leandro da S. Sena Solares

José Dias Teixeira

Fânio Elias Rosa

Plinto Nunes da Silva Neto

José Adão Bispo de Almeida

Jaci Prates Chaves

Aregues Prates Silveira

Juvandi Prates Silveira

Juscélio Prates Silveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 158

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 03/07/2013
EM TESTº (0)5105 DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☐ Ana Flávia G. dos Santos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 89973

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 60 Rubrica Comunicações

:omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.793.659/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ASS[illegible]IACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS PRATES E ITAUNA - ACOAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOAPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ MATO VERDE	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.878-000	**ZONA RURAL**	**UMBURATIBA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

mitido no dia **01/07/2013** às **15:02:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2013

MC-01
Fls. 61
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel viana da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 065.524.676-09, residente na Rua Aparecida
Bairro Bauxita nº 270, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

*Daniel viana da silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Silva dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.552.577 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Professor Gomercindo
Bairro Centro nº 229, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

*Maria da Silva dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aurindo Pereira Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.055.076 SSP/ MG,
CPF 737.986.626-15, residente na Rua Brasília
Bairro Centro nº 135, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

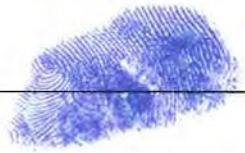
*

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio carlos da Silva Resende,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.358.272 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Belo oriente BH
Bairro Santo. nº 91, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.



_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clein Jefferson da Silva Resende,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 16312047, SSP/ MG,
CPF 075.329.566-01, residente na Belo oriente BH
Bairro Santo nº 91, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

*Clein Jefferson da Silva Resende

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____ nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, _____ de _____ de _____.

_____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 163

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 82 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antônio Teixeira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M5 60962 - MG SSP/_____,
CPF _____, residente na Rua Alcofaça
Bairro Bauxinho nº 96, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

José Antonio Teixeira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurandir Gonçalves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 0002.874. SSP/ RJ,
CPF _____, residente na Rua. Arnaldo José Gonçalves
Bairro Centro nº 274, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Jurandir Gonçalves Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robenilson Barbosa Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.375.192 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Nanuque
Bairro Centro nº 32, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Robenilson Barbosa Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adão Rodrigues de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.546.154 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Manuel Soares Centro nº 60, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Adão Rodrigues de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Flávia Gonçalves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-M.652.411 SSP/_____,
CPF 111.429.226-50, residente na Rua Alcobaça, n. 210 Centro de Umburatiba-MG nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 05 de Julho de 2013.

Ana Flávia Gonçalves dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____ nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, _____ de _____ de _____.

_____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 165

DRMC-01 Fls. 83 M. das Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexander Cacique dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-4188669 SSP/MG,
CPF 757327936-15, residente na Fazenda A Cachoeira
Zona Rural nº S/N, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

23.03.69
8837 7828

Alexander Cacique dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rigleide Ferreira Ribeiro Cacique,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG5159665 SSP/MG,
CPF 17256377827, residente na Cachoeira
Zona Rural nº S/N, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

19.01.69
8837. 7828

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Rigleide Ferreira Ribeiro Cacique

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedito Teixeira Rocha (Dito),
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-9.170.684 SSP/MG,
CPF _____, residente na ~~Rua~~ Praça José G. Barbosa
Bairro: Centro nº 12, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 04 de Julho de 2013.

Benedito Teixeira Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, _____de_____de_____.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, _____de_____de_____.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____nº _____, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, _____de_____de_____.

_____

DRMC-01
Fls. 84
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Ferraz lima coutinho,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 20.280.996 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Amerindo Gonçalves
Bairro - Bairro Novo nº 287, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Fernando Ferraz Lima Coutinho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adei Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6993380 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua O P
Bairro - Recanto das Rosas nº 01, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Adei Barbosa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Victor Manoel Dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 20.279.471 SSP/MG,
CPF 138754496 - 90, residente na Rua F
Bairro: Recanto das Rosas nº 120, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Victor Manoel dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias Barbosa de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 16.689.062 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro: Bairro Novo nº 22, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Elias Barbosa de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Saulo Souza Sidrão,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 15.658.825 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro: Bairro Novo nº 02, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Saulo Souza Sidrão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademilton Alves Martins,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 10603560 SSP/ MG,
CPF 033.476.786-56, residente na Rua Almerinda Gomes
Bairro: Bairro Novo nº 290, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Ademilton Alves Martins

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 169

DRMC-01
Fls. 85
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rilton Eduardo Santos Rilton,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 556988836-53, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº S/nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Rilton Eduardo Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jenilton Inacio Ferreira Dinho,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G. 403.737 SSP/ MG.,
CPF 025.325.566-85, residente na Rua Porto Alegre
Bairro: Boxinha nº 25, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Junho de 2013.

Jenilton Inacio Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patricia Ribeiro dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 035.697.505-31, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº S/nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Patricia Ribeiro dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodelia Pereira Rocha Neca,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.376.081 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 392, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Rodelia Pereira Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Marcos Ferreira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 919795956-15, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 336, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Antonio Cast F de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduardo Santos neto Dudinha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-7.866.902 SSP/ MG,
CPF 556943576-04, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº S/nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Eduardo Santos neto

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 171

DRMC-01 Fls. 86 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcolino Francisco dos Santos (Cidão),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.981.067 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Edgar Caroso
Bairro: Centro nº 151, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Marcolino F. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benilda Pereira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.153.435 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro: Alonso nº 62, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Benilda Pereira de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TIAGO Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-18.000.437 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro: Bairro Novo nº 62, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Tiago Alves dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaquline Borges de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G 10.840.497 SSP/M.G,
CPF _____, residente na Rua Edgar Cardoso
nº 149, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Jaquline Borges de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Clemente Ferreira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG. 277634 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua MARIO RAMUF
centro nº 170, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

(Zé Luião)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Aparecida Damasceno Soares,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG. 14289019 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Mario Ramulfo
nº 170, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Juli Soares

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 173

DRMC-01 Fls. 87 Rubrica Mesa Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Israel Francisco Vieira Vega,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 062477856-56, residente na Rua: minas Gerais
Bairro: Centro nº 217, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Israel Francisco Vieira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreane Rodrigues da Silva Deia,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 12454636-70, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Centro nº 42, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Andreane Rodrigues da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luzia Barbosa Bilú,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.496.562 SSP/MG,
CPF _____, residente na ~~Rua:~~ Praça tranquelo paiva
Bairro: centro nº 26, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Maria Luzia Barbosa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Alba de Jesus - Tinha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G.12.520.666 SSP/ M.G,
CPF 056.850.516-66, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Centro nº 114, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Maria Alba de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivani maria de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G 17.372.420 SSP/ M.G,
CPF 093267786-45, residente na Rua F
Recanto das Rosas nº 50, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Ivani maria de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Blaide Gomes da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.529.758 SSP/ MG,
CPF 034.832.656-90, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Centro nº 41, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

MC-01
Fls.
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Nunes dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.620-766 SSP/MG,
CPF 052867796-97, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 135, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Rita Nunes dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zenilson Ferraz Oliveira (Zena),
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.006.096 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: centro nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Zenilson Ferraz Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eroni Ferraz Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 15703247-78 SSP/BA,
CPF 053035946-45, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Eroni Ferraz Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosarinha Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 074.927.306-24, residente na Rua: N.S. Aparecida
Bairro: Boxinha nº 260, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Rosarinha Barbosa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério A. Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 040.572-308-01, residente na Porto Alegre
Bairro: Boxinha nº 65, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Rogério A Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dangleia Nunes dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 36-945-807-2 SSP/SP,
CPF 334.523-628-17, residente na Rua: Alcolaço
Bairro: Boxinha nº 173, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Dangleia N. dos Santos

DRMC-01
Fls. 88
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vomir Luiza dos santos costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.982.565 SSP/MG,
CPF 080.794.866-70, residente na Rua Belo Horizonte
Bairro: Centro nº 197, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Vomir Luiza dos Santos costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Velitom Antonio da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.533.849 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Belo Horizonte
Bairro Centro nº 152, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Velitom Antonio da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leidiane de Souza Almeida (Kellinha),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20.021.941 SSP/MG,
CPF 135167326-28, residente na Rua Namaqe
Bairro: Centro nº 83, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Leidiane de Souza Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZAEL SOUTO,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 17999154 SSP/MG,
CPF 110.457.546-92, residente na 17999154 Rua Nanuque
Bairro: Centro nº 83, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Izael Souto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Gonçalves Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 048.560.356-94, residente na Rua Alcobaça
Bairro: Baixinho nº 93, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Andréa Gonçalves Dias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeferson Antônio Gonçalves Nunes,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.445.322 SSP/MG,
CPF 119234146-58, residente na Rua Alcobaça
Bairro: Baixinho nº 93, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Jeferson Antônio Gonçalves Nunes

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 179

DRMC-01
Fls. 90
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eni Gonçalves Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.266.906 SSP/MG,
CPF 24239926-72, residente na Rua 6
Bairro: Recanto das rosas nº 25, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Eni Gonçalves Dias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Welinoton ornelas Pereira (Fogvim,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.982.088 SSP/,
CPF , residente na Rua Severino Carneiro
Bairro: Baixinha nº 205, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Welington ornelas Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriele Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20.279.418 SSP/MG,
CPF , residente na Fazenda esperança Mineira
nº S/nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x gabriele Santos de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jilson Pereira dos santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12633297 56 SSP/ BAHIA,
CPF _____, residente na Rua Severino correia
Bairro: Boixinhas nº 88, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Jilson Pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Genilton Matias santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.558.445 SSP/ BAHia,
CPF _____, residente na Rua H
Bairro Recantos das rosas nº S(N°), na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Genilton Matias Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiza Gonçalves Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.961.524 SSP/ MG,
CPF 136227336-83, residente na Rua: G
Bairro: Recanto dos Rosas nº 25, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Maiza Gonçalves Dias

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 181

DRMC-01
Fls. 91
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINA MARIA DE JESUS SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.431.050 SSP/MG,
CPF 086088596-88, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Edina maria de Jesus Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CHARLANE DE JESUS MEIRELES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 126.450.176-57, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Charlane de jesus meireles

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IARA DE JESUS MEIRELES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.683.505 SSP/MG,
CPF _____, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Iara de Jesus Meireles

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 36708617-7 SSP/ SP,
CPF 331.233.698-89, residente na Rua João Gonçalves Ribeiro nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 25 de Junho de 2013.

_____
JONATAS CARVALHO DA COSTA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Waldemar Vital da Silva Pr. Zé,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-13455203 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Belo Horizonte CENTRO nº 103, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Alves da Silva CIDA,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15034435 SSP/ MG,
CPF [illegible], residente na Rua Belo Horizonte CENTRO nº 103, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 013.

Maria Aparecida Alves da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 183

DRMC-01
Fls. 92
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio Batista da silva Filho (Júnior),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20279370 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: 6
Bairro: Recanto das Rosas nº 65, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Mauricio Batista da Silva Filho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo vitalino dos santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 2.512.863 SSP/ Goias,
CPF _____, residente na Rua: 6
Bairro: Recanto das rosas nº 65, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Reginaldo vitalino dos santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucilio Ferreira de Souza (Jú),
Portador da Carteira de Identidade RG nº 05263530-32 SSP/ MG,
CPF _____, residente na RUA 6
Bairro: Recanto das rosas nº 033, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Lucilio Ferreira de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiane Gonçalves Dias De Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12706175 SSP/ MG,
CPF _____, residente na RUA: 6
Bairro Recanto das Rosas nº 033, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Claudiane Gonçalves Dias de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kevin Concalves de oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 20.279.388 SSP/_____,
CPF _____, residente na Rua: 6
Bairro Recanto das rosas nº 033, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Kevin Gonçalves de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lionel Gomes Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12708747-20 SSP/ BA,
CPF 057486676-06, residente na RUA 6
RECANTO DAS ROSAS nº 01, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

L.Ferreira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 185

DRMC-01
Fls. 33
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alvair Flávio Gomes de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 19.371.689 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Profº Esmeraldo
Bairro - Centro nº 79, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 17.429.312 SSP/ MG,
CPF 085187256-58, residente na Rua Profº Esmeraldo
Bairro Centro nº 79, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Márcio de Jesus Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eva Margarida Alves Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.594.327 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcobaça
Bairro - Baixinho nº 52, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Eva Margarida Alves Dias

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das graças Felizarda de oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 108.338.396-59, residente na Rua Aparecida
Bairro: Barrinho nº 198, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gonçalves Pires,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 3.258.755 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Barrinha nº 415, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x José Gonçalves Pires

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anael Gomes Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 20.263.426 SSP/MG,
CPF 021113086-92, residente na Rua Profº Esmeraldo
Bairro: Centro nº 79, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

x Anael Gomes Dias

DRMC-01
Fls. 94
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA APARECIDA GOMES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.540.359 SSP/MG,
CPF _____, residente na RUA PROFESSOR ESMERALDO-CENTRO nº 79, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Rita Aparecida Gomes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wildemar Pereira Machado WILL,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 17.322.352 SSP/MG,
CPF 116.882.776-09, residente na Brasília
_____ nº 126, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Wildemar Pereira Machado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA LURDES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 17.219.421 SSP/SP,
CPF _____, residente na RUA BOA VISTA, CENTRO nº 80, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Maria de Lourdes da Silva Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SINÁRIA ALVES DE BRITO NARA,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12067694 08 SSP/ BA,
CPF _____, residente na RUA MINAS GERAIS
Centro nº 310, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de JUNHO de 2013.

Sinária Alves de Brito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonete Alves de Brito,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8529.680 SSP/ MG,
CPF 053683856-92, residente na Rua Minas Gerais
Centro nº 310, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Ivonete Alves de Brito.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudiane da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº mg-16 69 407 SSP/ mg,
CPF 089293736-07, residente na R: [illegible]
Centro nº 19, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Claudiane da Cruz

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 189

DRMC-01 Fls. 55 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eric Rodrigues dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 19.683.517 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua nova Brasília
Bairro: Área nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de junho de 2013.

Erick Rodrigues dos Santos (Champo)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Rodrigues DA silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 17.539.975 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Nova Brasília
Bairro: Área nº 65, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Fernando Rodrigues da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson Pereira Neves,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 17.539.881 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Nova Brasília
Bairro: Área nº 14, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Nilson Pereira Neves.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jhon Domingos Pereira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.980.974 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Nova Brasília
Bairro-Área nº 141, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Jhon Domingos Pereira (Gipim)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alice da Silva MG-13.873.594,
Portador da Carteira de Identidade RG nº Rua Mato Grosso SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Mato Grosso
Bairro-Área nº 300, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Alice da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darlene da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 14104395 42 SSP/Bahia,
CPF _____, residente na Rua Mato Grosso
Bairro-Área nº 40, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Darlene da Silva

DRMC-01 Fls. 86 Rubrica Nº das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivani/DA Ferreira DA Silva (queridinha),
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.063.430 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua JK:
Bairro: Área nº 25, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Hvanilda Ferreira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JSILVANE MARIA Santos Alves (NÁ),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.098.067 SSP/MG,
CPF _____, residente na RUA: JK
Bairro: Área nº 28, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Ferreira de Almeida,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.097.952 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: J.K.
Bairro: Área nº 11, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Messias Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6-14.865.371 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua - Juscelino JK.
Bairro - Aldeia nº 51, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Manoel Messias Jesus Souza.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristyan Alves de Brito,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 56465089-4 SSP/ SP,
CPF 109756146-14, residente na Rua Juscelino Kubitschek
Bairro - Aldeia nº 51, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Cristyan Alves de Brito.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valmir Jesus Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.917.813 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Juscelino Kubitscheck
Bairro - Aldeia nº 51, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Valmir Jesus Souza (Alemão)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 193

DRMC-01 Fls. 97 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudimarques Barbosa Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.988.731 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Boiadeira nº 245, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Laudimarques Barbosa Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nubia Alves Santana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.539.863 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Juvenino Rodrigues
Bairro Alto nº 81, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Nubia Alves Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Cardoso dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 1364 3805 95 SSP/BA,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
nº 260, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Raquel Cardoso Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walmir Rodrigues Franco,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.367.863 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Boaventura nº 193, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Walmir R. Franco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.546.065 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Boaventura nº 183, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Izabel Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.855.186 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Boaventura nº 183, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINA MARIA DE JESUS SANTOS,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 17.431.050 SSP/ MG,
CPF 086088 596- 88, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

06 09 64

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013. 8713 8711

Edina maria de jesus Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CHARLANE DE JESUS MEIRELES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 126.450.176- 57, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

23 06 94

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Charlane de jesus Meireles

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IARA DE JESUS MEIRELES,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG- 19.683.505 SSP/ MG,
CPF _____, residente na RUA JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - CENTRO nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

07 10 97

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Iara de Jesus Meireles

DRMC-01 Fls. Rubrica M. das Comunicações
DRMC-01 96 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible],
Portador da Carteira de Identidade RG nº 36708617-7 SSP/ SP,
CPF 336233698-89, residente na Rua João Gonçalves Ribeiro nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

29 12 85

JONATAS CARVALHO DA COSTA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Waldemar Vital da Silva Pr. Zé,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-13455203 SSP/ MG,
CPF [illegible], residente na Rua Belo Horizonte CENTRO nº 103, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Alves da Silva CIDA,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15034435 SSP/ MG,
CPF [illegible], residente na Rua Belo Horizonte CENTRO nº 103, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 013.

Maria Aparecida Alves da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 197

DRMC-01 99 Fls. Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Gomes Pereira (manelinho),
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.224.896 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua 1º de janeiro
Bairro: Área nº 27, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

12.03.6
(33)88[illegible]-12[illegible]

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Manoel Gomes Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rachael Gonçalves Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.258758 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua alcatraz
Bairro: Boixinha nº 52, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Rachael Gonçalves Dias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iago Sena Viana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.669.059 SSP/MG,
CPF 133922896-39, residente na Rua 1º de janeiro
Bairro: Área nº 296, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Iago Sena Viana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitalina Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M7210603 SSP/ MG,
CPF 00158231643, residente na 1º Janeiro
Bairro: Area nº 378, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Vitalina Barbosa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastiana Fernandes Silva (Preta),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.706.174 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua 1º janeiro
Bairro: Area nº 293, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Sebastiana Fernandes Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIELE Fernandes Vieira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 137.212.106-46, residente na Rua 1º de janeiro
Bairro: Area nº 293, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Daniele Fernandes Vieira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 199

DRMC-01 - Fls. 100 - Rubrica - dos Comunicantes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adione de Jesus Viana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 07635491 18 SSP/ Bahia,
CPF _____, residente na Rua 1º de Janeiro
Bairro: Area nº 296, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

12_07_66
88289097

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Adionê de Jesus Viana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Fernandes Vieira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 137.203.786-16, residente na Rua 1º de Janeiro
Bairro: Area nº 293, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

11_02_2001

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

x Renata Fernandes Vieira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Rosa de Sena,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-6.009.790 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Av. Minas Gerais
Bairro: Area nº 290, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

18.10.47
3628-1373

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Ana Rosa de Sena

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aurea de Souza Vieira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.641.599 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Gregório Gonçá
Bairro Centro nº 50, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

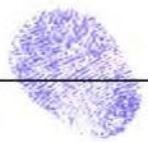
Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Maria Aurea de Souza Vieira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eugene Soares da Silva (Mimia),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.069.672 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Mario Romulo
Bairro Centro nº 130, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvani Soares da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 12342081-7, residente na Rua Coronel Romulo
Centro nº 130, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 201

DRMC-01 Fls. 10 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Izabel Nico da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 3.266.909 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro - Baixinha nº 240, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

02.07.64
21938706

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Izabel Nico da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elias nico da silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 018.141.016-83, residente na Rua Nicobaro
Bairro - Baixinha nº 217, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

23.09.69
88273314

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Elias nico da silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Umbolfo Nico da silva (Niquin) Júnior,
Portador da Carteira de Identidade RG nº (072.272.066-10) SSP/ (MG),
CPF 072.272.066-10, residente na Rua Nicobaro
Bairro - Baixinha nº 199, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

23.06.84
88027087

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Umbolfo nico da Silva Júnior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira da Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 20.122.905 SSP/SP,
CPF _____, residente na Rua Alcobaça
Bairro - Baixinha nº S/n, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

30.043.65

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x José Pereira da Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaldo Martins da Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.956.615 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Alcobaça
Bairro: Baixinho nº 295, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x _____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jane Aparecida Alves Medeiros,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 37.516.343-8 SSP/SP,
CPF 084.965.946.96, residente na Rua Pedro Alegre
Bairro: Baixinha nº 89, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

x Jane Aparecida Alves Medeiros

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 203

DRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademilton Pereira Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.12.152.194 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Mario Romulo
Bairro planalto alto nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Ademilton Pereira Rocha.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celina Batista Silva Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.17.540.026 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Mario Romulo
Bairro planalto alto nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Celina Batista Silva Rocha.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adailton Santos Dobral,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.19.123.172 SSP/MG, 3/9/1995
CPF _____, residente na Rua Reginaldo Loredes
Bairro planalto alto nº 96, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 8076399 Dada.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 01 de julho de 2013.

Adailton Santos Dobral.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurema Ferreira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12633022-03 SSP/ ,
CPF , residente na Rua Aparecida
Bairro Bauxanha nº 230, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

* [signature]

58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natanael Ferreira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº SSP/ ,
CPF 126.048.018-59, residente na Rua Severino Caneiro
Bairro Bauxanha nº 60, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Natanael Ferreira Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinelia Ferreira Neves,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11-070-104 SSP/ MG,
CPF , residente na Rua Alcidéia
Bairro Bauxanha , nº 166, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Claudinélia Ferreira Neves

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 205

DRMC-01 - Fls. 103 - Rubrica - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Rodrigues de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11.834.869 SSP/MG,
CPF 55699697-87, residente na Rua Aparecida
Bairro: Centro (Rua do Hospital) nº 118, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

04-08-97
88662498

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

xAntônio Rodrigues de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalvo Pereira de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 22.330.949-7 SSP/SP,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro: Bauxinho nº 93, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

22-julho-62
88845989

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

xROSALVO PEREIRA DE JESUS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Eunice Soares do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M3.300928 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Brasília
Bairro: centro nº 52, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

28-10-87
88159421

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

Maria Eunice Soares do Nascimento

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Francisco Dos Santos (Vugo Neco),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.207.112 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Professor Esmeraldo
Bairro - Centro nº 206, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Manoel Francisco dos Santos (Neco)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natânia Souza Vieira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.230.502 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Brasilio
Bairro: centro nº 41, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Natânia Souza Vieira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Silva Machado,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G. 12.153766 SSP/ M.G,
CPF _____, residente na Rua Brasília
nº 126, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 2 de Julho de 2013.

x Maria Aparecida Silva Machado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 207

DRMC-01
Fls. 104
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosarinha Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 074.927.306-24, residente na Rua: N.S. Aparecida
Bairro: Boxinha nº 260, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Rosarinha Barbosa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério A. Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 040.572-308-01, residente na Pôr do Sol
Bairro: Boxinha nº 85, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Rogério A Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dangleia Zuner dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 36-945-807-2 SSP/SP,
CPF 334.523-628-27, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 173, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Dangleia N. dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Nunes dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.620-466 SSP/MG,
CPF 052867796-97, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 135, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Rita Nunes dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zenilson Ferraz Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.006.096 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Centro nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Zenilson Ferraz Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eroni Ferraz Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 15703247-78 SSP/BA,
CPF 053035946-95, residente na Rua: Alcobaça
Bairro: Boxinha nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Eroni Ferraz Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 209

DRMC-01 - Fls. 105 - Rubrica - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Admilson Ribeiro Prates (Boolim),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 14.622.100 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Belo Horizonte
Bairro = centro nº 194, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 19-02-78
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Admilson Ribeiro Prates

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Rodrigues de Souza Prates,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 15.364.409 SSP/ MG,
CPF 057523956-58, residente na Rua Belo Horizonte
Bairro = centro nº 194, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 17-08-70
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Sandra Rodrigues de Souza Prates.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Alves Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.229.465 SSP/ MG,
CPF 028647836-65, residente na Rua Belo Horizonte
Bairro = centro nº 197, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 03-05-71 8863935?
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Antônio Alves Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keenison Santos Machado,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.5.241.316 SSP/ MG,
CPF 762.155.046-53, residente na Rua Brasília
Bairro centro nº 140, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Keenison Santos Machado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Brendon Oliveira Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.039.236 SSP/ MG,
CPF 11591899650, residente na Rua Brasília
Bairro: Centro nº 140, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Brendon Oliveira Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Caroline Santos Pereira, (Canal de Dijal),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.493.611 SSP/ MG,
CPF 119.325.126-59, residente na Rua Brasília
nº 97, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Caroline Santos Pereira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 211

DRMC-01 Fls. 108 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizeu Viana Barbosa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11.834.515 SSP/MG,
CPF 059.226.606-08, residente na Rua Aparecida
Bairro: Boaventura nº 151, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Elizeu Viana Barbosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miriam Campos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.340.503 SSP/MG,
CPF 083.656.966-06, residente na Rua Aparecida
Bairro: Boaventura nº 279, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Miriam Campos de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fagner De Jesus Macena,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 15072287 75 SSP/BA,
CPF 085785196 98, residente na Rua Aparecida
Bairro: Boaventura nº 73, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

x Fagner de Jesus Macena

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Brunino da Silva Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 15.082.117 SSP/_____,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro Baixinho nº 476, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

14_12_72
88724005

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

Brunino Nico da Silva Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Fernando Rocha da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 20, 251, 916 SSP/MG,
CPF 138570336-90, residente na Rua Aparecida
Bairro: Baixinho nº 476, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

12_5_95
88431431

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

Luiz Fernando Rocha Da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janaina Rodrigues da silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.080.550 SSP/MG,
CPF 099.552.136-09, residente na Rua Aparecida
Bairro: baixinho nº 151, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

04_01_81
88556990

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

Janaina Rodrigues da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 213

DRMC-01
Fls. 107
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janice Gomes Pardim,
Portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/____,
CPF 083.313.526-02, residente na Rua Reginaldo J. dos Santos
Bairro Novo nº 105, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Janice Gomes Pardim

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elio dos Santos Lourenço,
Portador da Carteira de Identidade RG nº ____ SSP/____,
CPF 074.000.186-76, residente na Rua Reginaldo J. dos Santos
Bairro Novo nº 105, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Elio dos Santos Lourenço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzmila da Costa Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.866.911 SSP/MG,
CPF ____, residente na Rua João Gonçalves Pereira
Bairro Novo nº 223, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Luzmila

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Antonio da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12716003-30 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua J. Rodrigues de Oliveira
Bairro Planalto nº 148, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

MARCELO ANTONIO DA SILVA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geovaldo de Jesus Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 37.099.904-6 SSP/ BA,
CPF _____, residente na Rua João Gonçalves Pereira
Bairro Planalto nº 153, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Geovaldo de Jesus Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aurelina Gomes Resende,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.567.234 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua João Gonçalves Pereira
Bairro Planalto nº 162, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 215

DRMC-01 Fls. 108 Rubrica Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.511.973 SSP/MG
CPF _____, residente na Rua G Riquinho das Dores
Bairro novo Riquinho das Dores nº 45, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Maria Aparecida da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helio Barbosa de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 1 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Jasmineiro Rodrigues de Oliveira
Bairro Planalto nº 225, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Helio Barbosa de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Milagre Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 1.263.115-42 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Jasmineiro Rodrigues
Bairro Planalto nº 233, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Barbosa de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10 761.498 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua. Jilomi A. de Oliveira.
Bairro planalto alto nº 179, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Ana Paula Barbosa de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17 541.689 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua. Jilomino A de Oliveira
Bairro planalto alto nº 179, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Fábio Rodrigues da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hildebrando Gomes Medeiros,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.224.491 SSP/_____,
CPF _____, residente na Rua Severino Teixeira Dias
Bairro planalto alto nº 160, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Hildebrando Gomes Medeiros

DR.MC-01
Fls. 109
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Francisco da Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-2.269.700 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Reginaldo José dos Santos
Bairro novo nº 135, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço. 16/06/1958

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

JOSÉ CARLOS F. DA ROCHA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Merely Silva de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 139.862.826-92, residente na Rua Reginaldo José dos Santos 11/12/87
Bairro novo nº 114, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Merely Silva de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaiceline da Silva Rezende,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.G. 16.313.213 SSP/ M.G.,
CPF 090.548.216-63, residente na Av. Reginaldo José 05/1/86
dos Santos nº 124, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 3641291/6 minha
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Jaiceline da Silva Rezende

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliabe Carvalho dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8.543.860 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua L Reguarto das Rosas
Bairro novo Requartão nº 24, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Eliabe Carvalho dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 30.254.932 - SSP/ BA,
CPF _____, residente na Rua Francisco Rabelo
Bairro plano alto nº 10, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Barbosa de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.542.176 SSP/ MG,
CPF _____, residente na rua Jasmim Portuguesa
Bairro plano alto nº 225, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

GILSON BARBOSA DE SOUZA

DRMC-01
Fls. 110
Rubrica
Com. Gerais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iolanda Gomes Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.3.545.462 SSP/MG,
CPF _____, residente na Edgar Cardoso
Bairro Lírio nº 338, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Iolanda Gomes Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Alice De Jesus Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.457.495 SSP/MG,
CPF _____, residente na Alcides José Soares
Bairro Alto nº 72, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de de Junho de 2013.

Maria Alice de Jesus Silva 25/05/1960
88476679

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Rodrigues Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.412.658 SSP/MG, 07/02/56
CPF _____, residente na Rua José Alcides Soares
Bairro Alto nº 82, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idelci Ferreira Gangá,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - A.889.823 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Gregorio Gangá
Passo Cuna nº 67, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Idelci Ferreira gangá

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dercolo Moreira Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.5.554.618 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Gregorio Gangá
nº 67, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Dercolo Moreira Dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosdi Francisco Vieira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.11.393.528 SSP/ MG.
CPF 029.793.396-52, residente na Edgar Cardoso
nº 140, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Vieira

DRMC-01
Fls. 111
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elivânia Lima Soares,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 17.340.047 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Jocelino Cunha Duque
Bairro Dona Nº 42, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 24 de junho de 2013.

Elivânia Lima Soares

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Pereira de Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/ MG,
CPF 103.755.696-06, residente na Rua F
Bairro Nigano das Rosas nº 100, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Andréia Pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osmar da Silva Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8.532.708 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Celia Gomes Santana
Bairro Dona Nº 142, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Osmar da Silva Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Otavio Rodrigues Da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 10.639.230 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Coronel Tomas Santana
Bairro Boa Vista nº 461, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Otavio Rodrigues da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Otavia Aparecida Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.111.999 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Gregorio Ganga.
Bairro Boa Vista nº 30, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeudy Dias dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 126.335.40.09 SSP/ _____,
CPF _____, residente na Rua Padre José Soares
Bairro Planalto nº 104, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Jeudy Dias dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 223

DRMC-01 Fls. 12 Rubrica dos Comunitários

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lauciene Ribeiro da Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 12.153.466 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Almerinda Gonçalves
Bairro Novo nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

1/6/1982
8854119861

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Lauciene Ribeiro da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elivan Silva Souza Pereira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 14623.67 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Almerinda Gonçalves
Bairro novo nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

05/01/1984
8854 4726

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Elivan Silva Souza Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto Ribeiro Ferraz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M3491904 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua João Gonçalves Oliveira
Bairro novo nº 233, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

09/06/65
8885-7909

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Carlos Alberto Ribeiro Ferraz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adão alves da costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.824.876 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Moro manrejo
bairro planalto nº 109, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moacir Ramos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.053.055 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Nicolo José Socorro
bairro novo nº 67, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Moacir Ramos de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleimarcia alves Rodrigues,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.153.188 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Nicolo José Socorro
bairro novo alto nº 27, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Gleimarcia Alves Rodrigues

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 225

Fls. 113
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Marcelino de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 107.517.656-51, residente na Rua: Belo Horizonte
Bairro: Centro nº 177, na Cidade de Umburatiba, Estado de
Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

03/05/89
88594830

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x André Marcelino de Oliveira.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Pereira Prates,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.178.070 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Belo Horizonte
Bairro: Centro nº 123, na Cidade de Umburatiba, Estado de
Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

3/12/92
85129616

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Aline Pereira Prates

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quézia Rodrigues de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.185.025 SSP/MG,
CPF 122234166-00, residente na Rua: Nanuque
Bairro: Centro nº 58, na Cidade de Umburatiba, Estado de
Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

2/8/95
88627555

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Quézia Rodrigues de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erik Ramer dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.123.167 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Brasília
Bairro: Centro nº 76, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Erik Ramer dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Maria de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11-969-529 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Belo Horizonte
Bairro: Centro nº 195, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Alves da Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.411.799 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Belo Horizonte
Bairro: Centro nº 195, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Domingos Alves da Costa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dariana Braga de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 15.416.140 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua nova brasilia
Bairro Aria nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Dariana Braga de Souza.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariane Gomes Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 17.881.511 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua nova brasilia
Bairro Aria nº 74, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Mariane gomes silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Ferreira de Almeida,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 17.980.786 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua nova brasilia
Bairro Aria nº 13, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Ana ferreira de almeida

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Barbosa dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº [illegible] SSP/MG,
CPF 266.289.678-09, residente na Rua nova brasilia
Bairro Dona nº 34, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Antonia Barbosa dos S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claslei da conceição,
Portador da Carteira de Identidade RG nº [illegible] SSP/MG,
CPF 047.374.066-43 residente na Rua mato grosso
Bairro Dona nº 30, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Claslei da Conceição

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANE ANDRADE DE SOUZA,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 27.401.684-9 SSP/SP,
CPF 174.298.738-98, residente na Rua JK
Bairro Dona nº 49, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

DRRC-01
Fls. 115
Rubrica
Rádio Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Fernandes da costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11.539.654 SSP/MG,
CPF _____, residente na _____
Bairro plano alto nº 143, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 09 de junho de 2013.

Jorge Fernandes da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldina pereira da silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.405.042 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Juliano rodrigues de oliveira
Bairro plano alto nº 151, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 09 de junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12716017-53 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Rodrigues de oliveira
Bairro plano alto nº 145, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 09 de junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josemilton Soares da Peixoão,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 09332695-84 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro plano alto nº 135, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Josemilton Soares da Peixoão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciene Rezende da Paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG - 17.375.168 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro plano alto nº 143, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Luciene Rezende da Paz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sara Pereira da Paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-26.022.364 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcides José Soares
Bairro plano alto nº 143, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de junho de 2013.

Sara Pereira da Paz

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciene Ribeiro dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.542.315 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua G Reganto das Rosas
Bairro novo Reganto das Rosas nº 96, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Luciene Ribeiro dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanete da costa santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.989.965 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua G Reganto das Rosas
Bairro novo Reganto das Rosas nº 444, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Vanete da costa Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adicon Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.539.904 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua G Reganto das Rosas
Bairro novo R das Rosas nº 444, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eloisa Tolentino Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.242.992 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Almerinda Gongo
Bairro novo nº 830, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Eloisa Tolentino Silva.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odete Teixeira Fontes,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.633.588 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua F Recanto das Rosas
Bairro novo Recanto das Rosas nº 80, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Marta Teixeira Fontes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jesuele Ferreira de Sousza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº Rua F Recanto das Rosas SSP/MG
CPF 103.551.556-30, residente na [redacted]
Bairro novo Recanto das Rosas nº 50, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 6/8/1986
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Jesuele Ferreira de Sousza

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 233

DRM/C-01
Fls. 117
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, carlos eduardo Bueno da Paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.889.935 SSP/____,
CPF ____, residente na Felismino Rodrigues de Oliveira
Bairro Novo alto nº 329, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 28 de Junho de 2013.

Carlos Eduardo Bueno da Paz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kraique Savio Medina Souto,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.649.093 SSP/MG,
CPF ____, residente na Reginaldo dos Santos
Bairro novo nº 115, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Kraique Savio Medina Souto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Rodrigues Souto da Cruz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20-223.774 SSP/MG,
CPF ____, residente na Trav. R. José dos Santos
Bairro novo nº 15, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Solange Rodrigues Souto da Cruz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erlanio de oliveira Medeiros,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20.279.491 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Severino Tesouro farias
Bairro Plano alto nº 170, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Erlânio de Oliveira Medeiros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei Ribeiro da Paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.955.061 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Jeremias R.d oliveira
Bairro plano alto nº 329, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Vanderlei Ribeiro Da Paz dumnga

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ribeiro da paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M.1475.515 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua. Jeremias R.d oliveira
Bairro plano alto nº 329, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

José Ribeiro DA Paz agricultor.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 235

DRMC-01 Fls. 116 Rubrica Mídias Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orete Ribeiro da Paz Novais,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12.273.680 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Fazenda Bom Retiro
nº S/nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Orete Ribeiro da Paz Novais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Celina de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12638179-80 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua 6
Bairro: Recanto das Rosas nº 56, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Marta celina de Jesus.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marly Felizarda de Amorim,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.486.049 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro: Boxinha nº 198, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Marly Felizarda de Amorim

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Dias do Nascimento Irima,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.486.066 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: 7 de setembro
Bairro: Centro nº 14, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Daniel Dias do N. Irima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leidiane Barbosa dos Santos Pereira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.981.954 SSP/ MG,
CPF 07700264600 , residente na Rua: Aparecida
Bairro: Boxinha nº 205, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Leidiane Barbosa Santos Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Gonzaga de Faria Luiz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 291.100.176-15 , residente na Rua: Aparecida
Boxinha nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Luiz Gonzaga de Faria

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 237

DRMC-01
Fls. 119
Rubrica
Com. Sociais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ian souza santana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.665.687 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcado José Soares
Bairro Plano alto nº 119, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

IAN Souza Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danilo souza santana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.665.596 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcado José Soares
Bairro plano alto nº 119, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de julho de 2013.

Danilo Souza Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elenilde da costa santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.222.125 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Alcatraz
Bairro Baixinha nº 293, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellington Gonçalves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 14312707-17 SSP/ SE,
CPF 08380443608, residente na Av. José Ganga
Bairro centro nº 255, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Delfina da Costa [illegible] Avelino,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-14.179.416 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Maria Ramos
Bairro Novo alto nº 261, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais/ Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Pereira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-7.005.275 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Nicolau José Soares
Bairro Novo alto nº 119, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Junho de 2013.

Maria Aparecida Pereira de Souza

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 239

DRMC-01
Fls. 170
Rubrica
N. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edileide Carvalho dos Santos Rocha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 27.798.942.5 SSP/SP,
CPF _____, residente na Senadora Luiza Ferreira de Farias nº 210, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Edileide Carvalho dos Santos Rocha.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 14623685 SSP/MG,
CPF 073.870.286-21, residente na Senadora Luiza Ferreira de Farias nº 210, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de julho de 2013.

Francisco da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia de Jesus Moreira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 071.329.466-33, residente na Rua: Prosecidera Boiuna: Boiuninha nº 480, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Claudia de Jesus Moreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Alves de Amorim,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 033-625-916-63, residente na Rua: Aparecida
Bairro: Boxinha nº 198, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

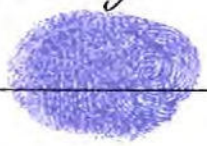


_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Helio Alves dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.540.128 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Aparecida
Bairro: Boxinha nº 183, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.



_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amariane da Silva Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.988.026 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Aparecida
Bairro: Boxinha nº 245, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Amariane da Silva Santos Costa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 241

DRMC-01
Fls. 171
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andlei Rodrigues de oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 11.687.240 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua F
Recanto das Rosas nº 133, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Andlei Rodrigues de oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zizélia Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 060.344.256-03, residente na Rua: 6
Recanto das Rosas nº 28, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Zizélia Pereira dos Santos.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clemice Santos de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.539.886 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: 6
Recanto das Rosas nº 01, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Clemice Santos de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronilde Daguimar dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 13631256-05 SSP/ B.A,
CPF _____, residente na Rua 2
Recanto das Rosas nº 34, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Ronilde Daguimar dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do carmo Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11-808-895 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua Severino correiro
Bairro: Boiadinha nº 89, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Maria do Carmo Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edileuza Ferreira de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.541.622 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua 6
Recanto das Rosas nº 10, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Edileuza Ferreira de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 243

DRMC.01 Fls. 17 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Brizida maria da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.938.622 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: F
Recanto das Rosas nº 133, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Brizida maria silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Pereira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-13.876.950 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: F
Recanto das Rosas nº 110, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Nelson Pereira de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderleia Cesar de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-13.864.623 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: F
Recanto das Rosas nº 110, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de junho de 2013.

Vanderleia Cesar de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana Ribeiro da Paz Bidu,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6-18.000.063 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Almerinda Gongá
Bairro Novo nº 297, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Suzana Ribeiro da Paz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jolma Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6-17.135.599 SSP/MG,
CPF 098447686-59, residente na Rua: O
Bairro: Recanto das Rosas nº 2, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Jolma Santos de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo Pereira Brandão,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.305.228 SSP/_____,
CPF _____, residente na Rua: O
Bairro: Recanto das Rosas nº 60, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Osvaldo P Brandão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 245

DRMC-01 Fls. 13 Rubrica Mat. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gelma Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6.499.804.166-55 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Maria Ramalho
Bairro: Centro nº 332, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

x Gelma Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adolfo Rocha Zé,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 9.405.799-1 SSP/ PR,
CPF _____, residente na Rua: Maria Ramalho
Bairro: Planalto nº 181, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

x Adolfo Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Wilson de Oliveira Meneses Dodó,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6-10.770.673 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Pedro Teixeira
Bairro: Planalto nº 91, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Pereira Santos Guinumba,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11.009.955 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Welton Ferraz
Bairro: Planalto nº 227, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Alves da Costa,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-5.824.326 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Pedro Teixeira
Bairro: Planalto nº 97, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zenilca Ramos de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 110.459.786-12, residente na Rua: Heider José Soares
Bairro: Planalto nº 62, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Zenilca Ramos de Souza

DRMAC-01 Fls. 174 Rubrica Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rodrigues de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-2.221.573 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Professor Esmeraldo
Bairro: Centro nº 229, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Derlina Peres Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-5-738-736 SSP/MG,
CPF 043-978-836-62, residente na Rua: Brasília
Bairro: Centro nº 133, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romeide Ferreira da Silva Mariazinha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17-539-869 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Brasília
Bairro: Centro nº 152, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Romeide Ferreira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Soriano Prates Prata,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11.079.534 SSP/ MG,
CPF 014.202.976-30, residente na Rua: Aparecida
Bairro: Centro nº 106, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Maria Aparecida Soriano Prates

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Izaura de Oliveira Riza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.633.711 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Brasília
Bairro: Centro nº 42, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Izaura Oliveira Riza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dalton Esteves Farias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 121 021 50-55 SSP/ BA,
CPF 759 084 656-34, residente na Rua PROFESSOR EGMUALDO
Bairro: Centro nº 220, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de JULHO de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 249

Min. das Comunicações
SCE/DRADC-01
Fls. 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enedina Pereira de Souza Nedina,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-4.935.824 SSP/MG,
CPF 466175825-00, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 44, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alvino Soares Pereira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-6.429.732 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 27, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Alvino Soares Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiel Pereira de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-18.000.044 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 44, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Rosiel Pereira de Souza

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 250

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Santa Maria Silva Alves,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12-453-558 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 47, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geni Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-5.985.908 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 46, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rodrigues de Souza,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-4.947.346 SSP/MG,
CPF 46668667 5-20, residente na Rua: JK
Bairro: Área nº 44, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

_____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 251

DRRME/MC
Fls. 176
Rubrica
Coord. Geral das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Paula Alves,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.094.009 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Minas Gerais
Bairro: Centro nº 205, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Maria Paula Alves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Judy Teixeira da Silva Pinheiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG.10980146 SSP/MG,
CPF 035422066-79, residente na Praça Tiradentes
Centro nº 38, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Judy Teixeira da Silva Pinheiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Alves Santana,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.982.111 SSP/MG,
CPF 061.750.376-18, residente na Rua: Gregório Gonçalves
Bairro: centro nº 40, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Marinalva Alves Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zelita Maria de Jesus,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-8-571.884 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Mário Ramalho
Bairro: centro nº 150, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Zelita Maria de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicente Pereira Prates,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-9-208-227 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Mário Ramalho
Bairro: centro nº 150, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Vicente Pereira Prates

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilma marques Ferreira (Ilma),
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12-276-132 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Mário Ramalho
Bairro: centro nº 160, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Ilma marques Ferreira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 253

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 177
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aliseta Oliveira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 369.833-478-63, residente na Rua: Edith Gomes Santana
Bairro: área _____ nº 461, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Aliseta Oliveira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar de Araujo Ferreira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-11-808.469 SSP/MG,
CPF 043468806-07, residente na Rua: 1º de Janeiro
Bairro: área _____ nº 347, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Gilmar de Araújo Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvanio Rodrigues da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12633524-17 SSP/BA,
CPF 824309266-87, residente na Rua: Minas Gerais
Bairro: área _____ nº 293, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Gilvanio Rodrigues da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanete Nilis Vieira Braga,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG 8529027 SSP/ M-G,
CPF _____, residente na Rua: 1º de Janeiro
Bairro - Área nº 300, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Ivanete Nilis Vieira Braga

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelson Moreira dos Santos Joé,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 092-617-336-70, residente na Rua: 1º de Janeiro
Bairro: Área nº 253, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Joelson Moreira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magna Santos de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12604677-83 SSP/ BA,
CPF _____, residente na Rua: Edith Gomes Santana
Bairro: Área nº 477, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Magna Santos de Oliveira.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 255

DRRC-01
Fls. 180
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilane Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-28.466.397 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: 1º de janeiro
Bairro: Área nº 368, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Rosilane Pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Soares de Oliveira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 19 983 816-81 SSP/BA,
CPF _____, residente na Rua: Edith Gomes Santana
Bairro Centro nº 22, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Eliane Soares de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmo Moura dos Santos Pinho,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 904.976.865-20, residente na Rua: 1º de janeiro
Bairro: Área nº 308, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Edmo Moura dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raiana Ferreira da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.691.393 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: 1º de janeiro
Bairro: Área nº 330, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Raiana Ferreira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanete Fernandes da Paz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-16.706.159 SSP/MG,
CPF 042740326-24, residente na Rua: Editth Gomes Santana
Bairro: Área nº 493, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Ivanete Fernandes da Paz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suely Vieira da Costa Sá,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 069.626.276-29, residente na Rua: Editth Gomes Santana
Bairro: Área nº 472, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Suely Vieira da Costa

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel Viana da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF 138.457.286-97, residente na Rua: Aparecida Baxinha nº 252, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Gabriel Viana Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almerinda Viana da Silva,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 3806013 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Aparecida Baxinha nº 274, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelcy de Jesus Macena Rego,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-8.949.753 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Aparecida Baxinha nº 73, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Nelcy de Jesus Macena

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aguiles Gonçalves Viana Kiu,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.539.131 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua Aparecida
Bairro: Boxinha nº 73, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Aguiles Gonçalves Viana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almira Rosa dos Santos Dem,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.153.481 SSP/MG,
CPF 061063886-60, residente na Rua: Aparecida
Bairro: Boxinha nº 184, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

x Almira Rosa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaventino Ferreira Seu Joãz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.111.133 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Aparecida
Centro nº 94, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

_____

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 259

DRMC-01 Fls. 130 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jakemine Soares Teixeira,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-19.948.509 SSP/MG,
CPF 020030926-92, residente na Rua Aleobaça
Bairro: Baixinha nº 90, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 15-12-98 87129581
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Jakemine Soares Teixeira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario Rosa Daquimar dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 07005286 46 SSP/BA,
CPF _____, residente na Rua Aleobaça
Bairro: Baixinha nº 99, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária. 08-04-51 3628-1435
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

x Mario Rosa Daquimar dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Meila Martins Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17368784 SSP/PCMG,
CPF 090 326 506-02, residente na Rua Aleobaça
Centro - Baixinha nº 40, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 2013.

Meila Martins Dias

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graziélle Santos Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.633.769 SSP/ MG,
CPF 044 914 016-40, residente na Rua Alcobaça nº 48
Bairo Barrinha nº 48, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de Julho de 1913.

Graziélle Santos Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Pereira santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.169.838 SSP/ BA,
CPF _____, residente na Rua JK
Bairo= Área nº 8, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

30-12-54

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Daniel Pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Alves Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 11 777 65 21 SSP/ BA,
CPF _____, residente na Rua Augusto Correia
Bairo - Centro nº 27, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 03 de julho de 2013.

Geraldo Alves Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 261

DRMC-03 Fls. 131 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilene Barbosa Costa Tutinha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.540.180 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Nanique
Bairro: Centro nº 27, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Edilene Barbosa Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcone Batista Menezes,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.985.627 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Professor Esmeralde
Bairro: Centro nº 196, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Marcone Batista Menezes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Ribeiro dos Santos Seu Tião,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.890.905 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Professor Esmeralde
Bairro: Centro nº 60, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana A. Gonçalves Ribeiro,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M3089536 SSP/MG,
CPF 490 172 176 34, residente na Rua Pedro ganoja
Bairro: Centro nº 76, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Silvana A. Gonçalves Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andréia Demos Lima Ferraz,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 12633131-67 SSP/BA,
CPF 021.737.465-45, residente na Rua: Professor Esmeraldo,
Bairro: Centro nº 138, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de JULHO de 2013.

Andréia Demos Lima Ferraz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacione Pinheiro Dias,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 09266985-91 SSP/BA,
CPF 967.981.225-15, residente na Rua. Professor Esmeraldo
Bairro centro nº 220, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 02 de Julho de 2013.

Jacione Pinheiro Dias

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 263

DRMC-01
Fls. 132
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milton Carlos Leandro Dos Reis,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.540.042 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Nova Brasília
Bairro: Área nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

x Milton Carlos Leandro dos Reis

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-15.965.509 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Nova Brasília
Bairro: Área nº 125, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

x Maria José dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edites Alexandrina de Jesus Ditinha,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.540.295 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: Nova Brasília
Bairro: Área nº 45, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Santos Barbosa Helena,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6 - 17.372.488 SSP/ MG,
CPF 086088606-94, residente na Rua: Rosa Brasília
Bairro: Área nº 37, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Helena Santos B.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan Pereira Gomes Ivan,
Portador da Carteira de Identidade RG nº 34-215.292-L SSP/ SP,
CPF _____, residente na Rua: Rosa Brasília
Bairro: Área nº 39, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Ivan Pereira Gomes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliene dos Santos Cruz Eli,
Portador da Carteira de Identidade RG nº M6 16.693.172 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Mato Grosso 20/8/89
Bairro: Área nº 51, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 29 de Junho de 2013.

Eliene dos santos cruz

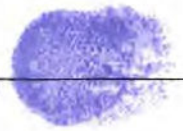
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 265

DRMC-01 Fls. 13 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Euzinea Alves dos Santos Zuzu,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.539.992 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Reginaldo Santos
Bairro: Bairro Novo nº 155, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.



_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diana Quaresma do Nascimento,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20.633.799 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Aleider José Soares
Bairro Novo nº 12, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Diana Quaresma

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Inácio Amancio Seu Potó,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.989.970 SSP/ MG,
CPF _____, residente na Rua: Almerinda Gamgá
Bairro Novo nº 240, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.



_____

Daniel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____,
Portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/_____,
CPF _____, residente na _____
_____ nº 124, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Débora Pereira dos Santos,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-17.540.125 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua:
Bairro novo nº S/Nº, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Débora pereira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonidio Ferreira Lucio,
Portador da Carteira de Identidade RG nº MG-10.545.855 SSP/MG,
CPF _____, residente na Rua: João Gonçalves Ribeiro
Bairro novo nº 241, na Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Umburatiba-MG, 30 de Junho de 2013.

Leonidio Ferreira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 267

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

CORREIOS AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,643

MANDOU, CHEGOU.

SA 34379579 1 BR

FCO528/38

DRMC-01 Fls. Rubrica Comunicações

8 5 JUL 2013

DESTINATÁRIO DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

ENDEREÇO

AV MENGENTHALER, 592 - BL - MEZANINO (ECT) - VILA LEOPOLDINA

CIDADE SÃO PAULO

UF SP

05311-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL EM 07/08/13 Conforme art. 22 § 3º Lei nº 9.784/99

REMETENTE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MIRANTIBA "CIAMB"

FONE 33-8372-4699

ENDEREÇO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 268

EM BRANCO

EM BRANCO

DRMC-01
Fls: 135
Rubrica
M. das Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade/UF: UMBURATIBA/MG
Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
Aviso: 60 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S17°15'12"		S17°15'26"
Longitude:	W40°34'21		W40°34'20"

Distância	
Distância A-C	0.43 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA REGINALDO JOSE DOS SANTOS Nº SN - B. CENTRO UMBURATIBA - MG	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.000241/2003	UMBURATIBA	MG	0,36	ARQDEF

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Engenheira-CREA 50823-SIAPE 6839643
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 270

Processo: 53000.047008/2013 **Umburatiba - MG**

ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

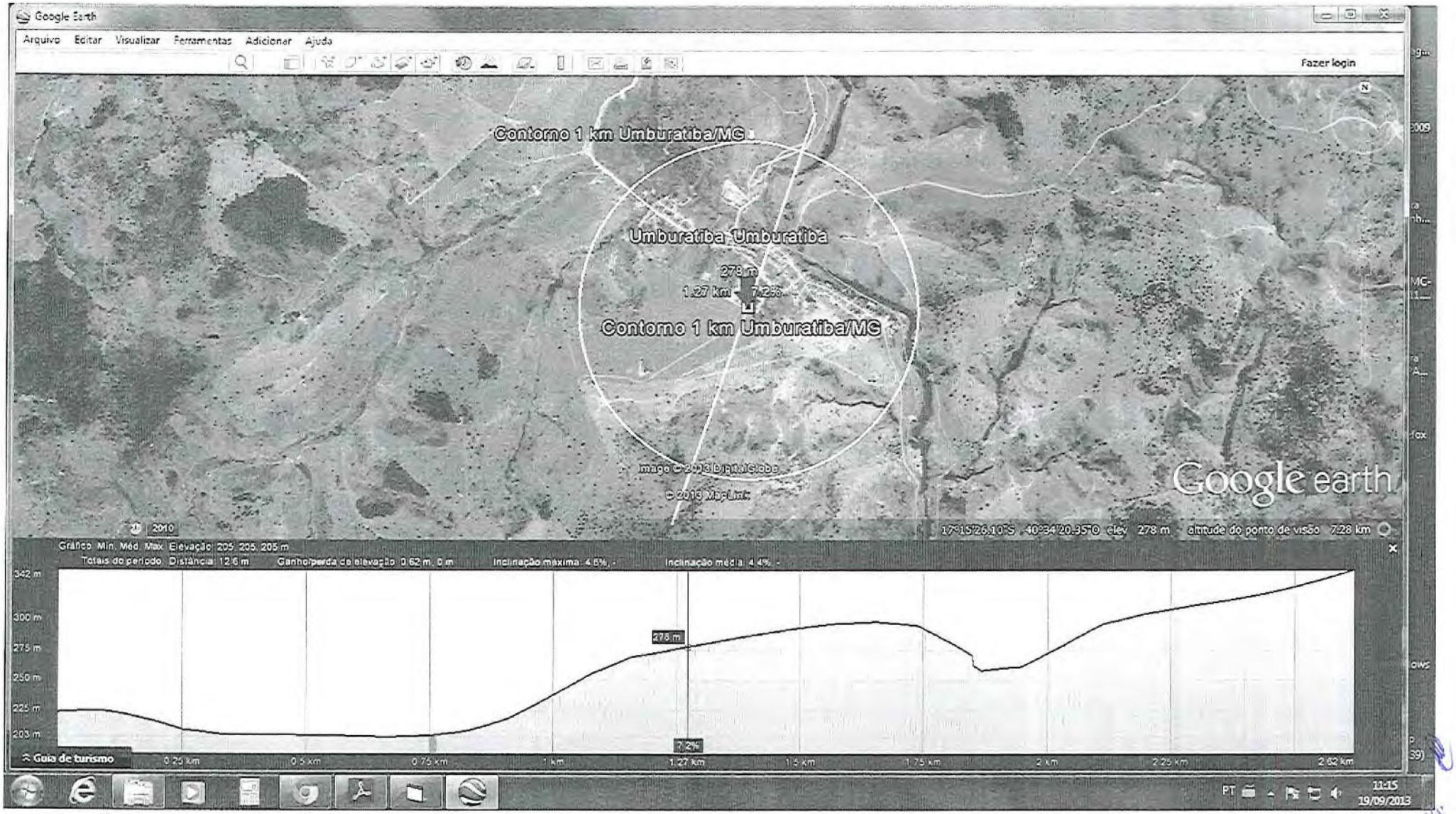


Fig. 1 - Perfil no raio de 1 km

DRMC-01 Fls. 136 Rubrica Anatel Comunicações

ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

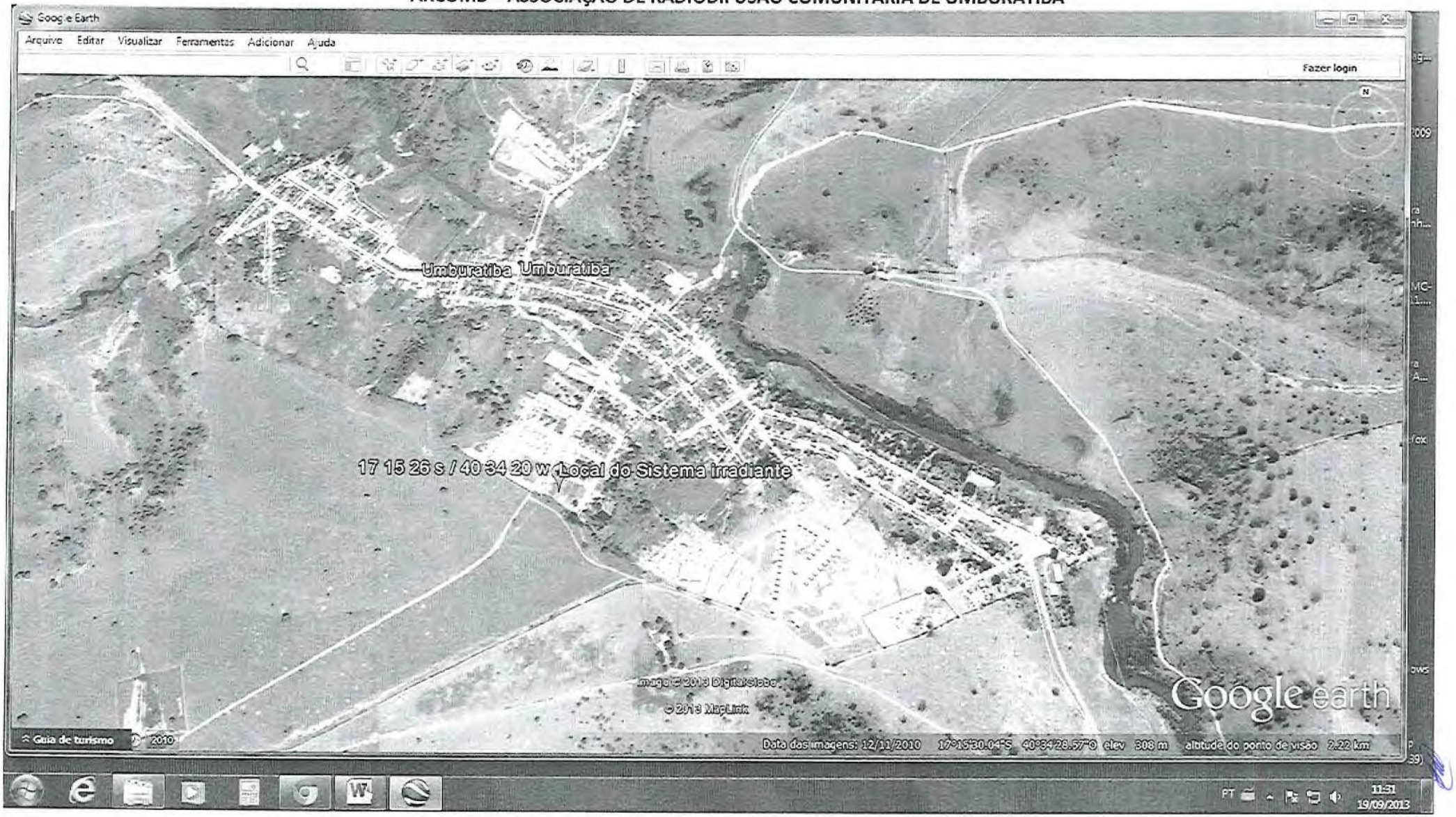


Fig. 2 – Local do sistema irradiante

DRMC-07
Fls. 134
Rubrica
Comunicações

Processo: 53000.047008/2013 **Umburatiba - MG**

ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

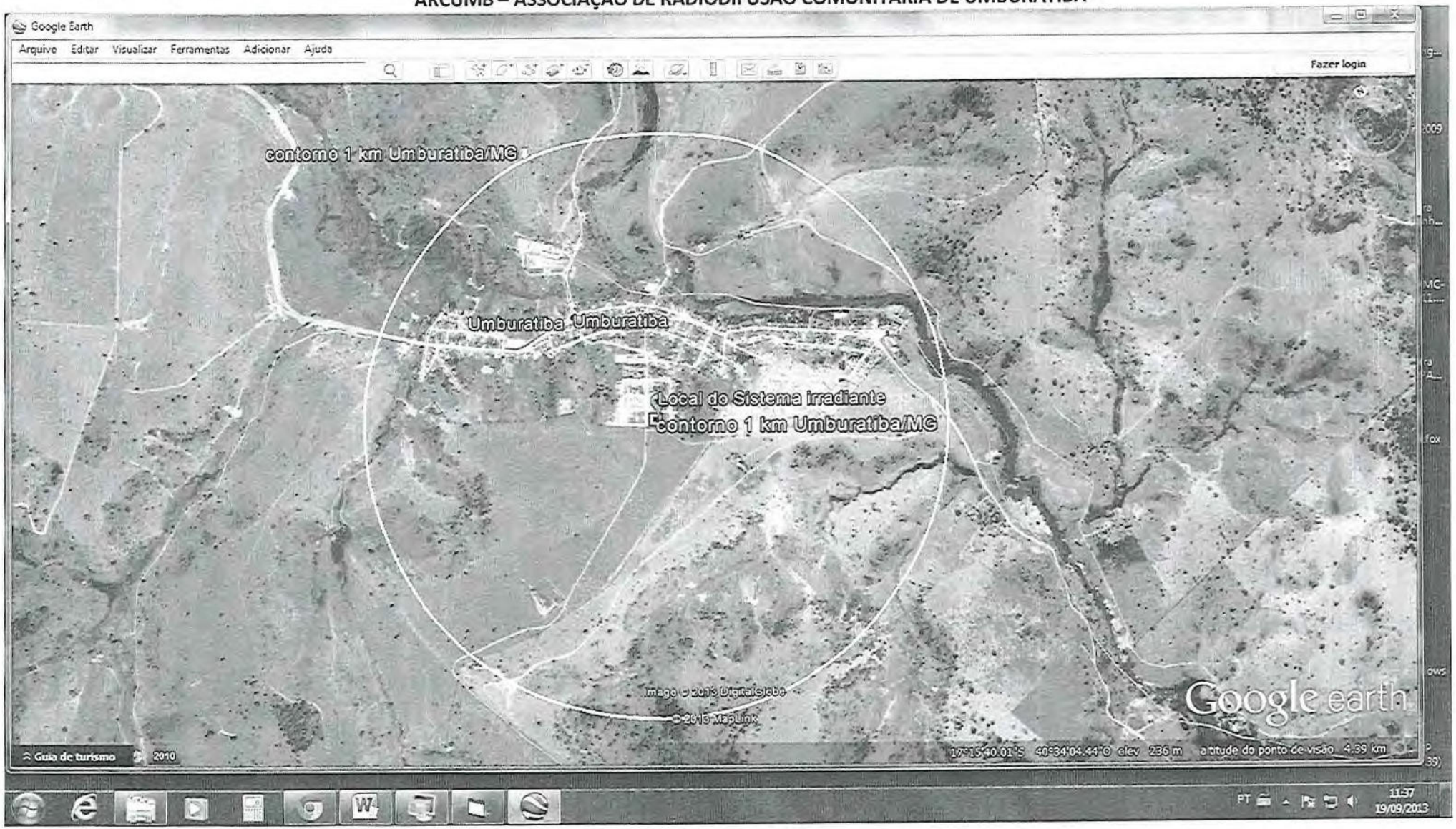


Fig. 3 – Contorno de 1 km

DRMC-01 Fls.138 Rubrica Anatel Comunicações

DRMC-01
Fls.: 139
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba** na localidade de **Umburatiba/MG**, processo nº **53000.047008/2013**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 06/2013, publicado no DOU de 04/06/2013, com prazo final em 05/08/2013, constatou-se que a entidade está apta com relação à **pré-análise** efetuada, podendo prosseguir mediante análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente da localidade que respondeu ao referido Aviso de Habilitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

jao/DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 278

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade / UF: UMBURATIBA/MG

Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

Aviso: 60 Publicação: 06/05/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Não
18. Certidões Criminais Federais	Não
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
20. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
21. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não
22. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Não

23. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 280

MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	032.544.976-78	Diretor Administrativo	18/02/2013 17/02/2018	
GERALDO MAGELA DE SOUZA	411.063.005-30	Presidente	18/02/2013 17/02/2018	
VALDENI RODRIGUES DA SILVA	289.800.776-53	Diretor de Operações	18/02/2013 17/02/2018	

24. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ofício de exigências.
certidões, cópia de comprovante de residência, esclarecimentos quanto a empresas associadas.
alterações estatutárias.

Jaqueline de Almeida Oliveira
Analista Técnico Administrativo
SIAPE 1604970
Ministério das Comunicações
DRMC-01-SP

Jaqueline de Almeida Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 281

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DRMC-01 Fls: 141 Rubrica M. das Comunicações

DESPACHO

Assunto: Exigências jurídicas.

1. Conforme Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU de 14/06/2011, Item 6: "A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigente, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade".

2. Assim sendo, o Projeto Técnico será solicitado depois de cumpridas as exigências jurídicas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

jao/DRMC-01-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 282

DRMC-01 Fls. 143 Nº Rubrica Comunicações

JG 694 255 079 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Postagem Em trânsito Entrega

Postado
26/02/2014 11:11 SAO PAULO / SP

26/02/2014 11:11 SAO PAULO / SP	**Postado**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 284

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 285

DRMC-01
Fls: 143
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0016/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 29 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
GERALDO MAGELA DE SOUZA
ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba
Rua Reginaldo José dos Santos, s/n
39878-000 Umburatiba - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.047008/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047008/2013**, na localidade de **Umburatiba/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de sanamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 286

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.047008/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ARCUMB - **Associação de Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Umburatiba/MG**, postado em 05/07/2013 e protocolizado em 05/08/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

pg. 186 a 194

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 8º, "b", I; 8º, "c", II e 11 ao disposto nos itens 8.2, alínea h.3 e 8.3, alíneas "c" e "d" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

> *8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
> *(...)*
> *h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
> *(...)*
> *h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo **de 4 (quatro) anos**, sendo admitida uma recondução;*
>
> *8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*
> *(...)*
>
> *c) assegurem a **todos** os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*
>
> *d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas **sem fins***

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 288

lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;" {destaques nossos}

pg: 167 a 170

II. Cópia autenticada, em frente e verso, de comprovante de residência do presidente da entidade, posterior a março de 2013, em seu nome, já que no portal do Tribunal Superior Eleitoral consta local de votação incompatível com endereço alegado na documentação instrutória do processo. Solicita-se ainda, da entidade, em complemento, nova declaração, assinada pelo representante legal, *reiterando* que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 1/2011, caso tal situação corresponda aos fatos, em observância ao artigo 4º, notadamente incisos I e IV da Lei 9.784/1999.

pg 171

III. Esclarecer a existência, em seu quadro de associados, de pessoas jurídicas de natureza empresária, divergindo do subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011 que menciona a necessidade de as pessoas jurídicas não possuírem fins lucrativos para serem associadas.

IV. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, linhas 04 e 05, consta a seguinte denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA – ARCUMB";
- No Estatuto Social encaminhado consta em determinados artigos a denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA";
- No registro do CNPJ consta como denominação: "ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIVA";

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente;

V. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

VI. Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

M-pg 175 E-X F-225 (certidão positiva)

VII. Apresentar certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

VIII. Apresentar certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011. pg: 173 (FGTS)

pg: 174 (INSS)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 289

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 290

DRMC-01 Fls: 146 Rubrica Gest. Comunicação

ELEITOR

- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Glossário Eleitoral
- Mesário
- Recadastramento biométrico
- Serviços
  - Carta de serviços
  - Certidões
  - Justificativa eleitoral
  - Pré-atendimento eleitoral
  - Restituição de multas
  - Situação eleitoral
  - Título e local de votação
- Zonas eleitorais - cartórios

Título e local de votação - consulta por nome

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 019044050540

Eleitor: GERALDO MAGELA DE SOUZA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 183 Seção: 268

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE 1. GRAU JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA

Endereço: RUA ISRAEL, S/N - ZONA URBANA - ULISSES GUIMARÃES

Município: TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Compartilhar

Assuntos relacionados

- Serviços aos eleitores
- Situação eleitoral
- Título e local de votação
- Disque-Eleitor

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 292

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600 - Tel.: (61) 3030-7000
Protocolo Administrativo: sala V-101, fax: (61) 3030-9850 - regras de envio
Protocolo Judiciário: sala V-504, fax: (61) 3030-9951
Horário de funcionamento dos protocolos: das 11h às 19h

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 293

DRMC-01 Fls: 147 Rubrica Assoc. das Comunidades
DRMC-01 Fls: Rubrica Assoc. das Comunidades

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURÍDICAS

MINAS MÓVEIS DE ÁGUAS FORMOSAS LTDA, CNPJ 08.667.365/0002-67, I.E. 0010296330124, RUA SETE DE SETEMBRO, 135 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

ZENILTON A. MARTINS – ME, CNPJ 17.098.918/0001-18, I.E: 002.052222.00-53, RUA MÁRIO RANULFO, 15 – CENTRO – UMBURATIBA – MG.

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

DPMC-01
Fls. 148
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provic
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.667.365/0002-67
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABE
11/08/201

NOME EMPRESARIAL
MINAS MOVEIS DE AGUAS FORMOSAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MINAS MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e v

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**135**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
39.878-000	**CENTRO**	**UMBURATIBA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇ
11/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇ
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2014** às **11:42:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 296

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 297

Fazenda
Ministério da Fazenda

DRMC-01 fls: 149 Rubrica

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prc
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.098.918/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
31/10/2

NOME EMPRESARIAL
ZENILTON A. MARTINS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SORVETES MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especific anteriormente
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e f atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domést especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIO RANULFO	**15**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
39.878-000	**CENTRO**	**UMBURATIBA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
31/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITU
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/02/2014** às **13:10:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 298

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 299

DPMC-0
Fls: 1510
Rubrica
Comun...

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

Rua Reginaldo José dos Santos, s/n

CEP: 39878-000 - Umburatiba - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OF 16/2014

PROC. 53000.047008/2013

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Laidiane Barbosa dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

05/03/2014

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DU BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

ACUMB UMBURATIBA
05 MAR 2014
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8407048-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FO3463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 69425507 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.015826/2014

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, realizado em 10/04/2014, documentos postados em 04/04/2014, eu, Jaqueline de Almeida Oliveira, Matrícula nº 1804970, procedo à juntada de 71 (setenta e uma) folhas aos autos do Processo nº 53000.047008/2013, quais sejam: as do documento mencionado (68 folhas), acrescidas do presente termo de juntada, o de encerramento de volume I e a de abertura do volume II.

São Paulo, 10 de abril de 2014 .

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

Fls. 152
Rubrica

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 04 de abril de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015826/2014-43
DRMC/SP
10/04/2014-09:25

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
05311-900 – São Paulo – Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015826/2014-43
DRMC/SP

A/C: **Departamento Técnico Administrativo**

Ementa: Documentação e Esclarecimentos Relativos ao Ofício nº **0016/2014/DRMC-01-SP**, Nota Técnica n° **0058/2014/DRMC-01-SP** do **Processo nº 53000.047008/2013.**

Prezada Senhora, Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Técnico Administrativo e Dr. Mário de Moraes Daolio, Delegado Substituto;

Conforme comunicado e solicitação deste Ministério através de Nota Técnica em epígrafe, na conclusão ponto 3, estou encaminhando e apresentando toda documentação exigida, bem como esclarecimentos de todos os pontos questionados.

DO SUMÁRIO EXECUTIVO:

1. Referente requerimento de autorização da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Umburatiba-MG, postado em 05/07/2013 e protocolizado em 05/08/2013.

DA ANÁLISE

2. Em observância à Nota Técnica, esclareço e envio, conforme descrição a seguir:

I Na análise feita na Documentação Jurídica, onde constatava a necessidade de adequação da atual redação dos artigos estatutários, informo que os mesmos foram retificados conforme descrição em ata e registro em Cartório e nos órgãos competentes; segue xérox autenticada dos documentos retificados, ata e estatuto.

II Segue o contrato de locação autenticado para comprovação de residência do presidente da entidade, inclusive xérox do Título de Eleitor, do novo domicílio eleitoral.

DRMC-01
Fls: 153
Rubrica
Min. das Comunicações

Informo ainda que anteriormente não foi enviado o comprovante de residência no nome do presidente, porque a conta de água e energia da casa estava no nome do avô materno, já falecido. A locadora é filha e herdeira da casa do então falecido.

Também acompanha a nova declaração assinada pelo representante legal, reiterando que todos os seus dirigentes residem na área pretendida, conforme o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 1/2011, e alterada pela Portaria nº 197 de 01 de julho de 2013.

III. Esclareço que quanto à existência em nosso quadro de associados, de duas pessoas jurídicas de natureza empresária, informo que, no ato da Assembleia Geral de Constituição, estava presentes os dois empresários e manifestaram interesse em associar-se. Naquele momento, não tínhamos a presença de um advogado para nos orientar, simplesmente tínhamos o formulário de cadastro de associados de pessoas jurídicas, elaborado no momento pelo Diretor Administrativo. Realmente ficamos com dúvidas se era permitido ou não, uma vez que no nosso estatuto, naquele momento, só referia a pessoas jurídicas, mas não deixava claro que era só as com natureza sem fins lucrativos, conforme vocês mesmos constataram na nota técnica. Informo ainda, que não tínhamos consultado anteriormente os critérios da Norma 01/2011, subitem 8.3, alínea "d", e acabamos aceitando a associação dos mesmos, cometendo assim esse gravíssimo erro. Porém, quero informar-lhes que já fizemos as retificações no estatuto conforme ata de reforma estatutária, e também foi feito e encaminhado às duas pessoas jurídicas, um ofício de desligamento do quadro de associados de nossa entidade, conforme segue anexo ofício de desligamento, datado e recebido pelos empresários.

IV. Onde a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variaram uma das outras, ficou definido a sua real denominação social que é: ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. Segue xérox da ata de reforma estatutária e nova redação estatutária devidamente registrada.

V. Quanto às alterações estatutárias promovidas, todas foram devidamente averbadas junto ao registro inicial do estatuto social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, conforme registro no Livro A-6, folhas 187 e 187-v, a Ata sob n° 3.089, Estatuto nº 3.091 e Presenças nº 3.090, em 21 de março de 2014.

VI. Conforme solicitado segue certidões dos setores de distribuição dos foros criminais nominais aos dirigentes: Geraldo Magela de Souza, Márcio Santos de Almeida e Valdeni Rodrigues da Silva, expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral.

VII. Conforme solicitado segue certidões de regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Municipal do local onde está sediada, e da Estadual não foi enviada porque é isenta.

VIII. Conforme solicitado segue certidão de regularidade da entidade perante a Caixa Econômica conforme CRF datado de 03.04.2014 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e concernente a Seguridade Social, informo que não foi possível enviar a CND conforme solicitação, devido o nosso contador ter vacilado conosco e a apresentação da GFIP que deveria enviar mensal, do mês 06/2013 até o momento, acabou não fazendo, dificultando assim a emissão do CND. Porém, estou encaminhando a regularização efetuada em 03.04.2014, conforme xérox em anexo da ARF – Teófilo Otoni – MG, informando sobre a pendência por falta GFIP relativas aos meses 08/2013, 07/2013 e 06/2013. Informo ainda que aproveitamos e fizemos a regularização de todas as pendências acima e mais as dos meses 09/2013, 10/2013, 11/2013/ 12/2013, 01/2014, 02/2014 e 03/2014, conforme xérox dos

DRMC-01
Fls: 155
Rubrica
M. das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 04 de abril de 2014.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
05311-900 – São Paulo – Estado de São Paulo

A/C: **Departamento Técnico Administrativo**

Ementa: Solicitação de prorrogação de prazo de um item da documentação relativa ao Ofício nº **0016/2014/DRMC-01-SP**, Nota Técnica n° **0058/2014/DRMC-01-SP** do **Processo nº 53000.047008/2013.**

Prezada Senhora, Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Técnico Administrativo e Dr. Mário de Moraes Daolio, Delegado Substituto;

Conforme comunicado e solicitação deste Ministério através de Nota Técnica em epígrafe, baseado na conclusão ponto 4, venho aqui solicitar de V. Sªs, prorrogação por uma única vez, e por igual período, por força maior, conforme explanação no ofício de encaminhamento de documentos; 30 dias de prazo para encaminhamento e apresentação de documentação solicitada no item VIII da Nota Técnica, ou seja: Certidão Negativa comprovando a regularidade da entidade perante a Seguridade Social – CND, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011. Informo que o contador deu entrada com protocolos junto ao órgão competente, conforme xérox em anexo, conseguiu a regularização, mas não conseguiu emissão da CND da entidade dentro do prazo estipulado para cumprimento das exigências. Portanto preciso desse prazo para apresentar certidão.

No aguardo de Deferimento, coloco-me a suas inteiras disposições e subscrevo-me mui,

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 04 de abril de 2014.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

DRMC-01
Fls: 156
Rubrica
Min. das Comunicações

DATA: 03/04/2014 HORA: 11:46

INFORMACAO PREVIA DO CONTRIBUINTE PARA TIRAR CND

ARF: 11.0.24.01.0 - ARF - TEOFILO OTONI (MG)

CNPJ: 18.356.244/0001-77

NOME: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURA

==========

CNPJ: 18.356.244/0001-77
SITUACAO: 01 - ATIVA / NORMAL DATA: 14/06/2013 D.INICIO ATIV.: 14/06/2013

FALTA GFIP: 08/2013 07/2013 06/2013

ULTIMA FISCALIZACAO: 00/0000

ULTIMA CND EMITIDA: EMITIDA EM: 00/00/0000
OS ESTABELECIMENTOS QUE NAO CONSTAM NAO TEM RESTRICAO A EMISSAO DA CND

DRMC-07
Fls: 154
Rubrica
Comunicações

protocolos em anexo. Devido a falta desta certidão, peço prorrogação do prazo para entrega da mesma, conforme solicitação em anexo.

Da Conclusão

No aguardo de Deferimento, coloco-me a suas inteiras disposições e subscrevo-me mui,

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 04 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-01
Fls: 157
Rubrica
M. das Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo ga930cwka3600001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 18:09.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 659F25E2.2206426E.97752236.1CFAFF98.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ga930CwKa3600001
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 03/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-07 Fls: 158 Rubrica Min. das Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo dzotbiygoma00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 18:06.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 98374A62.049E49CB.BD2DD084.458295C2.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DzotbIYgomA00004
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 02/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-01
Fls: 159
Rubrica
Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo ka3mlvu1qh500009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 18:01.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 28578854.C8034EF0.AF7508FC.1A4ED242.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KA3mLVU1Qh500009
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 01/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-01
Fls: 160
Rubrica
Gerência de Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo iwro01lyuu100000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:56.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A07F1CD0.408246E9.A37BE3F6.4A8F1976.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:IWrO01lyUU100000
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 12/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-01
Fls: 161
Rubrica
Mat. Área Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo nq990khvhlv00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:53.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A1FF03CF.DFFA46C9.A0595964.30821211.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Nq990khVhLV00000
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 11/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-07
Fls: 162
Rubrica
Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo crvrybysxg300006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:42.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 681D011A.67F8405E.A398277F.EB542FDB.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:CRvrybysxg300006
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 10/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

SRMC-07
Fls: 163
Assinatura
Min. das Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo adnyfnobpzf00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:37.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 49833540.018E450A.8D605542.5D457B9D.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:ADnYfnObpZf00002
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 09/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

164
Fls.
Caixa Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo kpsjyvog11x00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:33.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 90C98A4A.2D2047C9.AFCD73F8.BF44BDDB.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KpsJYVOg11x00002
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 08/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

CRMC-01 Fls: 165 Rubrica Min. das Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 011835624400017700,

Seu arquivo f8gaued1hju00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:28.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 2B68378C.09804D51.84B20B05.59AF4007.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:F8gAuED1hju00000
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 07/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

DRMC-01
Fls: 166
Rubrica
Mat. Clas. Comunicações

Prezado Cliente ARCUMB A DE R C DE UMBURATIBA - 01183562440001700,

Seu arquivo a84baf7i0se00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/04/2014 às 17:17.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 3E43D8D4.741247D0.B80652F4.E8CB33EF.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:A84bAF7I0SE00000
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Umburatiba/MG
Competência : 06/2013

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

STRMC-01
167
Ass.
Comunicações

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADORA: **MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº M – 2.322.080 SSP/MG e CPF/MF nº 242.397.636-49, residente e domiciliada à Rua Professor Esmeraldo, 240 – Centro, CEP 39.878-000, Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

LOCATÁRIO: **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.178.408-10 SSP/BA e CPF/MF nº 411.063.005-30, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 83 – Centro, CEP 39.878-000, Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é uma casa residencial, situada à Rua Belo Horizonte, nº 83, Centro, CEP 39.878-000, Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de 12 meses, iniciando-se em 01 de julho de 2013 e com término em 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do aluguel é de R$200,00(duzentos reais) mensal, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada no ano anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O vencimento mensal do aluguel deverá ser pago até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pela LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA: O local indicado pela Locadora é Rua Professor Esmeraldo, nº 240, Centro, Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das contas de água, energia elétrica, internet, assinatura de tevê, e todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial.

CLÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

DRMC-01 Fls: 168 Rubrica Gás Comunicações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O LOCATÁRIO, responde por todos os pagamentos descritos neste contrato bem como, não só até o final de seu prazo, como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves, comprovantes de pagamentos das contas de água, luz, gás, internet, tevê, e termo de vistoria do imóvel, à LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do contrato, deverá o LOCATÁRIO entregar o imóvel, objeto deste contrato, no mesmo estado de conservação que se encontra no momento, devendo promover a reforma necessária por sua conta, para o fiel cumprimento desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Conforme seja necessário, qualquer uma das partes poderá cancelar a continuidade do cumprimento do contrato, sem pagamento de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado à LOCADORA vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o foro da Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, para a propositura de qualquer ação. E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas(02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Umburatiba - MG, 01 de julho de 2013.

Maria do Carmo Souza Almeida

MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA – Locadora

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA - Locatário

Ivan da Santos Matos

TESTEMUNHAS

Luiz Fernando de Souza

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS Umburatiba - MG

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de Maria do Carmo Souza Almeida e Geraldo Magela de Souza em 02/04/14 Umburatiba Um real Valor do selo

Selo de fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BLP 61574

Selo de fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BLP 61573

Valor do Processo Digitalizado: R$ 1 (02/05/2950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 336



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GERALDO MAGELA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
20/11/1964	0190 4405 0540		004	0075

MUNICÍPIO / UF: UMBURATIBA/MG

DATA DE EMISSÃO: 21/03/2014

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL - TRE-MG

DRMC-01
Fls: 169
Rubrica
M. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Geraldo Magela de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DRMC-07
Fls: 170
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

DECLARAÇÃO

Eu, **Geraldo Magela de Souza**, brasileiro, casado, residente na Rua Belo Horizonte, nº 83, Centro, Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000, Diretor Presidente da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA,** CNPJ 18.356.244/0001-77; Declaro para os devidos fins de direito aos quais se façam necessários, que todos os Dirigentes da Associação supra, residem na área urbana da Comunidade Umburatibense, onde pretendemos executar o serviço de radiodifusão comunitária. Anteriormente foi enviado os comprovantes de residências, conforme Parágrafo Único do Artigo 7 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, e de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma Complementar nº 1/2011, alterado pela Portaria nº 197 de 01 de julho de 2013.

Por ser verdade, firmo e assino a presente.

Umburatiba-MG, 02 de abril de 2014.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

ARCUMB ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

DRMC-01 Fls: 171 Rubrica Min. das Comunicações

Umburatiba-MG, 14 de março de 2014.

À
MINAS MÓVEIS DE ÁGUAS FORMOSAS LTDA – ME
Rua Sete de Setembro, 135 – Centro
39.878-000 – Umburatiba – Estado de Minas Geais

A/C: DIRETORIA

Assunto: **Referente Comunicado de Desligamento e Cancelamento de Cadastro de Associado**

Prezada empresária, **Laura Conceição de Souza Medeiros;**

Na assembleia de constituição de nossa Associação, cometemos um erro considerado gravíssimo, onde aceitamos no nosso quadro de associados Pessoas Jurídicas, o cadastro dessa conceituada empresa. Informamos que segundo o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011, do Ministério das Comunicações, as pessoas jurídicas de natureza empresarial, não podem ser associadas. Apenas são permitidas pessoas jurídicas, porém sem fins lucrativos. Portanto, pedimos desculpas pelo nosso erro, e comunicamos o desligamento e cancelamento do cadastro dessa razão social do nosso quadro de associados. Para que surta os efeitos legais, junto ao Ministério das Comunicações, solicitamos por gentileza, que seja dado ciente, através de aceite de recebimento, com data e assinatura.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a sua inteira disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

Ciente em 21 de março 2014
08 667 365/0001-86
MINAS MÓVEIS DE ÁGUAS FORMOSAS LTDA.
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 669
Centro - CEP 39880-000
ÁGUAS FORMOSAS - MG

Atenciosamente,

08 667 365 / 0002-67
I.E.: 001.029.633.01-24
WILTON ORNELAS DE SOUZA - ME
MINAS MÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 135
Centro - CEP 39878-000
UMBURATIBA - MG

ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

Geraldo Magela de Souza
GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente

Marcio Santos de Almeida
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 342

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 14 de março de 2014.

À
ZENILTON A. MARTINS – ME
Rua Mário Ranulfo, 15 – Centro
39.878-000 – Umburatiba – Estado de Minas Geais

A/C: DIRETORIA

Assunto: **Referente Comunicado de Desligamento e Cancelamento de Cadastro de Associado**

Prezado empresário, Sr. **Zenilton Alves Martins;**

Na assembleia de constituição de nossa Associação, cometemos um erro considerado gravíssimo, onde aceitamos no nosso quadro de associados Pessoas Jurídicas, cadastro dessa conceituada empresa. Informamos que segundo o subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011, do Ministério das Comunicações, as pessoas jurídicas de natureza empresarial, não podem ser associadas. Apenas são permitidas pessoas jurídicas, porém sem fins lucrativos. Portanto, pedimos desculpas pelo nosso erro, e comunicamos o desligamento e cancelamento do cadastro dessa razão social do nosso quadro de associados. Para que surta os efeitos legais, junto ao Ministério das Comunicações, solicitamos por gentileza, que seja dado ciente, através de aceite de recebimento, com data e assinatura.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a sua inteira disposição para dúvidas ou esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente

MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 344

DRMC-07 Fls: 173 Assessoria de Comunicação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 18356244/0001-77
Razão Social : ARCUMB ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATI
Nome Fantasia : RADIO UMBURANA FM
Endereço : R REGINALDO JOSE DOS SANTOS SN / CENTRO / UMBURATIBA / MG / 39878-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2014 a 02/05/2014
Certificação Número: 2014040310541462287749

Informação obtida em 03/04/2014, às 10:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 346

DRMC-01
Fls: 174
Rubrica
Assessoria das Comunicações

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
CNPJ: 18.356.244/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 23:01:15 do dia 11/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2014.
Código de controle da certidão: **F37B.836B.E5CD.1684**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA MINAS GERAIS

DRMC-01 Fls: 175 Rubrica Comunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL	**ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA**

Endereço:	AVN REGINALDO JOSE DOS SANTOS			Número: 00
Complemento:		Bairro:	CENTRO	
C.E.P.:	39.878-000	Município:	Umburatiba	UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	002906	**000049**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
	18.356.244/0001-77

RESSALVADO À FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE ESPECIFICADO ACIMA, NÃO EXISTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:

UMBURATIBA, 25 de março de 2014

Fiscalização Tributária

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

DRMC-01 Fls: 176 Rubrica das Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 871360**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **VALDENI RODRIGUES DA SILVA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 289.800.776-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h55, 01/04/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/04/2014, 17h55

DRM.C-01
Fls: 177
Rubrica
Rede Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MG
AVENIDA BIAS FORTES, 06 A Telefone 3336111464

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: VALDENI RODRIGUES DA SILVA
Inscrição: 053716900264 Zona: 4 Seção: 75
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de nascimento: 08/02/1952 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ANALIA RODRIGUES CHAVES
ANTONIO RESENDE DA SILVA

Em 25 de março de 2014.

ROMUALDA PIRES TEODORO DE OLIVEIRA
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

TJMG - COMARCA DE AGUAS FORMOSAS
JUIZADO ESPECIAL

DRMC-01 Fls: 178 Rubrica Cias Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

VALDENI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 28980077653 RG: 11834208/MG
DATA NASCIMENTO: 08/02/1952
PAI: ANTONIO RESENDE DA SILVA
MÃE: ANALIA RODRIGUES CHAVES

AGUAS FORMOSAS, 25 de MARÇO de 2014 - 14:58:26

ANTÔNIO CARLOS SANTANA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

Andrey Amador da Silva
Oficial de Apoio Judicial
Mat. PJMG 237742-0

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39890000
AGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE AGUAS FORMOSAS
JUSTIÇA COMUM

DRMC-01 Fls: 179 Rubrica Gilsa Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, HAVER CONTRA:

VALDENI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 28980077653 RG: 11834208/MG
DATA NASCIMENTO: 08/02/1952
PAI: ANTONIO RESENDE DA SILVA
MAE: ANALIA RODRIGUES CHAVES

Processo	Distribuição	Classe	Situação

CONTINUA NA(S) PRÓXIMA(S) FOLHA(S)

Dir. Op.

Andrey Amador da Silva
Oficial de Apoio Judicial
Mat. PJ/I 23743-0

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 358

TJMG - COMARCA DE AGUAS FORMOSAS
JUSTIÇA COMUM

DRMC-01 Fls: 180 Assessoria de Comunicações Públicas

CERTIDÃO CRIMINAL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Processo	Distribuição	Classe	Situação
0009050003499-1	31/03/2005	LICITAÇÕES/CONTRATOS PUBL.	EM INSTRUÇÃO
0034991-65.2005.8.13.0009			

SECRETARIA: SECRETARIA DO JUÍZO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ENQUADRAMENTO(S):
ART. 90 8.666/93
ART. 90 8.666/93
ART. 1 Inc. I 201/67
ART. 29 CPB
ART. 69 CPB

AGUAS FORMOSAS, 25 de MARÇO de 2014 - 14:57:48

ANTÔNIO CARLOS SANTANA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

Audrey Amador da Silva
Oficial de Apoio Judicial
Mat. PJMG-1237420

ATENÇÃO:
Certidão composta de 002 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM MANOEL VIANA
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
AGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

DRMC-01 Fls: 181 Rubrica Ass. Com. Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 871317**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **GERALDO MAGELA DE SOUZA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 411.063.005-30**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h52, 01/04/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/04/2014, 17h52

DRMC-01
Fls: 182
Rubrica
Dias Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MG
AVENIDA BIAS FORTES, 06 A Telefone 3336111464

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: GERALDO MAGELA DE SOUZA
Inscrição: 019044050540 Zona: 4 Seção: 75
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de nascimento: 20/11/1964 Domiciliado desde: 21/03/2014
Filiação: LOURDES ALVES DE SOUZA
LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Em 21 de março de 2014.

ROMUALDA PIRES TEODORO DE OLIVEIRA
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

TJMG - COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS
JUIZADO ESPECIAL

DRMC-01
Fls: 183
Rubrica
Seção de Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO MAGELA DE SOUZA
CPF: 41106300530 RG: 417840810/BA
DATA NASCIMENTO: 20/11/1964
PAI: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
MÃE: LOURDES ALVES DE SOUZA

ÁGUAS FORMOSAS, 21 de MARÇO de 2014 - 13:53:30

ANDREY AMADOR DA SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO MAGELA DE SOUZA
CPF: 41106300530 RG: 417840810/BA
DATA NASCIMENTO: 20/11/1964
PAI: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
MÃE: LOURDES ALVES DE SOUZA

ÁGUAS FORMOSAS, 21 de MARÇO de 2014 - 13:55:15

ANDREY AMADOR DA SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM MANOEL VIANA
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 367

DRMC-01
Fls: 184
M. Púb. Fed.
Ass. Com. Sociais

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 871335**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARCIO SANTOS DE ALMEIDA** , ou vinculado(a) ao **CPF: 032.544.976-78**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h54, 01/04/2014.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/04/2014, 17h54

DRMC-01
Fls: 185
Assinatura
Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MG
AVENIDA BIAS FORTES, 06 A Telefone 3336111464

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
Inscrição: 107730300281 Zona: 4 Seção: 105
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de nascimento: 27/03/1975 Domiciliado desde: 15/01/1992
Filiação: MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA
DELSON SANTOS DE ALMEIDA

Em 21 de março de 2014.

ROMUALDA PIRES TEODORO DE OLIVEIRA
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

DRMC-01
Fls: 186
Rubrica

TJMG - COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 03254497678 RG: 8767731/MG
DATA NASCIMENTO: 27/03/1975
PAI: DELSON SANTOS DE ALMEIDA
MÃE: MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA

ÁGUAS FORMOSAS, 21 de MARÇO de 2014 - 13:51:21

ANDREY AMADOR DA SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS
JUSTIÇA COMUM

DRMC-01 Fls: 187 Rubrica Ass. Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCIO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 03254497678 RG: 8767731/MG
DATA NASCIMENTO: 27/03/1975
PAI: DELSON SANTOS DE ALMEIDA
MÃE: MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA

ÁGUAS FORMOSAS, 21 de MARÇO de 2014 - 13:48:59

ANDREY AMADOR DA SILVA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM MANOEL VIANA
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-01
Fls: 188
Rubrica
Min. das Comunicações

ARCUMB

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, doravante denominada **ARCUMB**, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n - Centro.

Parágrafo Único - A **ARCUMB** ultilizará como denominação fantasia **RADIO UMBURANA FM** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
f) Manter convênio e ou associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades com o fim de arrecadar fundos para manutenção da Entidade.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

Sinaldo na pita de Souza

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 376

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º Anos DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☒ Juliana dos Santos Gomes



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Vidal
DRMC-07 Fls: 189 Rubrica Meios Comunicação

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembleia geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ARCUMB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – FUNDADORES – São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos e assinatura no livro de presença de associados.
II – EFETIVOS – São pessoas físicas e ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatuto da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.
III – HONORÁRIOS – São aqueles cuja conduta profissional, social ou política se destaque pela defesa dos mesmos princípios e objetivos elencados neste estatuto, na qualidade de membros honorários.
IV – COLABORADORES – São pessoas físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista à necessidade da entidade. Sendo admitidas pela diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado.

Geraldo Magela da Souza

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2008-00 / pg. 378

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02 / 04 / 2014
EM TESTº Verdade DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Jurlene dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90356

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

V – BENEMÉRITOS – São pessoas físicas ou jurídicas a que a assembleia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de relevantes serviços prestados a entidade ou a comunidade.

DRMC-07
Fls: 190
Rubrica
Ass. das Comunidades

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em assembleia geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) São direitos dos associados efetivos:

I – Pessoas Físicas - Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

II – Solicitar à diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.

III – Participar à diretoria relatórios das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas com finalidades específicas.

IV – Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária mediante a apresentação de requerimento assinado por no mínimo um terço dos associados efetivos, desde que a diretoria se recuse a fazê-la.

V – Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria.

VI – Recorrer à assembleia geral em casos de punição imposta pela diretoria.

VII – Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

VIII – Pessoas Jurídicas – é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Único – Somente os associados que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias, poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

c) São direitos dos associados honorários, colaboradores e beneméritos:

I – Pessoas Físicas - Participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia.

II – Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III – Representar a associação nos casos específicos determinados pela diretoria.

IV – Participar da diretoria desde que convidado pelo diretor presidente.

V – Pessoas Jurídicas - é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

d) São deveres dos associados efetivos:

I – Dirigir, bem como, cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.

II – Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.

III – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

IV – Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

V – Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela assembleia geral.

e) São deveres dos associados honorários, colaboradores e beneméritos:

I – Cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da associação.

Gisalda Magalhães de Souza

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 88

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02 / 04 / 2014
EM TEST° Verdade DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Arlene dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLU 90357

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

II – Desempenhar com responsabilidades os cargos e encargos especiais que lhe forem conferidos.
III – Pagar pontualmente suas contribuições, facultativo ao associado colaborador e benemérito.
f) Os associados, qualquer que seja a categoria social, ou qualquer que seja o órgão da entidade de que participem, não responde solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção.

RMC-07 199 Comunicações

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submeté-la à assembleia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º - São orgãos da ARCUMB:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A assembleia geral, órgão máximo de deliberação da ARCUMB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A assembleia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.
Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Geraldo Angelo de Souza

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCUMB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A assembleia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A assembleia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º - A diretoria da ARCUMB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembleia geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 382

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Arlene dos Santos Gomes



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

§1º - A diretoria da ARCUMB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembleia geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º - São atribuições:
I) Da diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e assembleias gerais;
c) Representar a ARCUMB em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCUMB;
e) Apresentar relatório anual a assembleia geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da assembleia geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCUMB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ARCUMB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como, todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14º - O conselho comunitário, eleito em assembleia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Renato L. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 384

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Jaqueline dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90359

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

Parágrafo único - O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação e parecer da diretoria.

SMC-07 193 Comunicações

IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembleia geral de eleição, por requerimento à emissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º - O patrimônio e receita da ARCUMB será composto pelas contribuições sociais definidas pela assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

a) O patrimônio da associação é constituido pela contribuição inicial dos associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da assembleia geral, através de:

I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação do patrimônio da entidade.

II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser encorporados ao seu patrimônio.

b) Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas atividades institucionais.

c) A associação poderá constituir um fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Renato J. Souza
Renato Lacerda Souza
Advogado

Gerallo Angela de Souza

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 386

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG. 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Arlene dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLU 90360

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-07
Fls: 194
Rubrica
Ofício Comunicações

d) Constituem rendimentos ordinários da associação:
I – As mensalidades;
II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
III – As rendas dos imóveis que possua;
IV – Os juros e rendimentos bancários;
V – As rendas a seu favor, instituidas por terceiros;
VI – Os usofrutos instituidos a seu favor por terceiros;
VII – O apoio cultural que receber por serviços prestados;
VIII – As rendas resultantes de convênios executados;
IX – Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções.
e) Constituem rendimentos extraordinários da associação, as subvenções do poder público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional;

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19º - A disssolução da ARCUMB ocorrerá segundo decisão de assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à assembleia geral, e pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º - O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de 14 de março de 2014 e entra em vigor na data do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Renato Lacerda Souza
Advogado
OAB/BA 36.476

Umburatiba-MG, 14 de março de 2014.

Geraldo magela de Souza

Marcio Santos de Almeida

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 388

Humberto Luiz Viana

PROTOCOLO

Nº 5.250 | Protocolo nº A-Nº 02
Fls. 46 v° | Apresentados no dia 21
03 de 2014 das 10:00 às 10:30 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcilio Augusto Viana - Substituto

Selo de Fiscalização - MG - CLN 24359

Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59364 - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59363 - Águas Formosas - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59362 - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59361 - Águas Formosas - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59360 - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59359 - MG
Selo de Fiscalização - ARQUIVAMENTO - BDL 59358 - Águas Formosas - MG

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 3.091
No Livro A-6 às fls. 188 v°
Águas Formosas 21/03/2014

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcilio Augusto Viana - Substituto

Cartório Manoel Viana - Águas Formosas - MG

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcilio Augusto Viana - Substituto
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

14.210.016/0001-33
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Juliana dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização - AUTENTICAÇÃO - BLU 90361

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 389

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Reforma Parcial Estatutária, Retificação da Denominação Social em Estatuto e Ata, e Discussão da Nota Técnica Relativa à Análise do Processo Junto ao Ministério das Comunicações da **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**.

DRMC-01 Fls: 195 Rubrica das Comunicações

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas e sete minutos, atendendo convocação através de Edital publicados nos murais da Associação e demais entidades representadas pelos conselheiros comunitários, com base no Artigo 11º do seu estatuto, reuniu-se na sede da Associação, situada na Rua Reginaldo José dos Santos, sem número, no Centro da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, os associados que no livro de presença assinaram, em primeira convocação para sua primeira reunião extraordinária. O Diretor Presidente, senhor **Geraldo Magela de Souza** iniciou a reunião convidando a mim, **Márcio Santos de Almeida**, para secretariá-lo. Cumprimentou a todos e já agradeceu aos associados pelo atendimento à convocação do Edital. Em seguida, declarou que tinha em mãos um ofício enviado pelo Ministério das Comunicações e recebido através de AR Postal no dia 05 de março de 2014, determinando para que eu procedesse à leitura do mesmo, e assim o fiz: Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo. Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino(ECT) – Vila Leopoldina – CEP 05311-900 – São Paulo – SP, Fone (11)3101-0123. Ofício nº 0016/2014/DRMC-01-SP. São Paulo, 24 de fevereiro de 2014. Ao Senhor Geraldo Magela de Souza, ARCUMB-ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, Rua Reginaldo José dos Santos, s/n – 39878-000 – Umburatiba – MG. Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.047008/2013. Senhor Representante Legal, um – Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.047008/2013, na localidade de Umburatiba/MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade. Dois - Comunicamos, por fim, o prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal(Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido. Três - O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde

que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. Quatro – Aproveitamos para informar que este Ministèrio poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado. Atenciosamente, Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto, Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011. Em seguida, fiz a leitura da Nota técnica: Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo. Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP. Assunto: Constatação de pendências. Referência: Processo nº 53000.047008/2013. Sumário Executivo: Um – Trata-se de requerimento de autorização da ARCUMB – Associação de Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de umburatiba/MG, postado em 05/07/2013 e protocolizado em 05/08/13. Análise: Dois – Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir: Documentação Jurídica: Um – Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 8º, "b", I; 8º, "c", II e 11 ao disposto nos itens 8.2, alínea h.3 e 8.3, alíneas "c" e "d" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir: 8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá: (...) h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo: (...) h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução; 8.3 Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que: (...) c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; [destaques

DRMC-01 Fls: 196 Rubrica Comunicações

nossos]. Dois – Cópia autenticada, em frente e verso, de comprovante de residência do presidente da entidade, posterior a março de 2013, em seu nome, já que no portal do Tribunal Superior Eleitoral consta local de votação incompatível com endereço alegado na documentação instrutória do processo. Solicita-se ainda, da entidade, em complemento, nova declaração, assinada pelo representante legal, reiterando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 1/2011, caso tal situação corresponda aos fatos, em observância ao artigo 4º, notadamente incisos I e IV da Lei 9.784/1999. Três – Esclarecer a existência, em seu quadro de associados, de pessoas jurídicas de natureza empresária, divergindo do subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011 que menciona a necessidade de as pessoas jurídicas não possuírem fins lucrativos para serem associadas. Quatro – Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam uma das outras, conforme abaixo indicado: - Na Ata de Fundação, linhas 04 e 05, consta a seguinte denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA – ARCUMB"; - No Estatuto Social encaminhado consta em determinados artigos a denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA"; - No registro do CNPJ consta como denominação: "ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA"; Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente; Cinco – As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. Seis – Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011; Sete – Apresentar certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. Oito – Apresentar certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011. Conclusão – Dois. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências. Três. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal(Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos

DRMC-01 Fls: 197 Ass. Rubrica Núcleo Comunicações

os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido. Quatro. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. À consideração superior. São Paulo, 24 de fevereiro de 2014. Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Técnico Administrativo, De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP. São Paulo, 24 de fevereiro de 2014, Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto, Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011. Anexado a esse ofício e a nota técnica, também está a consulta de domicílio eleitoral do Presidente Geraldo Magela de Souza e cópia da relação de associados pessoas jurídicas como também Comprovantes de inscrição e de situação cadastral em nome empresarial da Minas Móveis de Águas Formosas Ltda – ME, e Zenilton A. Martins – ME. Finalizando a leitura do ofício e nota técnica, em seguida o presidente questionou todos os assuntos relacionados acima em discussão, verificando todas as abordagens concernentes à análise realizada no processo. Depois disse: conforme vocês ouviram através da leitura da nota técnica, há necessidade de retificações na documentação quanto à denominação social, bem como uma reforma estatutária. Quem está de acordo? e por unanimidade todos aprovaram a reforma do estatuto e as retificações a serem efetuadas. Primeira retificação, foi a definição da real denominação social que é: ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. Em seguida as retificações na Ata de Fundação, nas linhas 04 e 05 da folha 01, e nas linhas 39 e 40 da folha 01 – verso, onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA – ARCUMB, doravante se lê: ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. Continuando as retificações, o presidente disse ainda que é necessário reformar de forma parcial o estatuto, retificando alguns artigos estatutários e adequação de redação em outros. A reforma parcial foi a seguinte: No Artigo 1º onde se lê: A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, doravante se lê: A ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. No Artigo 2º onde se lê: A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, agora se lê: A ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. No Artigo 4º onde se lê: A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba, agora se lê: A receita da ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. No Artigo 8º, "b", I, onde se lê: votar e ser votado para composição dos órgãos dirigentes da associação, agora se lê: Pessoas Físicas – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0279950) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 396

DRMC-01 Fls: 199 Rubrica Rádio Comunicações

administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "b" foi acrescentado o item VIII com a seguinte redação: Pessoas Jurídicas – é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "b", no parágrafo único que se lê: somente os associados que estiverem em dia com a mensalidade devida, agora se lê: somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias. No Artigo 8º, "c", I, onde se lê: Participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia, agora se lê: Pessoas Físicas - Participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia. No Artigo 8º, "c", II, onde se lê: Participar da Assembleia Geral com direito a voz, agora se lê: votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "c", foi acrescentado o item V – Pessoas Jurídicas - é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 11º onde se lê: deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário, agora se lê: deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário. No Artigo 12º onde se lê: mandato de 05 anos, agora se lê: mandato de 04 anos, permitida a reeleição. Após conclusão das retificações estatutárias foi redigido novo estatuto conforme transcrição a seguir: **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ESTATUTO SOCIAL - I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS** - Art.1º - A **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, doravante denominada **ARCUMB**, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Reginaldo José dos Santos, s/n - Centro. Parágrafo Único - A **ARCUMB** ultilizará como denominação fantasia **RADIO UMBURANA FM** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional. Art.2º - A **ARCUMB** -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls: 200 Rubrica M. das Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de abril de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.047008/2013, contendo 200 folhas, incluindo esta. Para constar, eu, Jaqueline de Almeida Oliveira, subscrevo e assino.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-SP
Fls: 201
Rubrica
Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de abril de 2014 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.047008/2013, que se inicia com esta folha nº 201. Para constar, eu, Jaqueline de Almeida Oliveira, subscrevo e assino.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) Manter convênio e ou associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria; g) Prestar serviços compatíveis com suas finalidades com o fim de arrecadar fundos para manutenção da Entidade. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Inciso 1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; inciso 2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; inciso 3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4° - A receita da ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS** - Art. 5° - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembleia geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar

DRMC-01 Fls: 202 Rubrica Min. das Comunicações

e cumprir as disposições deste estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art. 6° - A ARCUMB será composta pelas seguintes categorias de associados: I – FUNDADORES – São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos e assinatura no livro de presença de associados. II – EFETIVOS – São pessoas físicas e ou jurídicas, que aceitando os objetivos e estatuto da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado. III – HONORÁRIOS – São aqueles cuja conduta profissional, social ou política se destaque pela defesa dos mesmos princípios e objetivos elencados neste estatuto, na qualidade de membros honorários. IV – COLABORADORES – São pessoas físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista à necessidade da entidade. Sendo admitidas pela diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado. V – BENEMÉRITOS – São pessoas físicas ou jurídicas a que a assembleia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de relevantes serviços prestados a entidade ou a comunidade. Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em assembleia geral. Art. 8° - São direitos e deveres dos associados: a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no inciso 2° do artigo 12; b) São direitos dos associados efetivos: I – Pessoas Físicas - Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. II – Solicitar à diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social. III – Participar à diretoria relatórios das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas com finalidades específicas. IV – Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária mediante a apresentação de requerimento assinado por no mínimo um terço dos associados efetivos, desde que a diretoria se recuse a fazê-la. V – Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria. VI – Recorrer à assembleia geral em casos de punição imposta pela diretoria. VII – Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais. VIII – Pessoas Jurídicas – é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Parágrafo Único – Somente os associados que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias, poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

DRMC-07 Fls: 203 Rubrica Min. das Comunicações

c) São direitos dos associados honorários, colaboradores e beneméritos: I – Pessoas Físicas - Participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia. II – Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. III – Representar a associação nos casos específicos determinados pela diretoria. IV – Participar da diretoria desde que convidado pelo diretor presidente. V – Pessoas Jurídicas - é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. d) São deveres dos associados efetivos: I – Dirigir, bem como, cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.II – Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. III – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.IV – Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade. V – Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela assembleia geral. e) São deveres dos associados honorários, colaboradores e beneméritos: I – Cooperar com a diretoria na consecução das finalidades da associação. II – Desempenhar com responsabilidades os cargos e encargos especiais que lhe forem conferidos. III – Pagar pontualmente suas contribuições, facultativo ao associado colaborador e benemérito. f) Os associados, qualquer que seja a categoria social, ou qualquer que seja o órgão da entidade de que participem, não responde solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembleia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO** - Art.10º - São orgãos da ARCUMB: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A assembleia geral, órgão máximo de deliberação da ARCUMB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no inciso1º. Inciso 1º - A assembleia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da

DRMC-01 Fls: 204 Rubrica M. das Comunicações

diretoria, por um terço dos associados ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Inciso 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCUMB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. Inciso 3° - A assembleia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no inciso 1°. Inciso 4° - A assembleia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no inciso 1°. Art.12° - A diretoria da ARCUMB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembleia geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição. §1° - A diretoria da ARCUMB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembleia geral, respeitadas as disposições dispostas no inciso1°. Inciso 2° - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art.13° - São atribuições: I) Da diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e assembleias gerais; c) Representar a ARCUMB em atos públicos ou internos; d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCUMB; e) Apresentar relatório anual a assembleia geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da assembleia geral; II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCUMB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse

DRMC-07 Fls: 405 Rubrica Das Comunicações

da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ARCUMB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como, todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art.14° - O conselho comunitário, eleito em assembleia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação e parecer da diretoria. **IV - DAS ELEIÇÕES** - Art.15° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembleia geral de eleição, por requerimento à emissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. Inciso 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Inciso 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO** - Art.16° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública,

DRMC-01 Fls: 206 Rubrica Dep. Comunicações

epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO** Art.17° - O patrimônio e receita da ARCUMB será composto pelas contribuições sociais definidas pela assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. a) O patrimônio da associação é constituido pela contribuição inicial dos associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da assembleia geral, através de: I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação do patrimônio da entidade. II – Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser encorporados ao seu patrimônio. b) Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas atividades institucionais. c) A associação poderá constituir um fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades. d) Constituem rendimentos ordinários da associação: I – As mensalidades; II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; III – As rendas dos imóveis que possua; IV – Os juros e rendimentos bancários; V – As rendas a seu favor, instituidas por terceiros; VI – Os usofrutos instituidos a seu favor por terceiros; VII – O apoio cultural que receber por serviços prestados; VIII – As rendas resultantes de convênios executados; IX – Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções. e) Constituem rendimentos extraordinários da associação, as subvenções do poder público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional; Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO** - Art.18° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art.19° - A disssolução da ARCUMB ocorrerá segundo decisão de assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembleia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS** - Art.20° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à assembleia geral, e pelo associado que se achar prejudicado.

DRMC-07 Fls: 207 Rubrica Min. das Comunicações

Art.21° - O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de 14 de março de 2014 e entra em vigor na data do Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Umburatiba-MG, 14 de março de 2014. Depois da leitura acima pelo diretor administrativo, o presidente ainda falou sobre a cópia autenticada, em frente e verso, de comprovante de residência do Presidente da entidade, posterior a março de 2013, em seu nome, solicitado pelo Ministério das Comunicações, disse que seria providenciado. Comentou também sobre um erro grave cometido na reunião de fundação da Associação que foi a inclusão em seu quadro de associados, duas pessoas jurídicas de natureza empresária, divergindo do subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011 que menciona a necessidade de as pessoas jurídicas não possuírem fins lucrativos para serem associadas. Disse que irá redigir um ofício comunicando a essas duas pessoas jurídicas, o desligamento e cancelamento no quadro de associados dessa associação, e solicitando deles a ciência através de recebimento no ofício para que seja encaminhada cópia ao Ministério das Comunicações. Seguindo, foi franqueada a palavra, mas como ninguém quis falar, o Presidente declarou ainda que todas as certidões solicitadas relativas às pendências constatadas da Nota Técnica serão providenciadas e encaminhadas dentro do prazo estipulado bem como, nova declaração, assinada pelo representante legal, reiterando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade. E como não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dez minutos e pediu a mim, Diretor Administrativo, que lavrasse a Ata que será assinada pelo Presidente e por Mim, para que assim surta os efeitos legais, e os demais Diretores, Conselheiros e Associados assinarão no Livro de Presenças. Para fins de direito esta Ata será inscrita e averbada no Livro A do registro de títulos e documentos do Cartório das pessoas jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

SRMC-01
Fls: 208
Rubrica
M. das Comunicações

Umburatiba-MG, 14 de março de 2014.

Geraldo magela de souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente

Márcio Santos de Almeida

MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

Geraldo magela de Souza

Humberto Luiz Viana
Oficial

Geraldo magela de Souza
GERALDO MAGELA DE SOUZA
diretor Presidente

DIRETC-01
Fls: 209
M. das Comunicações

Márcio Santos de Almeida
MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA
diretor Administrativo

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Reforma parcial Estatutária, Retificação da denominação Social em estatuto e ata, e discussão da nota técnica Relativa à análise do processo Junto ao Ministério das comunicações da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas e sete minutos, atendendo convocação através de Edital publicados nos murais da Associação e demais entidades representadas pelos conselheiros comunitários, com base no artigo 11º do seu estatuto, reuniu-se na Sede da Associação, situada na Rua Reginaldo José dos Santos, sem número, no centro da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, os associados que no livro de presença assinaram, em primeira convocação para sua primeira reunião extraordinária. O diretor presidente, senhor Geraldo Magela de Souza, iniciou a reunião convidando a mim, Márcio Santos de Almeida, para secretariá-lo. Cumprimentou a todos e já agradeceu aos associados pelo atendimento à convocação do Edital. Em seguida, declarou que tinha em mãos um ofício enviado pelo Ministério das Comunicações e recebido através de AR Postal no dia 05 de março de 2014, determinan-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 418

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã

Humberto Luiz Viana
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90364

de praxe que em procedesse à leitura do mesmo, e assim o
Comunicações, delegacia regional
Comunicações em São Paulo. Rua
Mergenthaler, 592, bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP 05311-900 - SÃO PAULO - SP, Fone (11) 3101.
0123. Ofício nº 0016/2014/DRMC-01-SP. SÃO PAULO, 24
de fevereiro de 2014. Ao Senhor Geraldo Magela de
Souza, ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, Rua Reginaldo José dos
Santos, s/n - 39.878-000 - Umburatiba - MG. Assunto:
Encaminha Nota técnica relativa à análise do processo nº 53000.047008/2013. Senhor Representante legal,
Um - tendo em vista a análise realizada no processo
nº 53000.047008/2013, na localidade de Umburatiba/MG,
no qual essa Entidade requer autorização para execução
do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP,
que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade. Dois - Comunicamos, por fim, o prazo de trinta dias,
contados a partir da data de recebimento deste ofício,
de acordo com o AR POSTAL (aviso de recebimento)
que o acompanha, para que a entidade apresente toda
documentação solicitada e esclareça todos os pontos
questionados na referida Nota técnica. Transcorrido
esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o
pleito de outorga será indeferido. Três - O referido
prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual
período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força
maior, bem como nos casos de emergências ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido,
dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido
esse prazo, a documentação encaminhada será consida-

Humberto Luiz Diana
Oficial

Geraldo Magela de Souza

DRMC-01 Fls. 210 Rubrica 5ª Comunicações

rada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. Quatro - Aproveitamos para informar que este ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado. Atenciosamente, Mario de Morais Daolio, Delegado Substituto, Competências delegadas pela portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011. Em seguida, fiz a leitura da Nota técnica: Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Ministerio das Comunicações em São Paulo. Nota Técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP. Assunto: Constatação de pendências. Referência: processo nº 53000.047008/2013. Sumário executivo: Um - Trata-se de requerimento de autorização da ARCUMB - Associação de execução de serviço de Radiodifusão comunitária para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Umburatiba/MG, postado em 05/07/2013 e protocolizado em 05/08/13. Análise: Dois - tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir: Documentação Jurídica: Um - da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 8º, "b", I; 8º, "c", II e 11 ao disposto nos itens 8.2, alínea h3 e 8.3, alíneas "c" e

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 420

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Humberto Luiz Viana
Oficial
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90365

Normativa nº 1/2011, conforme transcrição a seguir: 8.2. Das associações comunitárias e das entidades em executar o serviço deverá: (...) h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo: (...) h3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução; 8.3 Os estatutos sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que: (...) c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; [destaques nossos]. Dois - Cópia autenticada, em frente e verso, de comprovante de residência do presidente da entidade, posterior a março de 2013, em seu nome, já que no portal do Tribunal Superior Eleitoral consta local de votação incompatível com endereço alegado na documentação instrutória do processo. Solicita-se ainda, da entidade, em complemento, nova declaração, assinada pelo representante legal, reiterando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme

Humberto Luiz Viana
Oficial

Geraldo Magela de Souza

211
Comunicações

2. O caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 1/2011, caso tal situação corresponda aos fatos, em observância ao Artigo 4º, notadamente incisos I e IV da Lei 9.784/1999. Três - Esclarecer a existência, em seu quadro de associados, de pessoas jurídicas de natureza empresária, divergindo do subitem 8.3, alínea "d" da Norma 01/2011 que menciona a necessidade de as pessoas jurídicas não possuírem fins lucrativos para serem associadas. Quatro - Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam uma das outras, conforme abaixo indicado: - Na Ata de fundação, linhas 04 e 05, consta a seguinte denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ARCUMB"; - No Estatuto Social encaminhado consta em determinados artigos a denominação: "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA"; - No registro do CNPJ consta como denominação: "ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA". desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente. Cinco - As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em pessoas jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. Seis - Apresentar certidão dos cartórios de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011; sete - apresentar certi-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 422

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST. DA VERDADE

Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Município ou local

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90366

Humberto Luiz Oliveira
Oficial

regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e a que está vinculada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011. Oito - apresentar certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da norma 1/2011. Conclusão - Dois - Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências. Três - Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de recebimento desta nota técnica, de acordo com o AR Postal (aviso de recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido. Quatro. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone. À consideração superior. São Paulo, 24 de fevereiro de 2014. Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista técnico administrativo, de acordo. Aprovo a Nota técnica nº 0058/2014/DRMC-01-SP. SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2014, Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto, competências delegadas pela

Humberto Lobo Viana
Oficial

Geraldo Magela de Souza

DRAC-01 Fls: 212 Rubrica M. das Comunicações

Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011. Anexado a esse ofício e a nota técnica, também está a consulta de domicílio eleitoral do Presidente Geraldo Magela de Souza e cópia da relação de associados pessoas Jurídicas como também comprovantes de inscrição e de situação cadastral em nome empresarial da Minas Móveis de Águas Formosas ltda-me, e Zenilton A. Martins-me. Finalizando a leitura do ofício e Nota técnica, em seguida o Presidente questionou todos os assuntos relacionados acima em discussão, verificando todas as abordagens concernentes à análise realizada no processo. Depois disse: conforme vocês ouviram através da leitura da nota técnica, há necessidade de retificações na documentação quanto à denominação social, bem como uma reforma Estatutária. Quem está de acordo? e por unanimidade todos aprovaram a reforma do Estatuto e as retificações a serem efetuadas. Primeira retificação, foi a definição da real denominação social que é: ARCUMB-ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. Em seguida as retificações na Ata de fundação, nas linhas 04 e 05 da folha 01, e nas linhas 39 e 40 da folha 01-verso, onde se lê: Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba-Arcumb, doravante se lê: ARCUMB-ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA. Continuando as retificações, o presidente disse ainda que é necessário reformar de forma parcial o Estatuto, retificando alguns artigos estatutários e adequação da redação em outros. A reforma parcial foi a seguinte: No Artigo 1º onde se lê: A Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba, doravante se lê: A ARCUMB-Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba. No Artigo 2º onde se lê: A Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba, agora se lê: A Arcumb-Associação de

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 424

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Humberto Luiz Viana
Oficial
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90367

fusão Comunitária de Umburatiba. No Artigo 4º receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba, agora se lê: A receita da ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba. No Artigo 8º, "b", I, onde se lê: votar e ser votado para composição dos órgãos dirigentes da associação, agora se lê: pessoas físicas - votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "b" foi acrescentado o item VIII com a seguinte redação: Pessoas Jurídicas - é assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "b", no parágrafo único que se lê: somente os associados que estiverem em dia com a mensalidade devida, agora se lê: somente os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias. No Artigo 8º, "c", I, onde se lê: participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia, agora se lê: Pessoas físicas - participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia. No Artigo 8º, "c", II, onde se lê: participar da Assembleia geral com direito a voz, agora se lê: votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre

Humberto Luiz Viana
Oficial

Geraldo magela de Souza

Fls: 23
Rubrica
Assessoria das Comunicações

a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. No Artigo 8º, "C", foi acrescentado o item V- Pessoas Jurídicas - é assegurado o ingresso gratuito como associados desde que sejam pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. NO Artigo 11º onde se lê: deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário, agora se lê: deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário. No Artigo 12º onde se lê: mandato de 05 anos, agora se lê: mandato de 04 anos, permitida a reeleição. Após conclusão das retificações estatutárias foi redigido novo estatuto conforme transcrição a seguir: ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA - ESTATUTO SOCIAL - I - da denominação, sede e fins - Art. 1º - A Arcumb - Associação de Radiodifusão comunitária de Umburatiba, doravante denominada Arcumb, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Reginaldo José dos Santos s/n - centro. Parágrafo único - A Arcumb utilizará como denominação fantasia Radio Umburana Fm e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional. Artigo 2º - A Arcumb - Associação de Radiodifusão comunitária de umburatiba tem por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 426

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen
L. D. Kishi
TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º Usq DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Em Comum
Juliana dos Santos Gomes
Humberto Luiz Viana
Oficial
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90368

tivo executar serviço de radiodifusão comunitária, e beneficiar a comunidade com vistas a: a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) manter convênio e ou associar a entidades similares para prestação de serviços de assessoria; g) prestar serviços compatíveis com suas finalidades com o fim de arrecadar fundos para manutenção da entidade. II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Inciso 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, degênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; Inciso 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; Inciso 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 427

Humberto Cruz Biará
Oficial

Geraldo Magela de Souza

DNMC-07
Fls. 214
Rubrica
M. das Comunicações

emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da ARCUMB. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBUARATIBA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - dos associados - Art. 5º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. Art. 6º - A ARCUMB será composta pelas seguintes categorias de Associados: I - Fundadores. São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos e assinatura no Livro de presença de associados. II - Efetivos - São pessoas físicas e ou jurídicas, que aceitando os objetivos e Estatuto da associação, forem admitidos pelos membros da diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado. III - Honorários

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 428

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º Asg DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Arlene dos Santos Gomes
Humberto Luiz Viana
Oficial
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90369

aqueles cuja conduta profissional, social ou política se faça dos mesmos princípios e objetivos e- lencados neste estatuto, na qualidade de membros honorários. IV - Colaboradores - São pessoas físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista à necessidade da entidade. Sendo admitidas pela diretoria após regular reunião, análise e nomeação do futuro associado. V - BENEMÉRITOS - São pessoas físicas ou jurídicas a que a assembleia geral conferir esse título com distribuição espontânea ou por proposta unânime da diretoria, em virtude de relevantes serviços prestados a entidade ou a comunidade. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em assembleia geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no inciso 2º do artigo 12; b) São direitos dos associados efetivos: I - Pessoas físicas - votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. II - Solicitar à diretoria por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social. III - participar à diretoria relatórios das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas com finalidades específicas. IV - Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária mediante a apresentação de requerimento assinado por no mínimo um terço dos associados efetivos, desde que a diretoria se recuse a fazê-la. V - Representar a associação nos casos específicos, determinados pela diretoria. VI - Recorrer à assembleia geral em casos de punição imposta pela diretoria. VII - oferecer sugestões à diretoria no interesse

Geraldo magela de Souza

Humberto Luiz Viana
Oficial

Fls: 215
Rubrica
Diretoria de Comunicações

da consecução dos objetivos sociais. VIII - pessoas Jurídicas - É assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Parágrafo Único - Somente os associados que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias, podendo exercer os direitos previstos neste artigo. c) São direitos dos associados honorários, colaboradores e beneméritos: I - pessoas físicas - participar das comissões de trabalhos, estudos e pesquisas que forem criadas pela diretoria ou assembleia. II - Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. III - Representar a associação nos casos específicos determinados pela diretoria. IV - participar da diretoria desde que convidado pelo diretor presidente. V - pessoas Jurídicas - É assegurado o ingresso gratuito como associadas desde que sejam pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. d) São deveres dos associados efetivos: I - Dirigir, bem como, cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação. II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados. III - Cumprir e fazer cumprir o presente Esta-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 430

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Arlene dos Santos Gomes
Humberto Luiz Viana
Oficial
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90370

IV - Acatar todas as deliberações emanadas dos órgãos ou representantes da entidade. V - Manter sua contribuição em dia, em valor estipulado pela assembleia geral. E) São deveres dos associados honorários, colaboradores e beneméritos: I - Cooperar com a diretoria na consecução dos finalidades da associação. II - Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem conferidos. III - Pagar pontualmente suas contribuições, facultativo ao associado colaborador e benemérito. F) Os associados, qualquer que seja a categoria social, ou qualquer que seja o órgão da entidade de que participem, não responde solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações fiscais e Jurídicas da mesma, cabendo esta responsabilidade à sua direção. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à assembleia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu funcionamento - Art. 10º - São órgãos da Arcumb: a) Assembleia geral; b) diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A assembleia geral, órgão máximo de deliberação da ARCUMB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 04 anos para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no inciso 1º. Inciso primeiro - A assembleia geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados ou, no mínimo, um

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 431

Humberto Luiz Vidna
Oficial

Geraldo no-gueira dos Anjos

DRMC-07
Fls 216
Rubrica
M. das Comunicações

quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Inciso 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Arcumb e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. Inciso 3º - A assembleia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no inciso 1º. Inciso 4º - A Assembleia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Inciso 1º. Artigo 12º - A diretoria da Arcumb, órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor Presidente, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos em Assembleia geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição. Inciso 1º - A diretoria da Arcumb poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembleia geral, respeitadas as disposições dispostas no Inciso 1º. Inciso 2º - Apenas farão

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 432

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Orlando dos Santos Gomes
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 90371
Humberto Cruz Viana
Oficial

da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de de 18 anos ou emancipados, cujas residências localizadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13° - São atribuições: I) Da diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e assembleias gerais; c) Representar a Arcumb em atos públicos ou internos; d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Arcumb; e) Apresentar relatório anual a assembleia geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da assembleia geral; II) de cada dirigente: a) Ao diretor Presidente compete: representar a ARCUMB, passiva e ativa, Judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário; b) Ao diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Arcumb,

Humberto Luiz Viana
Oficial

ORMC-01
Fls. 217
Rubrica
M. das Comunicações

secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como, todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao diretor de operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente ao seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14º - O conselho Comunitário, eleito em assembleia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação e parecer da diretoria. IV - Das eleições - Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembleia geral de eleição, por requerimento à emissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. Inciso 1º - É vedada a participa-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 434

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ. QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º 1 Dsg DA VERDADE
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Darlene dos Santos Gomes
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 90372
Humberto Cruz Viana
Oficial

associados em mais de uma chapa, bem como o voto procuração. Inciso 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da assembleia geral. V - Da programação - Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio - Artigo 17º - O patrimônio e receita da ARCUMB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores adivindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. a) o patrimônio da associação é constituído pela contribuição inicial dos associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante deliberação da assembleia geral, através de: I - Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados à incorporação do patrimônio da entidade. II - parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser encorpo-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 435

Geraldo Magela de Souza

Humberto Luiz Vieira
Oficial

ORMC-07 Fls: 218 Rubrica p.3

rados ao seu patrimônio. b) Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas atividades institucionais. c) A Associação poderá constituir um fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades. d) Constituem rendimentos ordinários da associação: I – As mensalidades; II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; III – As rendas dos imóveis que possua; IV – Os juros e rendimentos bancários; V – As rendas a seu favor, instituídas por terceiros; VI – Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros; VII – O apoio cultural que receber por serviços prestados; VIII – As rendas resultantes de convênios executados; IX – Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para cumprimento de suas funções. e) Constituem rendimentos extraordinários da associação, as subvenções do poder público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional; Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO – Art. 18º – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º – A dissolução da ARCAMB ocorrerá segundo decisão da Assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembleia. VIII – Disposições finais – Art. 20º – Os

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 436

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Luciana Carmen L. D. Kishi TABELIÃ
CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° (Asas) DA VERDADE
Humberto Luiz Viana Oficial
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BUJ 90373

este estatuto serão resolvidos pela recurso à assembleia geral, e pelo associa- prejudicado. Art. 21° - O presente Es- tatuto foi aprovado na Assembleia geral de 14 de março de 2014 e entra em vigor na data do Registro no Cartório de pessoas Jurídicas da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Umburatiba-ME, 14 de março de 2014. Depois da leitura acima pelo Diretor Administrativo, o Presidente ainda falou sobre a cópia autenticada, em frente e verso, de comprovante de residência do Presidente da entidade, posterior a março de 2013, em seu nome, solicita- do pelo Ministério das comunicações, disse que seria provi- denciado. Comentou também sobre um erro grave cometido na reunião de fundação da Associação que foi a inclusão em seu quadro de Associados, duas pessoas jurídicas de natureza empresarial, divergindo do subitem 8.3, alínea "d" da norma 01/2011 que menciona a necessidade de as pessoas Jurídicas não possuirem fins lucrativos para serem associadas. Disse que irá redigir um ofício comunicando a essas duas pessoas Jurídicas, o des- ligamento e cancelamento no quadro de associados dessa associação, e solicitando deles a ciência através de recebimento no ofício para que seja encaminhada có- pia ao Ministério das Comunicações. Seguindo, foi franqueada a palavra, mas como ninguém quis falar, o presidente declarou ainda que todas as certidões solicitadas relativas às pendências constatadas da Nota técnica serão providenciadas e encaminhadas den- tro do prazo estipulado bem como, nova declaração, as- sinada pelo Representante legal, reiterando que todos os seus dirigentes residam na área da comu- nidade. E como não havendo mais nada a tratar,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 437

Humberto Luiz Viana
Oficial

Geraldo magela de Souza

DRRC-01 Fls: 219 Rubrica N. das Comunicações

14

foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dez minutos e pedia a mim, diretor administrativo, que lavrasse a Ata que será assinada pelo Presidente e por mim, para que assim surtam os efeitos legais, e os demais diretores, conselheiros e Associados assinarão no Livro de presenças. Para fins de direito esta Ata será inscrita e averbada no livro A de registro de títulos e documentos do Cartório das pessoas Jurídicas da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas formosas, Estado de Minas Gerais.

Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59372
Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59367
Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59368
Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59370
Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59369
Selo de fiscalização ARQUIVAMENTO BDL 59367

Umburatiba - MG, 14 de Março de 2014

Geraldo magela de Souza

Marcio Santos de Almeida

PROTOCOLO
Nº 5248 Protocolo nº A-Nº 02
Fls. 46 / 47 Apresentados no dia 31 -
03 de 2014 das 9h00 às 9h30 horas.
☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 3089 -
No Livro A-01 às fls. 182 -
Águas Formosas 31/03/2014
☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcílio Augusto Viana - Substituto
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

14.210.016/0001-33
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 438

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST° DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☒ Jorlene dos Santos Gomes

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90374

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Humberto Luiz Viana
Oficial
DRMC 01
Fls: 220
Rubrica
M. das Comunicações

Lista de presença dos Associados que compareceram à Assembléia Geral Extraordinária para reforma parcial Estatutária, retificação da denominação Social em Estatuto e Ata, e discussão da Nota Técnica relativa à análise do processo Junto ao Ministério das Comunicações da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA.

Umburatiba - MG, 14 de março de 2014.

01. Franciele Barbosa dos Santos.
02. Aparecido Chaves Ferreira
03. Eliziel Pires Gonçalves Júnior
04. Shirley Rodrigues da Silva
05. Odraio Gonçalves Ferraz
06. Luiz Antonio Chaves Rosário
07. Marineide Gonçalves Ribeiro
08. Manoel Santos de Almeida
09. Valdeni Rodrigues da Silva
10. Rosângela Gomes Ferraz
11. Nandália Pereira dos Santos
12. Maria Eunone Pereira dos Santos
13. Estelita Gonçalves da Silva
14. Ademir Gonçalves da Silva
15. Juramir Rodrigues de Oliveira
16. Jaqueline Ribeiro Dias
17. Vicente Antônio da Silva Vieira
18. Adhaldo José dos Santos
19. Kennedy Soares Ribeiro
20. Pimenta Leandro de Brito
21. Claudia Nunes dos Santos Brito
22. Maria Conceição da Cruz
23. Ana Maria Francelina de Souza Oliveira
24. Kattyane Ribeiro Barbosa

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 440

Humberto Luiz Viana
Oficial

25- Ignazo Ferraz Lima Coutinho
26- Dara Pereira Pinto
27- Quezia Rodrigues de Souza
28- Edivaldo Rodrigues de Souza
29- Venâncio Santos de Almeida
30- Irismaide Ferreira Franco
31- Thalita Caires Vieira
32- Brandina Meireles Xavier
33- Ana Maria Diniz Lima Silva
34- Maria Pereira da Silva
35- Joaquim Francisco dos Santos
36- Geraldo Magela Gomes dos Santos
37- Rogerio Ferreira Lima
38- Jurandir Rodrigues de Oliveira Jr.
39- Odelite Teixeira Costa
40- Geraldo Magela Gomes dos Santos
41- Jacqueline Bertaz L. Martins
42- José Ferreira de Carvalho
43- Anderson Pereira Machado
44- Ademar da SILVA
45- João Alexandre Francisco Rosa
46- Elizangela Pereira dos Santos
47- Valdivino Francisco Rosa
48- Abiltom Santos Sobral
49- ADRIANA XAVIER DOS SANTOS
50- Irismaide Ferreira Franco
51- Olinto Nunes da Silva Neto
52- Lourdene Gomes dos Santos Souza
53- Gilsonia Aparecida Rodrigues dos Santos Alves
54- Antônio Marcos Teixeira da Costa
55- Adailton Ribeiro de Sousa
56- Isaias Rodrigues da Silva
57- Cristiana Pereira Neves Silva
58- Marcia Dinis da Costa

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUJ 90362

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
OFICIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TEST.º
DA VERDADE
Luciana Carmen
L. D. Kishi
TABELIÃ
Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
Antonio dos Santos Gomes

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 441

Humberto Luiz Viana
Oficial

DRMC-01
Fls: 221
Rubrica
Meios de Comunicações

59- Rita de Fátima Souza Santos
60- Luciene M. O
61- Lindaura Pereira de Sousa
62- Marcos Santos de Almeida Júnior
63- José Alves de Brito
64- Rosimeire Luiz Alves Costa
65- Linda Jesus Santos
66- Abilio Alves Medeiros
67- Maria dos Santos Alves
68- Raimundo Alves de Brito
69- Delcídia Rodrigues da Silva Brito
70- Ricardo Braga da Silva
71- Kiria Rodrigues da Silva
72- Valdete Alves de Brito
73- Cleriane Ferreira de Almeida
74- Lindaura Abbetos Alves
75- Ineia Rodrigues de Oliveira
76- Eulane Pereira de Souza
77- Fernando Emelo de Souza
78- Luiz Alves Neto
79- Lalide Jane Maria da Silva Santos
80- Adair dos Santos
81- Soliman Soares de Souza
82- Cardine Gonçalves Pereira
83- Fabiano Alves C. Vilela
84- Jane Nunes dos Santos
85- Abile Alves Costa Silva
86- José Antonio Ferreira
87- Polyanna Costa Coimbra
88- Marcos Fernandes Gonçalves
89- Ana Paula Henrique Lima
90- Eliane Pereira de Souza
91- Nelma Pereira da Silva
92- Geraldo Magela de Souza

Selo de Fiscalização
Formosas MG
CLN 24360

Cartório Manoel V...
Águas
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOL 59365
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BOL 59365

14.210.016/0001-33
CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

PROTOCOLO
Nº 5249 | Protocolo nº A-N: 02
Fls. 46 Vº | Apresentados no dia 21 -
03 de 2014 das 8:30 às 9:30 horas.
☑ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 3090 -
No Livro A-6 às fls. 187 -
Águas Formosas 21/03/2014
☑ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcílio Augusto Viana - Substituto

CARTÓRIO "MANOEL VIANA"
REGISTROS PÚBLICOS
Humberto Luiz Viana - Oficial
Marcilio Augusto Viana - Substituto
Rua Dr. Sebastião Figueiredo, 927
Centro - 39880-000 - FONE: 33-3611-1195
Águas Formosas - Minas Gerais

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 442

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Luciana Carmen L. D. Kishi
TABELIÃ

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
UMBURATIBA - MG 02/04/2014
EM TESTº DA VERDADE

☐ Luciana Carmen L. D. Kishi - Tabeliã
☑ Prioni dos pontos gomes.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLJ 90363

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

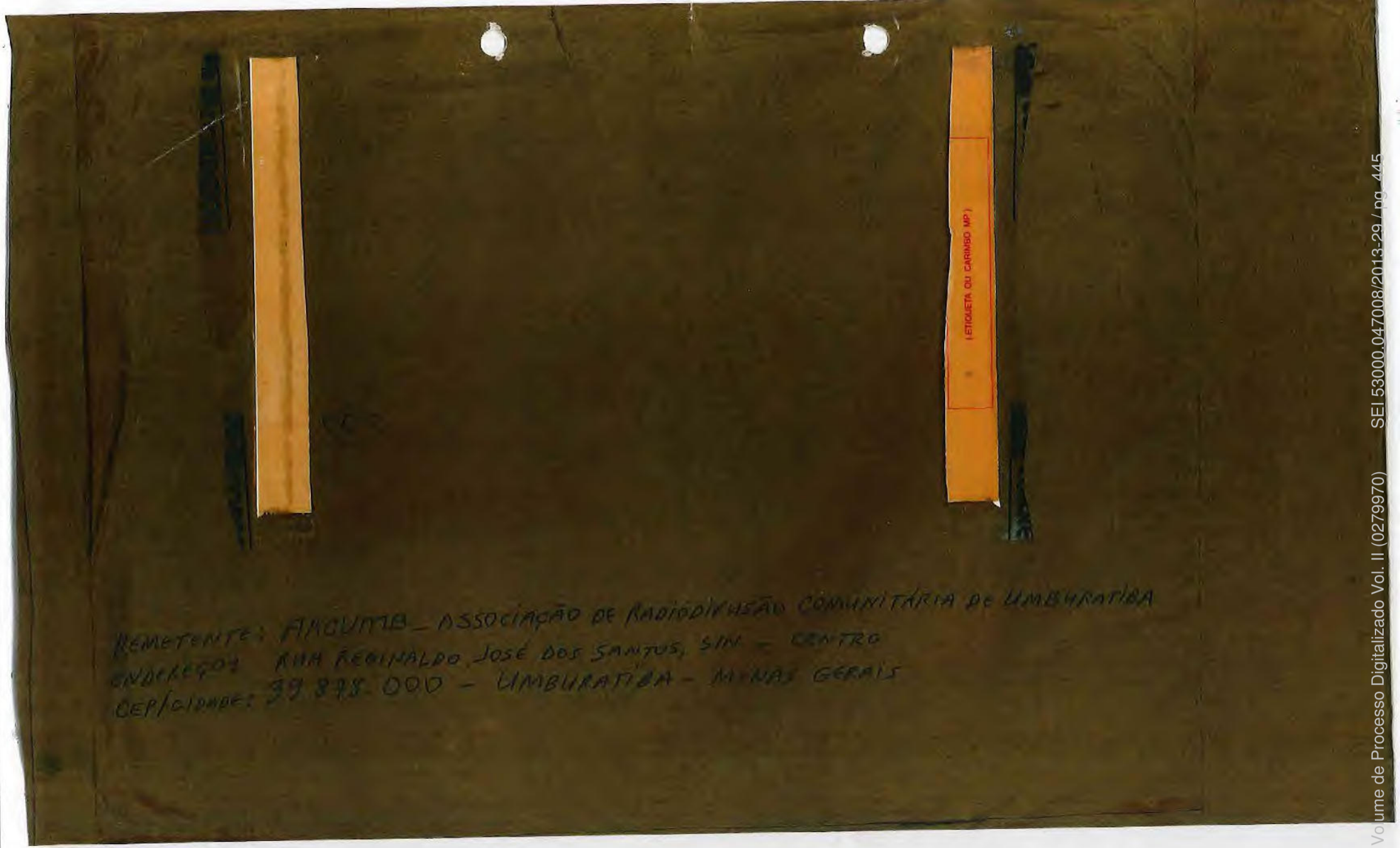
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1, MEZANINO (ECT) - VILA LEOPOLDINA
05311-900 - SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO





REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (Kg) 0,340
JG 60664987 2 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 444



REMETENTE: ARCUTTB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA
ENDEREÇO: RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, SIN - CENTRO
CEP/CIDADE: 39.878-000 - UMBURATIBA - MINAS GERAIS

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 115

Fud 60

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – CEP: 05311-900 – São Paulo - SP
Fone: (11) 3101-0123 Fax: (11) 3101-8680 E-mail: drmcSP@mc.gov.br

Min. das Comunicações
Fls.
Rubrica

Memo. nº 354/2014/DRMC-01-SP

São Paulo, 12 de maio de 2014.

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Assunto: Encaminhamento de documentos para serem anexados ao processo 53000.047008/2013. Umburatiba - MG

1. Encaminhamos os documentos protocolizados em 02.05.2014 sob número 53000.020091/2014 cuja postagem intempestiva ocorrera em 22.04.2014 em resposta ao Ofício 16/2014, cujo prazo de resposta expirou em 04/04/2014. Os documentos seguem para anexação ao processo 53000.047008/2013, da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, da localidade de Umburatiba-MG.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo – Substituto

jao

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 446

SDE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 14 de abril de 2014.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina
05311-900 – São Paulo – Estado de São Paulo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020091/2014-70
DRMC/SP
02/05/2014-13:41

A/C: **Departamento Técnico Administrativo**

Ementa: Encaminhamento de item da documentação relativa ao Ofício nº **0016/2014/DRMC-01-SP**, Nota Técnica n° **0058/2014/DRMC-01-SP** do **Processo nº 53000.047008/2013.**

Prezada Senhora, Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Técnico Administrativo e Dr. Mário de Moraes Daolio, Delegado Substituto;

Conforme comunicado e solicitação de Prorrogação de prazo no ofício expedido em 02 de abril deste, venho apresentar a Declaração de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/04/2014, item que ficou faltando no momento do envio da documentação acima especificada. Aproveitando informo que foi faltando a certidão mas que a regularização junto a Previdência Social já tinha sido efetuada, conforme protocolos enviados no prazo estipulado.

No aguardo de Deferimento, coloco-me a suas inteiras disposições e subscrevo-me mui,

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 14 de abril de 2014.

Geraldo magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

Ao
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592 - Bloco 1 - Metamino (ect) - Vila Leopoldina
05311-900 - São Paulo - Estado de São Paulo - Brasil
A/c: Departamento Técnico Administrativo

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIO
AR
MP
PESO / WEIGHT (kg)
0013
JG 311155015 BR

12 ABR 2013
12 ABR 2013
AGÊNCIA DE CRÉDITOS

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 450

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 31115501 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

17 ABR 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME E DENOMINAÇÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ARCUMB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

R. Reginaldo José dos Santos, S/N

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF: MG — BRASIL

Umburatiba

3 9 8 7 8 - 0 0 0

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA
RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/N - CENTRO
39.878-000 - UMBURATIBA - MG

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 451











12 ABR 2014

NISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO (ECT) - VILA LEOPOLDINA

11.900 - SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO







Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 452

PRONAF B - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES COMUNITÁRIA DE UMBURANHA
RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/N - CENTRO

(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 453

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2014

NOME: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA		
CNPJ/CPF: 18.356.244/0001-77		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO R REGINALDO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: centro	CEP: 39878000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UMBURATIBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000076026277

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 454

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 455

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **VALDENI RODRIGUES DA SILVA**
Inscrição: **053716900264** Zona: 4 Seção: 75
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de Nascimento: 08/02/1952 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ANALIA RODRIGUES CHAVES
ANTONIO RESENDE DA SILVA

Certidão emitida às 09:11 de 02/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **XQL/.KGLZ.EW8S.JUM1**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (027-9970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 456

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 457

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCIO SANTOS DE ALMEIDA**
Inscrição: **107730300281** Zona: 4 Seção: 105
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de Nascimento: 27/03/1975 Domiciliado desde: 15/01/1992
Filiação: MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA
DELSON SANTOS DE ALMEIDA

Certidão emitida às 09:15 de 02/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **LWI7.I7HJ.P/VB.5/NE**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 458

Volume do Processo Digitalizado (Fl. 1 (0279970)) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 459

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GERALDO MAGELA DE SOUZA**
Inscrição: **019044050540** Zona: 4 Seção: 75
Município: 54054 - UMBURATIBA UF: MG
Data de Nascimento: 20/11/1964 Domiciliado desde: 21/03/2014
Filiação: LOURDES ALVES DE SOUZA
LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Certidão emitida às 09:17 de 02/09/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

CF4S.5GYK.ØXVW.QK5L

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 460

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (fls. 9970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 461

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18356244/0001-77
Razão Social: ARCUMB ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATI
Nome Fantasia: RADIO UMBURANA FM
Endereço: R REGINALDO JOSE DOS SANTOS SN / CENTRO / UMBURATIBA / MG / 39878-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014

Certificação Número: 2014082512262387753266

Informação obtida em 28/08/2014, às 16:06:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 462

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0279970) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 463

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/12/2014, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0279962** e o código CRC **78E528AA**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade / UF: UMBURATIBA/MG

Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

Aviso: 60 Publicação: 06/05/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	032.544.976-78	Diretor de Relações Públicas	18/02/2013 17/02/2018	
GERALDO MAGELA DE SOUZA	411.063.005-30	Diretor Geral	18/02/2013 18/02/2017	
VALDENI RODRIGUES DA SILVA	289.800.776-53	Diretor Financeiro	18/02/2013 18/02/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 07 a 13
- Ata de Constituição FL. 14 a 16
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 14 a 16
- Manifestações de Apoio FL. 40 a 80
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 30
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 31, 33 e 35
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 17 a 24
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 39
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 31, 33 e 35
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 32, 34, 167 e 168
- Certidão criminal Federal e Estadual FL. 176,178, 179*, 180*, 181, 183, 184, 186 e 187
- Certidão criminal Eleitoral FL. 229, 230 e 231
- Certidão de regularidade fiscal FL. 175, 225 e 228
- Certidão INSS FL. 174
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 232
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 29

* certidão positiva e por isso o Dir. de Operações deverá prestar esclarecimentos.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Outros (origem externa) Roteiro RadCom (0114855) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 465

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9315/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.047008/2013-29**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Arcumb-Associação de Radiodifusao Comunitária de Umburatiba (radio Umburana Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Umburatiba/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A entidade requerente encaminhou, dentre os documentos solicitados no Ofício nº 16/2014/DRMC-01-SP, a certidão Criminal Positiva do Sr. Valdeni Rodrigues da Silva (Diretor de Operações). Ocorre que diante deste fato, a entidade necessita apresentar a certidão de Objeto e Pé para esclarecer o assunto do processo criminal e a fase do trâmite. Vale salientar que se o Sr. Valdeni Rodrigues da Silva seja condenado, o pedido de outorga será indeferido. Caso a entidade esteja autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a outorga poderá ser revogada.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2014, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/09/2014, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0114123** e o código CRC **9A9FE930**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9956/2014/SEI-MC

Brasília, 02 de setembro de 2014

Ao Senhor
GERALDO MAGELA DE SOUZA
Representante Legal da Arcumb-Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
Rua Reginaldo José dos Santos, s/n
39.878-000 / Umburatiba – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047008/2013-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 9315/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/09/2014, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0114403** e o código CRC **4F14AFAF**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 9956 / 2014/**SEI-MC**, de 02/09/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.047008/13
Ass. de Radiod. Com. de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
Rua Reginaldo José dos Santos, s/n
39.878-000 Umburatiba – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Lidiane Barbosa S.

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: __/__/____

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1480183199 SSP BA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Odailton 8907048

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

AC - UMBURATIBA
18 SET 2014
DR/MG

75240203-0 FC0463 / 16 144 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 08826924 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 10 de outubro de 2014.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Fone: (61) 2027 – 6281
CEP 70.044-900 – Brasília - DF

A/C: **Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária**

Ementa: Documentação e Esclarecimentos Relativos ao Ofício nº **9956/2014/SEI-MC**,
Nota Técnica n° **9315/2014/SEI-MC** do **Processo nº 53000.047008/2013-29.**

Prezado Senhor;**Samir Amando Granja Nobre Maia,**

Conforme comunicado e solicitação deste Ministério através de Nota Técnica em epígrafe, na conclusão ponto 3, estou encaminhando e apresentando toda documentação exigida, bem como esclarecimentos de todos os pontos questionados.

DO SUMÁRIO EXECUTIVO:

1. Referente requerimento de autorização da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DERADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Umburatiba-MG, postado em 05/07/2013 e protocolizado em 05/08/2013.

DA ANÁLISE

2. Em observância à Nota Técnica, esclareço e envio, conforme descrição a seguir:

I Na análise feita na Documentação Jurídica, onde a entidade requerente encaminhou, dentre os documentos solicitados no ofício nº 16/2014/DRMC-01-SP, a Certidão Criminal Positiva do Sr. **Valdeni Rodrigues da Silva (Diretor de Operações)**. Informo quenão sabia que o mesmo era impossibilitado de obter uma certidão negativa. Quando solicitei dele, mesmo assim não disse nada que tinha um processo na Justiça em andamento. Ao chegar noForum e retirar a Certidão, aí que tive o conhecimento, mas como não havia tempo hábil para uma substituição, enviei a certidão positiva.

II Informo ainda que, conforme decisão em Assembleia Geral, foi decidido que ao invés da entidade apresentar a Certidão de Objeto e Pé esclarecendo o assunto do processo criminal e a fase do trâmite, preferiu fazer uma substituição para finalização de mandato do Diretor de Operações, o Sr. **Valdeni Rodrigues da Silva**, sendo substituído pelo Sr. **Pompílio Alves Costa**. Todos concordaram que insistir com o nome do Sr. Valdeni Rodrigues da Silva, era perder tempo e ainda correr risco caso uma condenação do mesmo, comprometendo assim o deferimento do pedido de outorga ou até mesmo depois de uma autorização da outorga ser revogada conforme salienta a Nota Técnica.

III. Porém, segue conforme solicitado a **Certidão de Objeto e Pé** e **cópia da denúncia** contra o Sr. Valdeni Rodrigues da Silva.

IV. Esclareço também que a substituição no quadro diretivo da entidade foi conforme critérios estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

V. O novo Diretor de Operações é o Sr. **POMPÍLIO ALVES COSTA**.

VI. Apresento também as Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais do Diretor Substituto na Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, e ainda xérox de Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Comprovante de residência, Declaração Assinada de Fiel Cumprimento da Legislação Aplicável à Radiodifusão Comunitária.

VII. Acompanha a xérox da Ata de substituição devidamente registradae autenticada, como também cópia impressa.

VIII. Quanto à alteração promovida, a mesma foi devidamente averbada junto ao registro inicial do estatuto social, no Livro "A" do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba,Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, conforme Protocolo nº 5.417, Protocolo nº A-Nº 02, Folha 48v, apresentados dia 09/10/2014 das 15 às 16hs e Registro no Livro A-7, folha 16, Ata sobn° 3.157, em 09 de Outubro de 2014, pelo Oficial Humberto Luiz Viana.

Da Conclusão

Diante do exposto acima, apresento aqui em anexo toda documentação solicitada e no aguardo de Deferimento, coloco-me a sua inteira disposição e subscrevo-me mui,

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 10de outubro de 2014.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

CÉDULA DE IDENTIDADE



Pompilio Alves Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-1.151.048

NOME POMPÍLIO ALVES COSTA

FILIAÇÃO AUGUSTO ALVES COSTA
ARCENA SIMÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE UMBURATIBA-MG DATA DO NASCIMENTO 18 09 1958

REGISTRO CIVIL Nº 25 08 1876

Santos Moreira da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 18.09.58

INSCRIÇÃO NO CPF 238.895.496-04

CONTRIBUINTE

POMPILIO ALVES COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

POLEGAR DIREITO

Pompilio Alves Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
POMPILIO ALVES COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/09/1958	0927 6884 0590		004	0077

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
UMBURATIBA/MG	22/01/2012

JUIZ ELEITORAL
Dra. Eliane Carvalho Carvalho

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

POMPILHO ALVES COSTA
RUA EDITE G SANTANA 507 CS
CENTRO
39878-000 UMBURATIBA, MG

Referente a
SET/2014
Código de Débito Automático:
000073346082

Nº DO CLIENTE
7000797483

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003617029 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	21/08	18/09	20/10	22/09	26/09	3007334608

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABI0650466S8	9.177	9.254	1	77

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	77	0,41336809	31,82

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 08/2014 sobre R$ 33,40	0,67
Juros mora 1% am+IGPM: 11 dia(s) sobre R$34,21	0,06

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2014 vigorarão a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Águas Formosas
Mês: 07/2014

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69
FIC	0,00	3,55	7,10	14,20
DMIC	0,00	3,29	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$17,20

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	9,95	31,27	Enc. Setoriais	2,77	8,71
Distribuição	16,46	51,72	Tributos	1,30	4,09
Transmissão	1,34	4,21	Total	31,82	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/10/2014	R$ 32,55

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/14	77	2,75	28
AGO/14	82	2,65	31
JUL/14	82	2,65	31
JUN/14	93	3,10	30
MAI/14	81	2,79	29
ABR/14	65	2,03	32
MAR/14	54	1,86	29
FEV/14	50	1,61	31
JAN/14	111	3,36	33
DEZ/13	86	3,07	28
NOV/13	132	4,00	33
OUT/13	97	3,34	29
SET/13	76	2,53	30

Reservado ao Fisco
92F9.84CA.C7D0.D450.576F.5455.2D56.D5B5

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,28	1,07

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 22/09/2014 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
08/2014	34,08	10/10/2014

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
14444910	000073346082	11/10/2014	R$ 32,55

Setembro/2014

83690000000-8 32550138007-6 31076053211-2 00073346082-8

TJMG - COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

POMPILIO ALVES COSTA
CPF: 23889942504 RG: 1151048/MG
NASCIMENTO:18/09/1958
PAI: AUGUSTO ALVES COSTA
MÃE: ARCENA RIBEIRO DOS SANTOS

ÁGUAS FORMOSAS, 09 de OUTUBRO de 2014 - 14:25:07

ANTÔNIO CARLOS SANTANA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MANOEL VIANA
R. DEODORO DE ALMEIDA PINTO,132 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000
ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL
AGUAS FORMOSAS

C E R T I D Ã O

Certifico que , de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, na presente data.

Eleitora - POMPÍLIO ALVES COSTA
Inscrição - 0927 6884 0590 Zona - 004 Seção - 077
Município - Umburatiba/MG
Data de nascimento - 18/09/1958 Domiciliada desde 17/01/2002
Filiação - Augusto Alves Costa e Arcena Ribeiro dos Santos

Águas Formosas, 09 de outubro de 2014.

Luciana Kangussu Alencar Cordeiro
Chefe de Cartório

Nº 2898899

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **POMPILIO ALVES COSTA** nem contra o **CPF: 238.899.425-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2014, às 16h07.

Data da última atualização do banco de dados: 09/10/2014, 16h07

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 477

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA,** Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por Ser verdade, firmamos e assinamos a presente.

Umburatiba-MG, 10 de outubro de 2014.

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Presidente
CPF: 411.063.005-30

MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
CPF: 032.544.976-78

POMPILIO ALVES COSTA
Diretor de Operações
CPF: 238.899.425-04

Endereço para correspondência: Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, Centro, na cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.878-000.

Telefone para contato: 0XX-33-8872-4699

Correio eletrônico (e-mail): arcumb@gmail.com

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 478

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Para Prestação de Contas Referente à Averbação Junto ao Registro no Cartório da Ata de Reunião Anterior e do Estatuto Reformado; Informações da Legalização da Nota Técnica do Processo Junto ao Ministério das Comunicações; Discussão da Nova Nota Técnica Relativa à Análise do Processo; Substituição com Eleição e Posse do Novo Diretor de Operações da **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**.

No sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas e quarenta minutos, atendendo convocação através de Edital publicados nos murais da Associação e demais entidades representadas pelos conselheiros comunitários, com base no Artigo 11° e 12° do seu estatuto, reuniu-se na sede da Associação, situada na Rua Reginaldo José dos Santos, sem número, no Centro da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, mais de dois terços dos associados, em primeira convocação para mais uma reunião extraordinária do ano. O Diretor Presidente, senhor **Geraldo Magela de Souza** iniciou a reunião convidando a mim, **Márcio Santos de Almeida**, Diretor Administrativo para secretariá-lo. Chamou também para compor a mesa os cincos Conselheiros Comunitários. Cumprimentou a todos e já agradeceu aos associados pelo atendimento à convocação do Edital e pediu paciência a todos pela demora da legalização da rádio. Falou da demora dizendo que o processo não estava parado e nem tão pouco com desistência como alguns tinham espalhado boatos pela cidade. Disse da seriedade que é o Ministério das Comunicações e como é rigoroso nas normas para a legalização de uma emissora de rádio e concluiu dizendo que primeiro tem toda uma análise técnica na documentação e depois uma análise jurídica do Ministério. Em seguida passou a palavra para mim Diretor Administrativo para fazer a prestação de contas onde mostrei a averbação junto ao registro inicial no Cartório Manoel Viana da ata anterior e o registro do Estatuto modificado, e quatro recibos no valor total de R$563,65 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pelos serviços cartorários. Mostrei ainda a cópia da nova declaração assinada pelo presidente reiterando que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, conforme solicitado pela Norma Técnica; também li os esclarecimentos feitos no ofício enviado ao MiniCom sobre a existência no nosso quadro de associados de pessoas jurídicas de natureza empresária, questionados também na Nota Técnica, mostrei as cartas de comunicação de desligamento dos empresários; apresentei cópias das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais de cada dirigente, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral conforme também solicitado pela Nota Técnica; e concluí o assunto da Nota Técnica apresentando as cópias das certidões de regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional e Municipal, e informando que a Estadual não é necessária pois a mesma é isenta. Mostrei também os gastos referentes a despesas de viagens um total de R$620,00 (seiscentos e vinte reais), serviços postais R$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e Contabilidade R$550,00 (quinhentos e cinquenta centavos, digo quinhentos e cinquenta reais), outras R$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo esses recursos advindos de doação do presidente. Retomada a palavra para o presidente, o mesmo disse que tinha em mãos um ofício enviado pelo Ministério das Comunicações e recebido através de AR Postal no dia 19 setembro de 2014, determinando para que eu procedesse à leitura do mesmo, e assim o fiz: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° andar, CEP 70044-900, Brasília-DF, fone 61-2027-6281, ofício n° 9956/2014/SEI-MC, Brasília, 02 de setembro de 2014, ao senhor GERALDO MAGELA DE SOUZA,

Representante Legal da Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, 39878-000, Umburatiba-MG. Assunto: encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047008/2013-29. Senhor Representante Legal, 1 – cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 9315/2014/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos. 2 – A esse respeito, fica estabelecido o prazo de trinta dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de indeferimento do processo. Atenciosamente, documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária, em 03/09/2014, às 10;50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0114403 e o código CRC 4F14AFAF. Continuando li também a Nota Técnica: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária. Nota Técnica nº 9315/2014/SEI-MC, processo nº 53000.047008/2013-29, assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga. Sumário Executivo – 1 – Trata-se de requerimento da Arcumb-Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm) para autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba – MG. Análise – 2 – Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir: I. A entidade requerente encaminhou, dentre os documentos solicitados no ofício nº 16/2014/DRMC-01-SP, a certidão criminal positiva do Sr. Valdeni Rodrigues da Silva (Diretor de Operações). Ocorre que diante deste fato, a entidade necessita apresentar a certidão de Objeto e Pé para esclarecer o assunto do processo criminal e a fase do trâmite. Vale salientar que se o Sr. Valdeni Rodrigues da Silva seja condenado, o pedido de outorga será indeferido, caso a entidade esteja autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a outorga poderá ser revogada. Conclusão – 3 – Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer as pendências constatadas. À consideração superior, documento assinado eletronicamente por Diego Armando Araújo Guimarães, técnico de Nível Superior, em 02/09/2014, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014. Em seguida, o presidente colocou o assunto em discussão analisando todas as colocações e opiniões e chegaram a uma conclusão: Substituí o senhor Valdeni Rodrigues da Silva, Diretor de Operações da entidade até porque não vamos correr o risco de lutar tanto pela autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade e agora quase na reta final, insistir com um membro da diretoria que foi impedido de obter uma certidão criminal negativa junto ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, assim disse o presidente acrescentando ainda que, conforme a análise da Nota Técnica, no ponto I, deixa bem claro que se o senhor Valdeni Rodrigues da Silva for condenado, o nosso pedido de outorga será indeferido e se a entidade estiver autorizada e ele for condenado, poderá ser revogada. Portanto Imaginem os senhores se isso acontecer depois de tanto trabalho. Concluiu dizendo que é em razão disto que não vamos correr risco em apresentar a Certidão de Objeto e Pé esclarecendo o assunto do processo criminal e a fase do trâmite, vamos logo para uma substituição. Foi concedida a palavra ao senhor Valdeni Rodrigues da Silva onde o mesmo confirmou todas as informações relacionadas ao processo na justiça e encerrou dizendo que não queria de maneira nenhuma atrapalhar o processo de legalização e que colocava o cargo a disposição para uma substituição do seu nome no quadro diretivo da entidade. Com o cargo vago, o diretor presidente colocou o cargo à disposição dos associados que observando os critérios estabelecidos nos Artigos 11º e 12º do Estatuto, perguntou quem candidataria ao cargo de Diretor de Operações da entidade para substituição de finalização de mandato. Dois associados colocaram os seus nomes para apreciação, o Senhor Pompílio Alves Costa e a Senhora Gilsônia Aparecida Rodrigues dos Santos

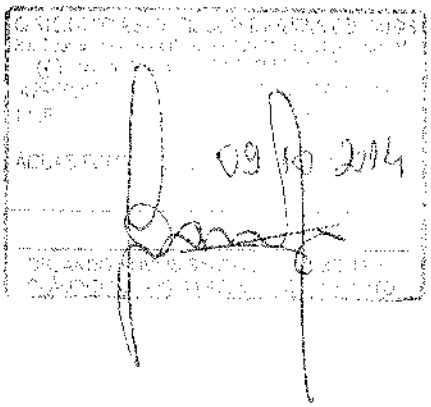
Alves. Os dois discursaram cinco minutos cada e logo após iniciou-se a votação. O Senhor POMPÍLIO ALVES COSTA venceu a eleição tendo a seu favor 74 votos dos associados presentes. Convidado à frente, o presidente declarou empossado o novo Diretor de Operações da ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, o Senhor POMPÍLIO ALVES COSTA. Continuando, foi franqueada a palavra, mas como ninguém mais quis falar e como não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezoito minutos e pediu a mim, Diretor Administrativo, que lavrasse a Ata que será assinada por todos para que assim surta os efeitos legais. Para fins de direito esta Ata será inscrita e averbada no Livro A do registro de títulos e documentos do Cartório das pessoas jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Umburatiba-MG, 07 de outubro de 2014.

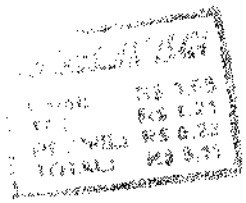
Ata da Assembleia Geral Extraordinária para prestação de Contas referente à averbação junto ao Registro no Cartório da Ata de reunião anterior e do Estatuto reformado; Informações da legalização da Nota Técnica do processo junto ao Ministério das Comunicações; discussão da Nova Nota Técnica relativa à análise do processo; Substituição com eleição e posse de novo diretor de operações da ARCUMB. ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA.

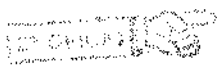
No sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, às dezenove horas e quarenta minutos, atendendo convocação através de Edital publicados nos Murais da Associação e demais Entidades representadas pelos conselheiros comunitários, com base no Artigo 11° e 12° do seu Estatuto, reuniu-se na sede da Associação, situada na Rua Reginaldo José dos Santos, sem número, no centro da cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, mais de dois terços dos associados, em primeira convocação para mais uma reunião extraordinária do ano. O diretor Presidente, senhor Geralda Magela de Souza iniciou a reunião convidando a mim, Márcio Santos de Almeida, diretor administrativo para secretariá-la. Chamou também para compor a mesa os cinco conselheiros comunitários. Cumprimentou a todos e já agradeceu aos associados pelo atendimento à convocação do Edital e pediu paciência a todos pela demora da legalização da rádio. Falou da demora dizendo que o processo não estava parado e nem tão pouco com desistência como alguns tinham espalhado boatos pela cidade. Disse da seriedade que é o Ministério das Comunicações e como é rigoroso nas normas para a legalização de uma emissora de rádio e concluiu dizendo que primeiro tem toda uma análise técnica na documentação e depois uma análise jurídica do Ministério. Em seguida passou a palavra pra mim diretor administrativo para fazer a prestação de contas onde mostrei a averbação junto ao registro inicial no Cartório Manoel

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047066/2015-29 / pg. 482




Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIE 24105



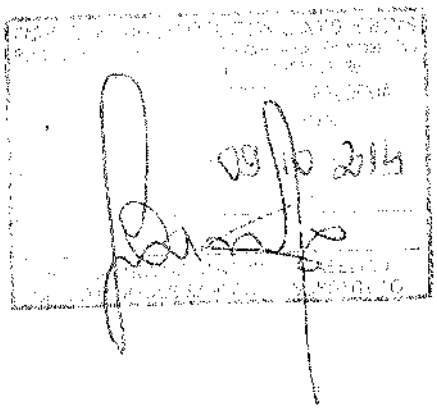


Geraldo Magela de Souza

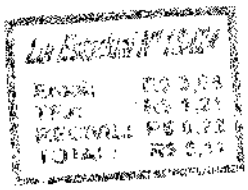
15

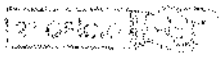
Viana da ata anterior e o registro do Estatuto modificado, e quatro recibos no valor total de R$ 563,65 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pelos serviços cartorários. Mostrei ainda a cópia da nova declaração assinada pelo presidente reiterando que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pelas estações, conforme solicitado pela Norma Técnica; também li os esclarecimentos feitos no ofício enviado ao Mini Com sobre a existência no nosso quadro de associados de pessoas jurídicas de natureza empresária, questionados também na Nota técnica, mostrei as cartas de comunicação de desligamento dos empresários; apresentei cópias das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais de cada dirigente, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral conforme também solicitado pela Nota técnica; e concluí o assunto da nota técnica apresentando as cópias das certidões de regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional e Municipal, e informando que a Estadual não é necessária pois a mesma é isenta. Mostrei também os gastos referentes a despesas de viagens um total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), serviços postais R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e contabilidade R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta centavos, digo quinhentos e cinquenta reais), outras R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo esses recursos advindos de doação do presidente. Retornada a palavra para o presidente, o mesmo disse que tinha em mãos um ofício enviado pelo Ministério das Comunicações e recebido através de AR postal no dia 19 de setembro de 2014, determinando para que eu procedesse à leitura do mesmo, e assim o fiz: Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, Esplana-

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 484





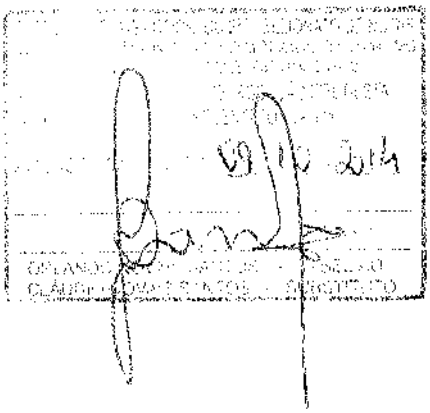




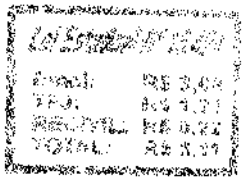
Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 485

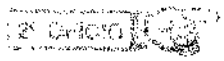
da dos Ministérios, bloco R, 3º andar, CEP 70044-900, Brasília - DF, fone 61-2027-6281, ofício nº 9956/2014/SEI-MC, Brasília, 02 de setembro de 2014, ao Senhor Geraldo Magela de Souza, Representante legal da ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), Rua Reginaldo José dos Santos, s/n, 39878-000, Umburatiba - MG. Assunto: encaminhamento de Nota técnica relativa a análise do processo nº 53000.047008/2013-29. Senhor Representante legal, 1 - Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota técnica nº 9315/2014/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos. 2 - A esse respeito, fica estabelecido o prazo de trinta dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de indeferimento do processo. Atenciosamente, documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária, em 03/09/2014, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0114403 e o código CRC 4F14AFAF. Continuando li também a Nota técnica: Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, Nota técnica nº 9315/2014/SEI-MC, processo nº 53000.047008/2013-29, assunto: exigências relativas ao requerimento de outorga. Sumário executivo - 1 - Trata-se de requerimento da ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM) para autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba - MG. Análise - 2 - Tendo em vista a análise realizada no processo, observamos a existência de pendências, conforme descrição a seguir: I - A entidade requerente

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 486



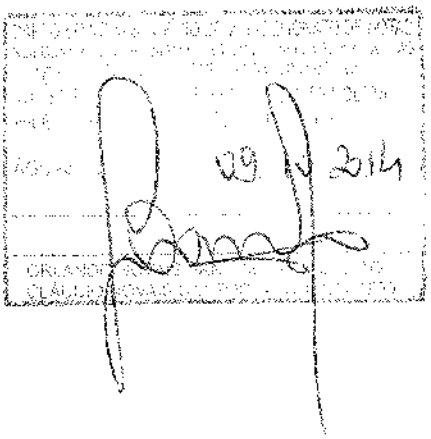




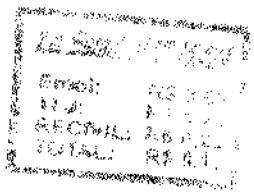


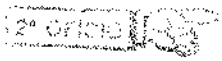
Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 487

encaminhou, dentre os documentos solicitados no ofício nº 16/2014/DRMC-01-SP, a certidão criminal positiva do Sr. Valdeni Rodrigues da Silva (diretor de operações). Ocorre que diante deste fato, a entidade necessita apresentar a certidão de objeto e pé para esclarecer o assunto do processo criminal e a fase do trâmite. Vale salientar que se o Sr. Valdeni Rodrigues da Silva seja condenado, o pedido de outorga será indeferido, caso a entidade esteja autorizada a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, a outorga poderá ser revogada. Conclusão - 3 - Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer as pendências constatadas. À consideração superior, documento assinado eletronicamente por Diego Armando Araújo Guimarães, técnico de Nível Superior, em 02/09/2014, às 10:42, conforme Art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014. Em seguida, o presidente colocou o assunto em discussão analizando todas as colações e opiniões e chegaram a uma conclusão: Substituí o Senhor Valdeni Rodrigues da Silva, diretor de operações da entidade até porque não vamos correr o risco de lutar tanto pela autorização de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade e agora quase na reta final, insistir com um membro da diretoria que foi impedido de obter uma certidão Criminal negativa junto ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, assim disse o presidente acrescentando ainda que, conforme a análise da Nota técnica, no ponto I, deixa bem claro que se o Sr. Valdeni Rodrigues da Silva for condenado, o nosso pedido de outorga será indeferido e se a entidade estiver autorizada e ele for condenado, poderá ser revogada. Portanto imaginem os senhores se isso acontecer depois de tanto trabalho. Concluiu dizendo que é em



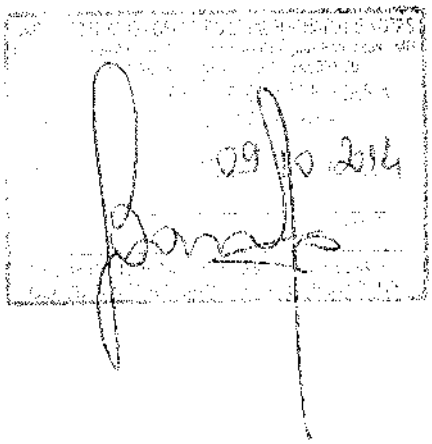

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DIE 24108



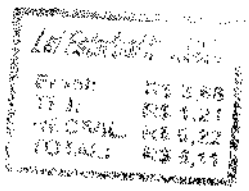

2º OFÍCIO

razão disto que não vamos correr risco em apresentar a certidão de objeto e pé esclarecendo o assunto do processo criminal e a fase do trâmite, vamos logo para uma substituição. Foi concedida a palavra ao senhor Valdeni Rodrigues da Silva onde o mesmo confirmou todas as informações relacionadas ao processo na justiça e encerrou dizendo que não queria de maneira nenhuma atrapalhar o processo de legalização e que colocava o cargo a disposição para uma substituição do seu nome no quadro diretivo da entidade. Com o cargo vago, o diretor presidente colocou o cargo à disposição dos associados que observando os critérios estabelecidos nos Artigos 11º e 12º do Estatuto, perguntou quem candidataria ao cargo de diretor de operações da entidade para substituição de finalização de mandato. Dois associados colocaram os seus nomes para apreciação, o senhor Pompílio Alves Costa e a Senhora Gilsênia Aparecida Rodrigues dos Santos Alves. Os dois discursaram cinco minutos cada e logo após iniciou-se a votação. O Senhor Pompílio Alves Costa venceu a eleição tendo a seu favor 74 votos dos associados presentes. Convidado à frente, o presidente declarou empossado o novo diretor de operações da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, o senhor Pompílio Alves Costa. Continuando, foi franqueada a palavra, mas como ninguém mais quis falar e como não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezoito minutos e pedi a mim, diretor administrativo, que lavrasse a Ata que será assinada por todos para que assim surta os efeitos legais. Para fins de direito esta Ata será inscrita e averbada no Livro A de registro de títulos e documentos do Cartório das pessoas Jurídicas da Cidade de Umburatiba, Estado de Minas Gerais, Comarca de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 490







Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 491

Geralda magda de Souza

17

Umbaratiba - MG, 07 de outubro de 2014.

Geralda magda de Souza
Valdeni Rodrigues da Silva
Vicente Antunes da Silva Vieira
Reginaldo Alves Costa
Vanessa Chaves Pereira
Eliane Pereira de Souza
Marcelo Santos de Almeida
Franciele Barbosa dos Santos
Shirley Rodrigues da Silva
Marcos Fernando da Silva Gonçalves
Jacinta Pinheiro Dias
Shirley Oliveira Lopes Vilela
Edvaldo PIRES GONÇALVES JUNIOR
Enelcio Rodrigues de Oliveira
Celivaldo Rodrigues de Souza
Rosiene Gomes dos Santos Souza
Claudia Nunes dos Santos Brito
Romes Leandro de Brito
Mª Aparecida da Silva
Dara Pereira Prates
Irene Ferreira da Silva
Brandina Mendes Xavier
Darcio Gonçalves Moreira
Ana Maria Pinto Lima Silva
José Antonio Ferreira
Jorge Jair [illegible]
Geraldo Magela Gomes Gonçalves
Lenaide Ferreira Franco
Marcos dos Rodrigues de Oliveira
Fernando Mendes de Souza
Thiago Barros Lima Caetano

Ofício s/nº (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 492

Lindinalva Jesus Santos
Cristiana Pereira Neves Silva
Salviano Soares de Souza
Lindacira Albertos Alves
Elide Jane Maria da Silva Santos
LINDINALVA RIBEIRO DE SOUZA
Arnaldo José dos Santos
Hildeir Dias Santos
Ademar da Silva
Benedito Ferreira Gomes
Elenito Nunes dos Santos Neto
Maria Pereira da Silva
Jerônimo Martins da Costa
Irismaide Ferreira Franco
Marineide Gonçalves Ribeiro
Wanglécia Nunes dos Santos
Raimundo Alves de Brito
Ademir Gonçalves da Silva
Maria Emiliana Pereira dos Santos
Elesângela Pereira dos Santos
Rosângela Gomes Ferraz
Estelita Gonçalves da Silveira
Antônio Osmar da Rocha
Thalita Caires Vieira
Jacqueline Ferraz B. Martins
Sabrina Caires Vieira
Gilsonia Aparecida Rodrigues dos Santos Alves
Jurandir Rodrigues de Oliveira Jr.
Ana Maria Francelina de Souza Oliveira
Waldecino Francisco Rosa
João Alexandre Francisco Rosa
Quézia Rodrigues de Souza
Adriana Farias dos Santos
Wanderléia Pereira dos Santos

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIE 24111

Geralda magela de Souza

16

Manoel Henrique Lima
Maria Santos de Almeida
Alcilio Alves Medeiros
Maria dos Santos Alves
Valdete Alves de Brito
José Alves de Brito
Caroline Gonçalves Vieira
Fabiana Nunes G. Vilela
Jane Nunes dos Santos
Vitória Rodrigues da Silva
Alice Alves Costa Silva
Maria Inês da Costa
Andreia Pereira Machado

PROTOCOLO

Nº 5.417 | Protocolo nº A Nº 02
Fls. 48 v. | Apresentados no dia 09
10 de 2014 | das R$ 00 às 16 horas.

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcilio Augusto Viana - Substituto

Selo de Fiscalização
CPU 19775

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BHL 14635

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BHL 14633

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BHL 19612

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIE 24112

Cartório do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 3.057
No Livro A-7 às fls 16
Águas Formosas 09/10/14

☒ Humberto Luiz Viana - Oficial
☐ Marcilio Augusto Viana - Substituto

Cartório do Registro Público
14.210.016/0001-33
Rua Desidério de Almeida Pinto
Centro - 39.880-000 Fone - 33-3511-1196
Águas Formosas - MG

CARTÓRIO MANOEL VIANA
REGISTROS PUBLICOS
Humberto Luiz Viana-Oficial
Marcilio Augusto Viana-Subsistituto
Rua Desidério de Almeida Pinto 28A
Centro -39880-000-Fone 33-3511-1195
Águas Formosas-Minas Gerais

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para os devidos fins de direito a pedido verbal da parte interessada, com base no cadastro do siscom, que perante este juízo tramita os autos do processo n° 0009 05 003499-1, nos quais figuram como partes o Ministério Público do Estado de Minas em desfavor de vários conforme denúnica e dentre eles, VALDENI RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, filho de Antônio Resende da Silva e Anália Rodrigues Chaves, portador da CI n° 11.834.208 SSP/MG, residente na rua Professor Esmeraldo Monteiro, n° 93, centro, Umburatiba/MG:

Certifico mais, que revendo os autos acima mencionados contatei que o acusado foi denunciado em 27/04/2004, conforme cópia da denúnica anexa e na presente os autos estão com vista ao Ministério Público.

Águas Formosas, 09 de outubro de 2014

Antônio Carlos Santana
Escrivão Judicial

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 495

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MG
GEESP
2
1

Excelentíssimo Senhor Desembargador Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

0009 05 003499-1
JUD 28 INST 2130114 17/04/2014 17:12

PA n.º 373/02

O Procurador de Justiça em exercício na Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes de Prefeitos Municipais (PJECPM), agindo mediante delegação, Resolução n.º 37/2000/PGJ, nos termos dos artigos 29, inciso IX, da Lei nº 8.625/93, e 69, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, artigo 29, inciso X e, artigo 178, e, artigo 11, parágrafo 1º, inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado e, Legislação processual penal em vigor, e mais, com base na inclusa documentação, vem perante este Tribunal de Justiça oferecer **DENÚNCIA** contra

I – CLODOALDO JOSÉ VITAL, Prefeito Municipal de Umburatiba-MG, brasileiro, nascido aos 29/11/1962, portador do CPF 509.791.246-20, TE – 053715440264, filho de Ana Ferreira Vital, residente e domiciliado à Rua Welington Ferraz, n.º 125, Centro – Município de Umburatiba, podendo ser encontrado, também, no paço Municipal localizado na Praça Trancredo Neves, n.º 219 – Umburatiba-MG,

II – SILVÉRIO DORNELAS CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, de CI n.º 1.173.523-SSP-MG, CPF 256.952.316-04, endereço à Rua Israel Pinheiro, n.º 1396, Apto 101 – Bairro Esplanadinha, Governador Valadares-MG,

III – TÉRCIO VICTOR BELTRAME ROCHA, brasileiro, Advogado-OAB-76140, Contabilista-CRC-51634, CPF 759.597.126-87, endereço à Rua 1º de Janeiro, n.º 497, Apto 301 – Bairro Esperança, Governador Valadares-MG, filho de Rusel Raimundo da Rocha e Ivan Beltrame Rocha,

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 496

IV – VALDENI RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, filho de Antônio Resende da Silva e Anália Rodrigues Chaves, residente na Rua Professor Esmeraldo Monteiro, n.º 93 – Centro – Umburatiba, portador da CI – MG – 11.834.208,

V – CHARLES CASTRO LUZ, brasileiro, casado, encarregado administrativo, nascido aos 22/01/1974, CI n.º 7.196.629-SSP/MG, CPF – 882.455.516-00, filho de Álvaro Antônio Luz e Emília de Jesus Castro, residente à Rua Trinta, n.º 100, B. Santos Dumont II, Governador Valadares,

VI – ABELARDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, contador, CRC-MG n.º 037.892-0, filho de Aberlardo Pereira da Silva e Maria da Conceição Scapellato Pereira, residente à Rua Padre Virgolino, n.º 548, Centro, Teófilo Otoni-MG,

pelos fatos expostos a seguir:

1º - FRAUDE LICITATÓRIA – Art. 90 da Lei 8.666/93

1 - CARTA-CONVITE N.º 001/2000 – Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Umburatiba

Consta dos documentos acondicionados no incluso Procedimento Administrativo n.º 373/02, que o Chefe do Executivo Municipal de Umburatiba e denunciado **CLODOALDO JOSÉ VITAL**, fraudou, dolosamente, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório n.º 001/2000, com intuito de obter para si e para o denunciado **SILVÉRIO DORNELAS CERQUEIRA**, vantagem decorrente da adjudicação do objeto consistente na construção de sistema de esgotamento sanitário no Município de Umburatiba, no valor de **R$127.487,80(cento vinte sete mil, quatrocentos oitenta e sete reais, oitenta centavos).** (Fls. 16/122-PJECPM)

O denunciado Clodoaldo José Vital, à frente do Executivo Municipal de Umburatiba, desde seu primeiro mandato de 1997/2000, foi beneficiado com verbas do orçamento da União, que chegaram em várias prefeituras mineiras, para construção de obras de infra-esturtura, as quais seriam direcionadas às empresas do grupo do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, proprietário da empresa **PONTO ALTO LTDA**, isso, com o nítido intuito de beneficiar candidatos a deputados

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 497

federal e estadual ligados ao mesmo grupo, conforme cópia denúncia anexa, fls 454/467-PJECPM.

Assim sendo, o denunciado aceitou, conscientemente, este acordo espúrio, sendo o seu município beneficiado com verbas do orçamento da União, e, consequentemente, permitiu que as empresas participantes do fraudado procedimento licitatório n.º 001/2000, fossem as do grupo do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira.(vide certidão fls. 58-PJECPM) . Desta forma, os denunciados, mediante ajuste, combinação ou outro expediente, fraudaram o caráter competitivo do certame, com intuito de obter para si e para outras pessoas do grupo de fraudadores vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, ***"in casu"*** a **construção de sistema de esgotamento sanitário, de 150mm de diâmetro, incluindo PV's e ligações domiciliares no total de 1.790 m.(Edital fls. 54/57-PJECPM) no qual "sagrou-se vencedora" a empresa PONTO ALTO LTDA**. (Ata de julgamento e contrato de execução de obra, fls. 62/65-PJECPM).

O alcaide denunciado, ao aceitar e anuir, livre e conscientemente, o ajuste para fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório n.º 001/2000, feriu gravemente as normas constitucionais, sobretudo a Lei 8.666/93, que repele severamente condutas criminosas de servidores públicos envolvidos em fraudes licitatórias.

Com efeito, toda ação delituosa organizada, foi arquitetada, dolosamente, pelo grupo do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, que engendrou, maquiavelicamente, toda a documentação do fraudado procedimento licitatório, confeccionando-o desde sua capa à contra-capa, inclusive com idênticos padrões caligráficos e ortográficos.

A malsinada trama do grande golpe aplicado nas licitações de prefeituras mineiras, direcionadas para favorecer empresas do grupo do denunciado Silvério Dornelas, sobretudo a **PONTO ALTO LTDA**, era maquiada nos gabinetes e escritórios deste denunciado, com a indicação dos municípios, as obras e quais empresas participariam dos montados procedimentos licitatórios. Prova disso são os documentos de fls. 005/008, o relatório de fls 473/474-PJECPM, elaborado a partir do levantamento feito em procedimentos de várias prefeituras mineiras, inclusive evidenciando-se que somente a empresa **PONTO ALTO LTDA** foi beneficiada em aproximadamente **R$1.262.550,12(hum milhão, duzentos sessenta e dois reais, quinhentos cinqüenta reais, doze centavos),** conforme constata-se abaixo:

5 - Município São Geraldo da Piedade :			
Carta-convite	**Proposta**	**Construtora vencedora**	**Convidadas**
13/2000	**R$137.608,38**	**Construtora PONTO ALTO**	**Constr.Silva & Lopes; Koenge Eng**

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 498

16/2000	**R$106.156,10**	**Construtora PONTO ALTO**	**Geneguima Constr.; Silva & Lopes**
11 - Município Coroaci :			
Carta-convite	**Proposta**	**Construtora vencedora**	**Convidadas**
001/2000	**R$149.713,06**	**Construtora PONTO ALTO LTDA**	**SOMMA Cons.;Matta Machado**
011/2000	**R$55.465,60**	**Construtora PONTO ALTO LTDA**	**Silva & Lopes; Consval; C. Rosil**
13 - Município Umburatiba :			
Carta-convite	**Proposta**	**Construtora vencedora**	**Convidadas**
001/2000	**R$127.487,80**	**Construtora PONTO ALTO**	**SOMMA Consr.Constr. Míglio**
15 - Município Bertópolis :			
Carta-convite	***Proposta***	***Construtora vencedora***	***Convidadas***
001/2000	**R$101.046,92**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Rosil**
17 - Município Alpercata :			
Carta-convite	***Proposta***	***Construtora vencedora***	***Convidadas***
001/2000	**R$106.605,09**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Rosil; Neiva Proj. C.**
003/2000	**R$67.556,10**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Rosil; Neiva Proj. C.**
004/2000	**R$106.752,30**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Rosil; Neiva Proj. C.**
014/2000	**R$140.321,00**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Silva & Lopes; Koge**
034/2000	**R$55.045,51**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Rosil; Silva & Lopes**
18 - Município São José do Jacuri :			
Carta-convite	***Proposta***	***Construtora vencedora***	***Convidadas***
018/2000	**R$108.792,26**	**Construtora PONTO ALTO**	**Construtora Silva e Lopes; Geneguima**

As provas carreadas nos autos, sobretudo a do fraudado procedimento liticitatório n.º 001/2000, de fls. 016/122-PJECPM, evidenciam a nefasta prática delituosa do primeiro denunciado que, conscientemente, autorizou e assinou toda documentação montada para favorecer a empresa **PONTO ALTO LTDA**, do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira.

Consta ainda nos autos, que as demais empresas figurantes do fraudado procedimento licitatório n.º 001/2000, não estavam legalmente representadas por seus legítimos representantes, e sim pelos denunciados **CHARLES CASTRO LUZ e ABELARDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, comparsas do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, que livre e conscientemente aderiram ao conluio para representarem falsamente as construtoras Somma Construções Ltda, de Itambacuri e Construtora Mígilio Ltda, de Teófilo Otoni.**

Corroborando as provas do monstruoso esquema de corrupção montando em diversas prefeituras mineiras, os sócios da empresa SOMMA CONSTRUTORA, de Itambacuri, confirmaram em seus depoimentos, fls. 514, 519, 531-PJECPM, perante à Promotora de Justiça da citada Comarca, que desconhecem o denunciado Abelardo Pereira da Silva Júnior, e que o mesmo não representa ou representou tal empresa, restando, desta forma, evidenciado que este denunciado utili-

Mod. PGJ - 4
Cód. 10.25.097-2

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 499

zou a referida empresa para figurar ***ficticiamente*** no fraudado procedimento licitatório n.º 001/2000.

Evidencia-se, ainda, que Abelardo Pereira da Silva Júnior, assinou, ***dolosamente,*** recibo do convite n.º 001/2000, em nome da Empresa **SOMMA CONSTRUTORA LTDA**, como se fosse legalmente representante da referida empresa, fls. 101-PJECPM, para fraudar o procedimento licitatório do Município de Umburatiba, e, para beneficiar-se a si próprio e ao grupo do arquiteto fraudador – Silvério Dornelas Cerqueira.

O outro denunciado **CHARLES CASTRO LUZ** participante do esquema de corrupção montando pelo denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, representou ***falsamente*** a empresa **CONSTRUTORA MÍGLIO LTDA**, de Teófilo Otoni, a qual, também, não participou de qualquer licitação no citado município, e que jamais concedera poderes para este denunciado assinar documentos em nome da referida empresa, haja vista o depoimento do sócio-proprietário Marcos da Silva Míglio, fls. 493/494, que relatou perante o Promotor de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, que nunca participou de licitação no município de Umburatiba, e, ainda, que desconhece o denunciado Charles Castro Luz, não sendo este integrante dos quadros de funcionários da citada empresa, conforme relação funcionários da mencionada empresa, fls. 506/510-PJECPM.

Assim, o denunciado Charles Castro Luz, a exemplo do outro denunciado Abelardo Pereira da Silva, assinou, ***dolosamente***, recibo do convite n.º 001/2000, em nome da Empresa Construtora Míglio Ltda, como se fosse legalmente representante da referida empresa, fls. 102-PJECPM, para beneficiar-se a si próprio e ao grupo "mafioso" do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira.

Por sua vez, o denunciado **VALDENI RODRIGUES DA SILVA**, na condição de presidente da Comissão de Licitação Portaria n.º 436/2000, contribuiu conscientemente para que a fraude licitatória se concretizasse, haja vista que em seu depoimento perante o Promotor de Justiça da Comarca de Águas Formosas, evidencia-se que o mesmo conhecia todo esquema montado para beneficiar o denunciado Silvério Dornelas Cerqueira. Primeiro este denunciado diz que se reuniu com os representantes das 03(três) empresas, mais adiante se contradiz quando afirma que não conhece os denunciados Abelardo Pereira da Silva Júnior e Charles Castro Luz, e que não observou se os mesmos possuíam poderes para representar tais empresas.

Observa-se ainda que o denunciado Valdeni Rodrigues da Silva, possuía pleno conhecimento da fraude licitatória, visto ter ele assumido que elaborou toda documentação do procedimento fraudado, inclusive colhendo assinatura de outro membro da comissão – Sr. Adilson Quaresma da Sil-

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 500

va – fls. 635 – PJECPM, sem que este estivesse efetivamente participado de qualquer ato legal obrigatório, conjunto, para escolha da melhor proposta. Daí evidencia-se que os demais membros da comissão de licitação eram apenas figurantes, inclusive o outro membro – Marivaldo José Vital, reafirmou que quem elaborou toda a documentação foi o Presidente da Comissão e denunciado Valdeni Rodrigues da Silva, e, ainda, que sequer sabia de sua nomeação através da Portaria 436/2000, para compor a comissão de licitação, e mais : "***que, não reconheceu a sua assinatura em nenhum documento em que lhe foi mostrado, entre os quais: o edital de licitação, carta convite 001/2000, os recibos do convite, certidão de envio das cartas convite, termos de renúncia e da ata de abertura e julgamento das propostas***".

De outro lado, o denunciado **TÉRCIO VICTOR BELTRAME ROCHA,** contador que auxiliou na perversa ação delituosa desencadeada em diversos municípios mineiros para fraudar licitações comandadas pelo denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, também participou da fraude licitatória em Umburatiba. Considerando-se que o mesmo, a exemplo do ocorrido em outros municípios, preparou toda documentação do procedimento licitatório fraudado, tendo inclusive prestado serviço de contabilidade neste município, para montar a documentação da fraude licitatória, orientou a comissão de licitação a proceder camufladamente nas fraudes licitatórias, fornecendo todos os modelos de uma licitação direcionada para favorecer empresas de seu bando.

Corroborando os fatos, as notícias veiculadas no Estado de Minas de 05 e 06 de março de 2002, demonstram que este denunciado atuou também no município de Umburatiba, haja vista nos depoimentos dos membros da comissão de licitação e das informações prestadas pelo Chefe do Executivo às fls. 661-PJECPM, evidenciar que o denunciado ***Tércio Victor Beltrame Rocha***, prestou serviço de contabilidade neste município no mesmo período das fraudes divulgadas amplamente pela imprensa em geral, configurando-se, desta forma, ser o mesmo um dos partícipes da milionária fraude, cópias jornal MG, fls. 469/472-PJECPM.

Contudo, além desse monstruoso esquema de corrupção montado de forma organizada para fraudar licitações de prefeituras, restou comprovado que a ação criminosa, perpetrada pelos denunciados, deixou marcas indeléveis do "***modus operandi***" , tais como: ***"Ata de Julgamento, Mapa de Apuração, Termo de Renúncia, Parecer Final, Termo de Ajudicação, Homologação, Ordem de Serviço, Parecer Prévio, Declaração de Conhecimento do Local da Obra, Extrato, Contrato da Obra, etc***", todos esses documentos foram elaborados com as mesmas características dos demais encontrados nos diversos municípios que estão sendo investigados, conforme documentos acostados às fls 475/678-PJECPM.

Outra prova cabal do ***"modus operandi"*** evidenciada no fraudado procedimento licitatório encontra-se na declaração

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 501

de aceite dos termos do convite e apresentação de valor da proposta de cada licitante, a qual traz, idênticos erros de ortográficos e gramaticais, como : **"Declaramos aceitos os termos do Convite n.º 001/2000, "*apresentado-lhes" nossa proposta* para Construção do sistema de esgotamento sanitário, no município de Umburatiba" " O valor total *dessa proposta* é de ....." "O prazo de validade *dessa Proposta* é de 30 (trinta) dias, ...",** etc. fls 71, 75-PJECPM.

Desta forma, restou evidenciado que o ***"QG"*** do crime organizado, do grupo de fraudadores em licitações de prefeituras, deixou marcas que por si só indicam que todos os procedimentos licitatórios de prefeituras, nos quais se encontram documentos idênticos a estes, foram fraudados.

Portanto, os denunciados ao fraudarem, dolosamente, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório n.º 001/2000, causaram dano irreparável ao patrimônio público, a sociedade, e a outras empresas idôneas que, injustamente, foram cerceadas de participarem e concorrem na referida licitação que deveria ser pública.

2 – CARTA-CONVITE N.º 007/2001 - DO CONVÊNIO 1783/2000 – Ampliação para Unidade Mista de Saúde – Umburatiba

Outra licitação fraudada que, a exemplo da ação e dos fatos expostos acima, teve a participação das empresas do grupo do denunciado **Silvério Dornelas Cerqueira** e do denunciado **Charles Castro Luz**, sendo que toda a documentação foi montada nos moldes das preparadas em outras fraudes dessa natureza, visando beneficiar uma empresa inexistente(fantasma) ligada ao grupo do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, (fls. 130/233-PJECPM).

Ao que parece, esta licitação foi anulada, posteriormente, por força do Decreto Municipal n.º **009, de 12/03/2002**, haja vista as notícias veiculadas na imprensa em geral, do escândalo das fraudes em prefeituras mineiras comandadas por esse grupo. Daí a tentativa do denunciado Clodoaldo José Vital, em desfazer a fraude licitatória, que estava consumada, com ajuste, a combinação, deste denunciado e a equipe do denunciado Silvério Dornelas Cerqueira, mediante a elaboração da respectiva documentação de empresas inexistentes de fls. 130/233-PJECPM.

Assim, o denunciado **Clodoaldo José Vital, juntamente com os denunciados Silvério Dornelas Cerqueira, Charles Castro Luz, Abelardo Pereira da Silva Júnior e Tércio Victor Beltrame Rocha,** prepararam e montaram outra fraude licitatória para beneficiar a ***empresa fantasma***

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 502

"Construtora Castro Luz Ltda", e, com isso, obterem vantagem decorrente do objeto de licitação consistente na Ampliação da Unidade Mista de Saúde de Umburatiba.

II - Inciso I, do Artigo 1°, do Decreto-Lei n.° 201/67

Além da fraude licitatória, o denunciado Clodoaldo José Vital, desviou, dolosamente, rendas públicas do município de Umburatiba em benefício da empresa **PONTO ALTO LTDA**, sabendo perfeitamente que esta "empresa" fazia parte do esquema de corrupção de verbas do orçamento direcionadas à Prefeituras.

Contudo, o erário da fraudada licitação foi transferido para citada empresa através dos cheques **n.° 916271, no valor de R$40.000,00(quarenta mil reais) e 916272, no valor de R$80.000,00(oitenta mil reais)**, fls. 245/250-PJECPM, sob o pleno conhecimento do Chefe do Executivo e denunciado Clodoaldo José Vital. Desta forma, a administração pública municipal sofreu graves danos e prejuízos devido as condutas perpetradas pelo alcaide de Umburatiba, juntamente com os demais denunciados.

De outro lado, o denunciado Clodoaldo José Vital, esclarece que a obra, objeto de adjudicação da licitação 001/2000, fora concluída, vide fotografias fls. 271/274-PJECPM, todavia não existe qualquer comprovante de que a empresa Ponto Alto Ltda tenha efetivamente construído tal obra, eis que a empresa só existia ***ficticiamente*** no papel, não possuindo registros fiscais de uma empresa idônea, registro de empregados, recolhimento de tributos, conforme constatado em ação fiscal da Prefeitura Municipal de Governador Valadares desenvolvida no endereço cadastrado na Prefeitura, e de seus respectivos sócios, fls. 253/259-PJECPM.

Isto posto, os denunciados mediante mais de uma ação praticaram dois ou mais crimes diferentes, com desígnios autônomos, assim, há de se reconhecer o concurso material de crimes, previsto na norma penal do artigo 69 do CPB.

Portanto, há de se reconhecer, também, o concurso de pessoas, mediante co-autoria e participação, devido as condutas dos mesmos terem sido praticadas de forma arquitetadas, em conluio, com o efetivo conhecimento de que, cada um, sabia que estava praticando condutas ilícitas, proibidas no ordenamento Penal Brasileiro, assim, aplica-se a regra do artigo 29 do CPB, nas ações acima descritas.

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 503

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
10

Assim, tendo os denunciados **CLODOALDO JOSÉ VITAL** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93(por duas vezes),** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67**, ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB, SILVÉRIO DORNELAS CERQUEIRA** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93(por duas vezes),** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67,** ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB, TÉRCIO VICTOR BELTRAME ROCHA** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93(por duas vezes),** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67,** ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB, VALDENI RODRIGUES DA SILVA** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93,** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67**, ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB, CHARLES CASTRO LUZ** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93(por duas vezes),** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67**, ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB e ABELARDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR** incorrido nas sanções do **artigo 90 da Lei 8.666/93(por duas vezes),** no **inciso I, do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67**, ambos na forma dos **artigos 29 e 69 do CPB, REQUER** o Ministério Público, após notificação dos denunciados para oferecimento de resposta preliminar e recebimento da presente denúncia, sejam devidamente citados para interrogatório e defesa que tiverem, ouvidas as testemunhas abaixo-arroladas, cumpridas as demais formalidades da Lei nº 8.038/90 e, ao final, condenados nas penas que lhes couberem.

Rol de testemunhas:

1. Marcos da Silva Míglio, qualif. fls 493/494 –PJECPM – Sócio da Empresa Construtora Míglio – Travessa Dr. José Carlos, n.º 22 – Centro- Teófilo Otoni-MG;
2. Vanderlino da Costa Tudéia Júnior, qualif. fls. 514-PJECPM - Sócio da Empresa SOMMA Construtora, de Itambacuri- Rua José Altamar Bamberque, n.º 405 - Bairro Jardim Iracema- Teófilo Otoni-MG;
3. Miguel Ferreira dos Santos, qualif. fls. 519 -PJECPM- Sócio da Empresa SOMMA Construtora - Av. Frei Arcângelo, n.º 229 – Itambacuri-MG;
4. Nilson Pereira de Freitas – qualif. fls. 531-PJECPM - Sócio da Construtora SOMMA, Rua Vereador Marcelo Guedes, n.º 81 – Bairro Várzea, Itambacuri-MG;

Belo Horizonte, 27 de abril de 2004.

Gilvan Alves Franco
Procurador de Justiça

Mod. PGJ-4
Cód. 10.25.097-2

Ofício s/n (0207610) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 504

AC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

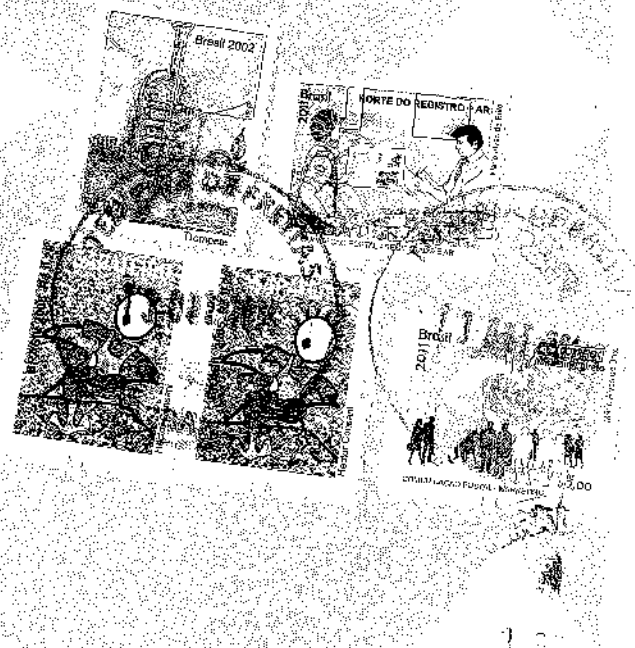
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

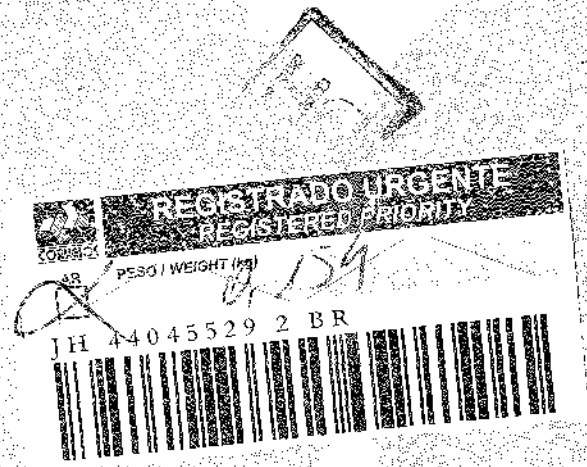
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Esplanada dos Ministérios, BLOCO R, 3º ANDAR

A/C: SAMIR ARMANDO GRANJA NOBRE MAIA

70.044-900 - BRASÍLIA - DF





ARCUMB_ ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/N – CENTRO –

39.878-000 – UMBURATIBA – MG

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade / UF: UMBURATIBA/MG

Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

Aviso: 60 Publicação: 06/05/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
GERALDO MAGELA DE SOUZA	411.063.005-30	Diretor Geral	18/02/2013 18/02/2017	
MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	032.544.976-78	Diretor Administrativo	18/02/2013 18/02/2017	
Pompílio Alves Costa	238.899.425-04	Diretor de Operações	18/02/2013 18/02/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 06
- Estatuto Social FL. 07 a 13; 188 - 194
- Ata de Constituição FL. 14 a 16
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 14 a 16 (SEI 0207610): FL. 9 - 24
- Manifestações de Apoio FL. 40 a 80
- Declarações do anexo 03; FL. 28
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 30 (SEI 0207610): FL. 8
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 31, 33 e 35 (SEI 0207610): FL. 3
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 17 a 24
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 39
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 31, 33 e 35 (SEI 0207610): FL. 3
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 32, 34, 167 e 168 (SEI 0207610): FL. 4
- Certidão criminal Federal e Estadual FL. 181, 183, 184, 186 e 187 (SEI 0207610): FL. 5 e 7
- Certidão criminal Eleitoral FL. 229, 230 e 231 (SEI 0207610): FL. 6
- Certidão de regularidade fiscal FL. 175, 225 e 228
- Certidão INSS FL. 174
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 232
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 29

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Outros (origem externa) Roteiro RadCom (0320205) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 507

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3422/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.047008/2013-29**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Umburatiba / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação

proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/02/2015, às 13:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0378118** e o código CRC **F52CC806**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4728/2015/SEI-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2015

Ao Senhor

GERALDO MAGELA DE SOUZA

Representante Legal da Arcumb-Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba

Rua Reginaldo José dos Santos, s/n

39.878-000 / Umburatiba – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047008/2013-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3422/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre**

Maia, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0378121** e o código CRC **60ADA672**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 4728/ 2015/**SEI-MC**, de 19/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.047008/2013-29
ARCUMB-ASS. DE RADIOD. COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA
RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/N
39.878-000 UMBURATIBA – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Maria do Carmo Souza Almeida

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
29/05/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC-UMBURATIBA
27 FEV 2015
DR/MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

ODAIR RIBEIRO FERNANDES
Agente de Correios
Matrícula 1257048-0
AC UMBURATIBA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
M2322080 SSP MG

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08957035 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

24 OUT 2013
AGÊNCIA MINICOM
BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL

53000.016820/2015-01
MAPD

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA
Rua Reginaldo José dos Santos - s/n - Centro - 39878-000
Umburatiba - Minas Gerais
CNPJ : 18.356.244/0001-77

Responsável: Geraldo Magela de Souza
Presidente
CPF: 411.063.005-30

Campo reservado para Protocolo :

Umburatiba -MG, 27 de Março de 2015.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr.4728**/2015/SEI-MC, datado de** 19 **de** Fevereiro **de 2015**, referente ao processo nº **53000.047008/2013-29**, através do qual a **ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Umburatiba -MG.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 01/04/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);

10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

    Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

    Sem mais para o momento,

    Atenciosamente,

Mayra F. A. Gardim
Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Geraldo Magela de Souza
Sr. Geraldo Magela de Souza
Presidente – 411.063.005-30

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	R	C	U	M	B	-	A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		D	E		R	A	D	I	O	D	I	F	U	S	Ã	O	

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C	O	M.		D	E		U	M	B	U	R	A	T	I	B	A																	

CGC

1	8	3	5	6	2	4	4	0	0	0	1	7	7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		R	E	G	I	N	A	L	D	O		J	O	S	E		D	O	S		S	A	N	T	O	S	-	S	/	N	

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																													

CIDADE

U	M	B	U	R	A	T	I	B	A																									

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M	G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	7	°	1	5	'	2	3	"	S	4	0	°	3	4	'	1	9	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		A	R	C	E	L	I	N	O		B	A	R	B	O	S	A		D	O	S		S	A	N	T	O	S-	2	1	0

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																													

CIDADE

U	M	B	U	R	A	T	I	B	A																									

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M	G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	7	°	1	5	'	2	3	"	S	4	0	°	3	4	'	2	5	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A		A	R	C	E	L	I	N	O		B	A	R	B	O	S	A		D	O	S		S	A	N	T	O	S-	2	1	0

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																													

CIDADE

U	M	B	U	R	A	T	I	B	A																									

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M	G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	7	°	1	5	'	2	3	"	S	4	0	°	3	4	'	2	5	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P.		E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO

S	P	5	0	2	5									

POTÊNCIA

		2	5	,	0

watts

N° HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	-	0	5	2	8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q.		E	L.		L	T	D	A

MODELO

P	T		0	d	B			

Mayra Ferreira de Andrade Garcia
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	8,0 m	9,0 m	280,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP RFS DO BRASIL LTDA	RGC213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM		
REG.CREA	ENDEREÇO	
73568/D	RUA QUINTINO BOCAIUVA-213	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		MG
CEP	TELEFONE	FAX
37540-000	35-34713272	35-34715060
E-MAIL		
mayra@viasatnet.com.br		
LOCAL		DATA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		24/03/2015

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 520

ANEXO B

DECLARAÇÃO

Eu, Geraldo Magela de Souza, Brasileiro, Casado, Pedreiro, inscrito no CPF nº 411.063.005-30, residente no Rua Belo Horizonte, 83 - Centro, na cidade de Umburatiba - MG, na condição de Presidente da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 00:00 hrs e 24:00 hrs.

Umburatiba - MG, 24 de março de 2015.

Geraldo Magela de Souza

Geraldo Magela de Souza –Presidente

CPF:411.063.005-30

DECLARAÇÃO

Eu, Geraldo Magela de Souza, Brasileiro, Casado, Pedreiro inscrito no CPF nº 411.063.005-30, residente na Rua Belo Horizonte, 83 - Centro, na cidade de Umburatiba - MG, na condição de Presidente da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Umburatiba - MG, 24 de março de 2015.

Geraldo Magela de Souza

Geraldo Magela de Souza

Presidente - CPF:411.063.005-30

ANEXO C

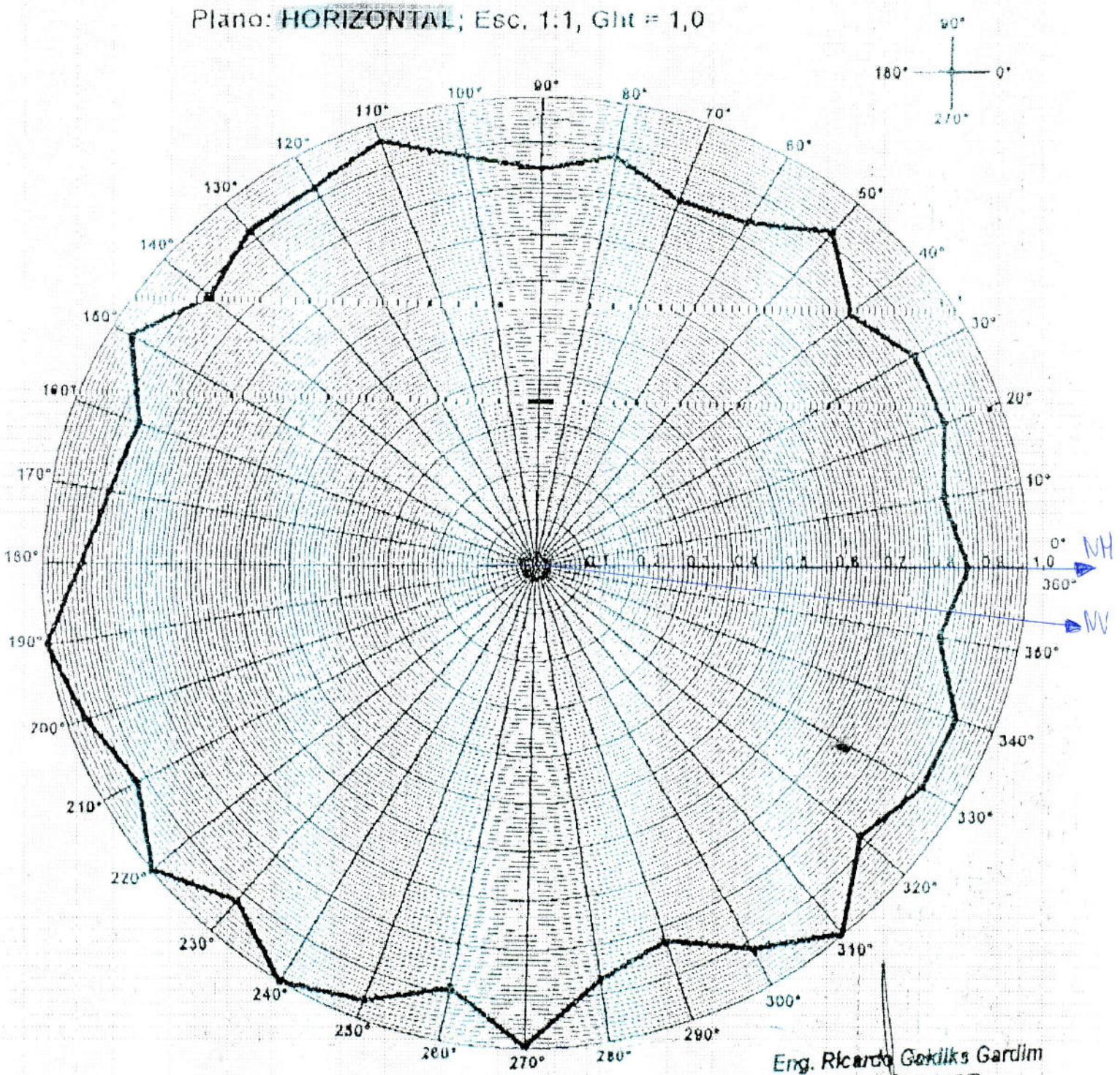
Teletronix
AUAU CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 170,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Glt = 1,0



Eng. Ricardo Gerdiks Gardim
CREA 63.615/D
CNPJ 71.402.736/0001-78

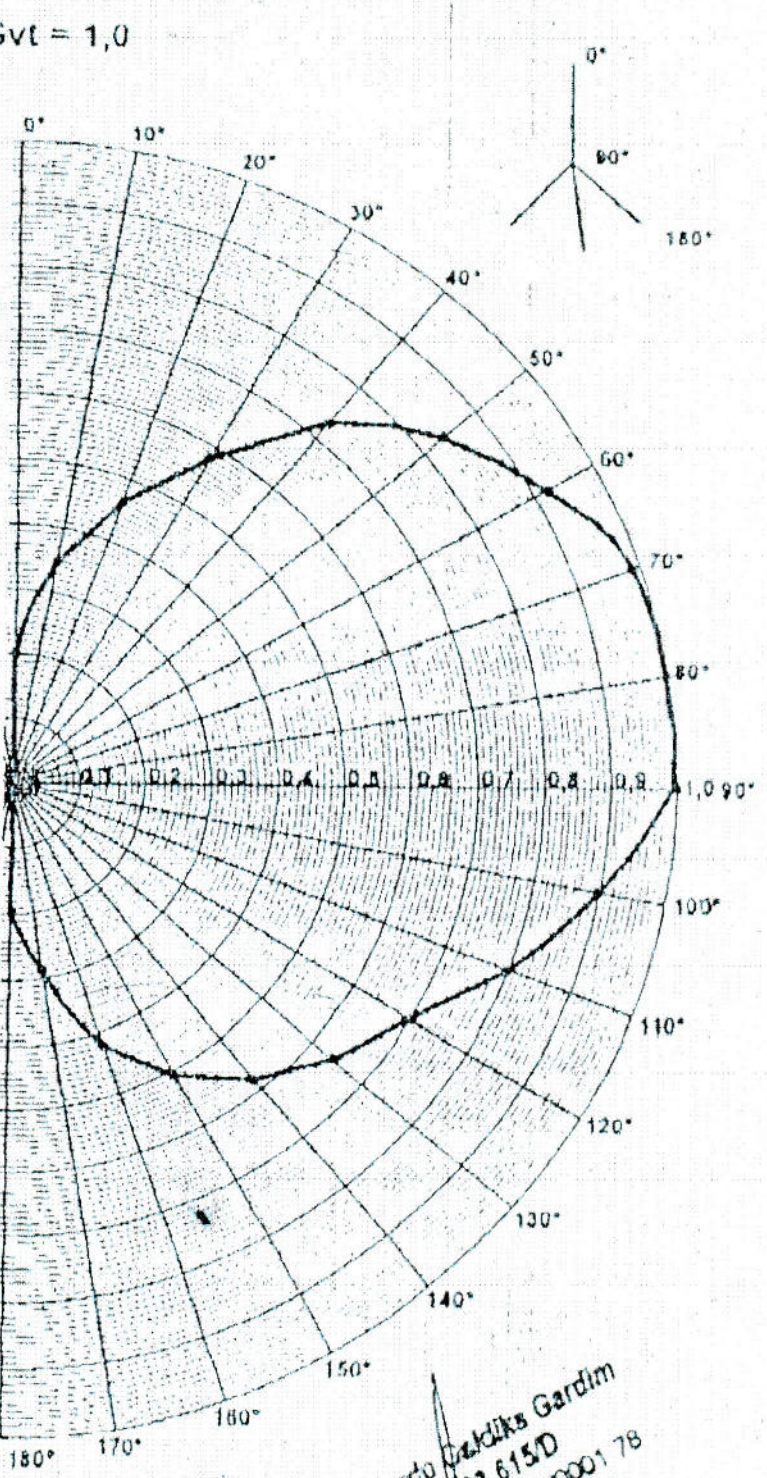
Resp. Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng: Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

AUAD CORREA Equip.Elétr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1971

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: **VERTICAL**; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Eng. Ricardo Cardoso Gardim
CREA 93.615/D
CNPJ 71402 7300001 78

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Antena plano terra 0 dB

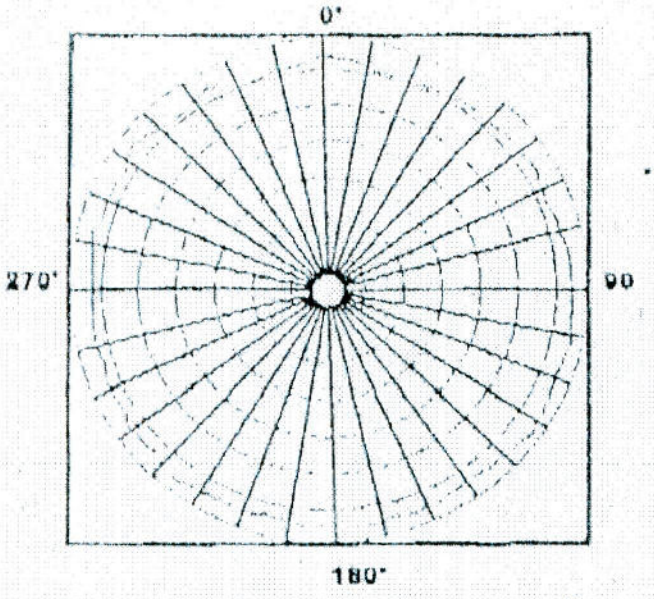
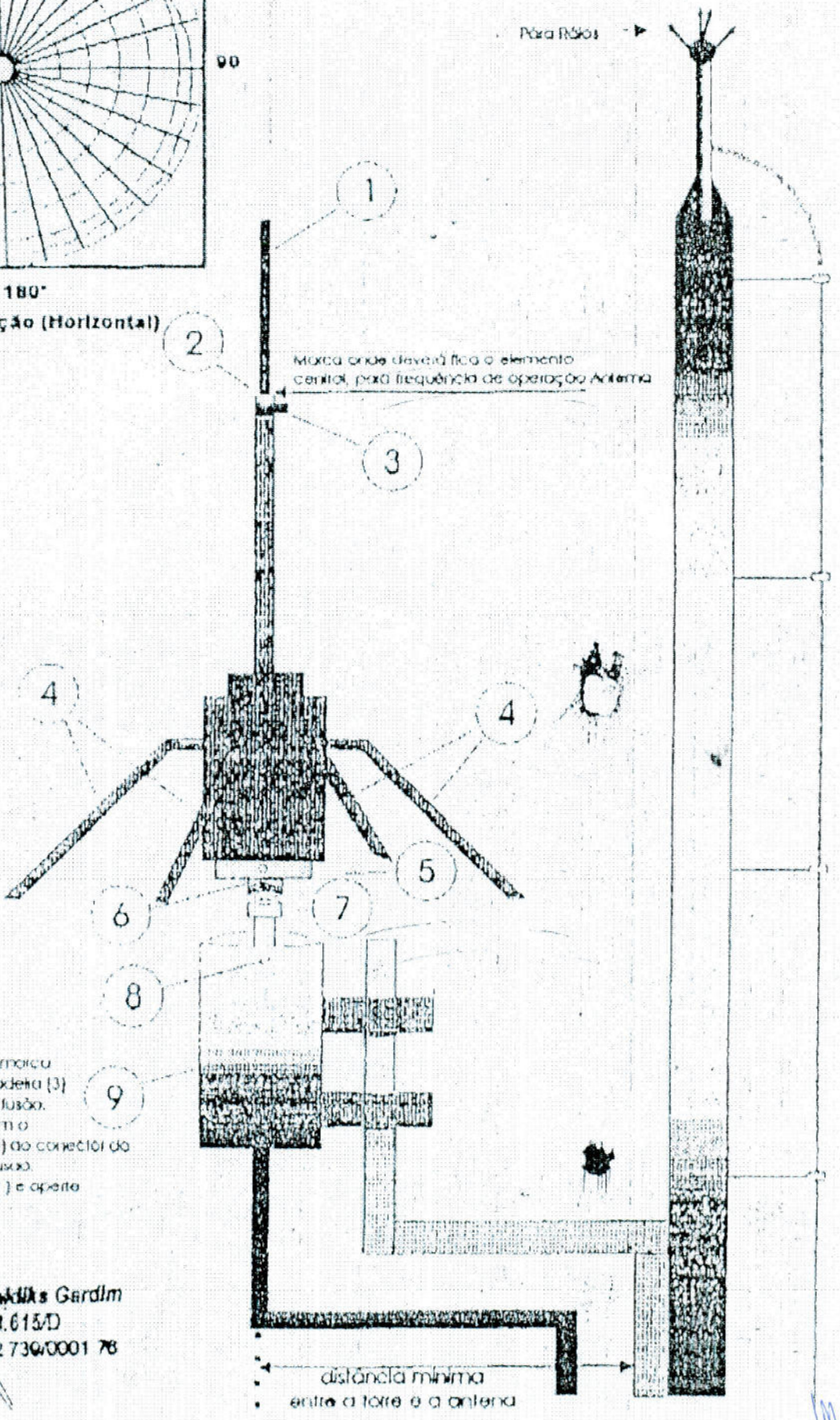


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

Fixa o elemento irradiante (1) até a marca (2), aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG-213 (7) do conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte parafuso (8)

Eng. Ricardo Gaidis Gardim
CREA 83.615/D
C N P J 71 402 739/0001 76

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 528

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;* .

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz,* ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ANEXO D

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA** CNPJ : 18.356.244/0001-77

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Reginaldo José dos Santos - s/n Bairro : Centro

Cidade : Umburatiba UF : MG

CEP : 39878-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Arcelino Barbosa dos Santos-210 Bairro : Centro

Cidade : Umburatiba UF : MG

Coordenadas Geográficas : Latitude 17°15'23"S Longitude : 40°34'25"W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda Modelo : SP5025

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Modelo : PT 0Db Ganho máx (Gt) : *0* dB

Altura em relação ao solo : 8m Altura da torre : 9m Altitude do local : 280m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS BRASIL KMP Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 537

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 538

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA, sediada à Rua Arcelino Barbosa dos Santos - 210 - Centro, na cidade de Umburatiba, no estado de Minas Gerais, de Coordenadas 17°15'23"S de latitude e 40°34'25"W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 24 de março de 2015

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/MG 73568/D

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 539

ANEXO E

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002365787

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: **1404870237**

Registro: **04.0.0000073568**

Empresa contratada: **VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA**

Registro: **39035**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ARCUMB-ASSOC DE RADIOD COMUNITARIA DE UMBURATIBA** CNPJ: **18.356.244/0001-77**

Logradouro: **RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS** Nº: **000000**

Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMBURATIBA** UF: **MG** CEP: **39878000**

Contrato: Celebrado em:

Valor: **1.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ARCELINO BARBOSA DOS SANTOS** Nº: **000210**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMBURATIBA** UF: **MG** CEP: **39878000**

Data de início: **24/03/2015** Previsão de término: **25/03/2015**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ARCUMB-ASSOC DE RADID COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA** CNPJ: **18.356.244/0001-77**

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODFIUSÃO(FM) DE BAIXA POTÊNCIA(25W) .....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.P.Sapucaí, 24 de março de 2015

Mayra F. A. Gardim

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: **1404870237**

Geraldo magella de Souza

ARCUMB-ASSOC DE RADIOD COMUNIT CNPJ: **18.356.244/0001-77**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: **67,68** Registrada em: **23/03/2015** Valor Pago: **67,68** Nosso Número: **00000000002377766**

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3.394-4/00005780-0	30/03/2015
Sacado	**Número do documento**	**Nosso número**
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA	2377766	00000000002377766

Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			67,68	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-73568/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002365787

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

00194.58652 90000.000001 02377.766213 6 00000000006768

Banco Postal

*** Pagamento de Titulo de Cobrança ***

Agencia : 8302785-AC TEIXEIRA DE FREITAS
Terminal: 99323157 Id.Trx.: 102040
Nro Aut : 165416 Caixa : 80882960
Data : 23/03/2015 Hora : 16:54
(Horário de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

5757805856 0315

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

00194586529000000000102377766213600000000006768

NR. DOCUMENTO	58.563.157
NOSSO NUMERO	2377766
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AG/COD. BENEFICIARIO	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	23/03/2015
VALOR DO DOCUMENTO	67,68
VALOR COBRADO	67,68

NR.AUTENTICACAO B.871.2DC.7A7.D7C.3C3

ANEXO F

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	ε_r	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado.
Em situações nas quais o efeito de uma blindagem ples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.
Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acoplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: r = 5 x D.
* para dobragens repetitivas: r = 20 x D.

	Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz) 10	50	100	200	400	800	10
50 Ω	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
	RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
	RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
→	RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
	RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
	RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
	RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
	RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
75 Ω	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
	RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,4
	RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22,8
	RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
	RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
	RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
	RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
52 Ω	RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as caracteristicas dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio av

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 544

ANEXO G

(01, 01) - 3170305

BAHIA

BAHIA

BAHIA

BAHIA

CURRAL

P/MACHACALIS

CASTOR SALOMAO

RUA PRES. J.K.

RUA ANTONIO FARIA

RUA NOVA BRASILIA

RUA 1 DE JANEIRO

(332.4, 8091.85)

AVENIDA MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO

P/ BERTOPOLIS

RIO ALCOBACA OUTTANHEM

RIO UMBURANAS

(333.4, 8091.85)

RUA 7 DE SETEMBRO

RUA BOA VISTA

AV. JOSE GANGA

R. GREGORIO GANGA

RUA EDGAR CARDOSO

RUA PEDRO GANGA

RUA MARIO RANULCO

RUA PROFESSOR

ESCOLA

R.PEDRO TEIXEIRA

R. MANUQUE

ESMERALDO

WELLINGTON FERRAZ

1 Km

P.ALCIDES SOARES

RUA

MONTEIRO

BRASILIA

RUA CASTRO ALVES

R.JOAO GONCALVES

R.ALMERINDA GANGA RIBEIRO

R.SEVERINO T. DE FARIAS

R.ARCELINO B SANTOS

R.FELISMINO RODRIGUES OLIVEIRA

(332.4, 8091.35)

RIO ALCOBACA OUTTANHEM

RUA AUGUSTO FERRAZ

(333.4, 8092.35)

RUA APARECIDA

RUA

ALCOBACA

CEMITERIO

P/NANUQUE

CASTOR SALOMAO

CASTOR SALOMAO

CASTOR SALOMAO

CARLA NACUR NAGEM

1

2

Residência do Diretor de Operações

Residência do Diretor Presidente

residência do Diretor Administrativo

Local da Sede da "ARCUMB-Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba"
Rua Reginaldo José dos Santos. s/n - Centro
Umburatiba. MG
Coordenadas geográficas:
Lat: 17°15'23"S
Long: 40°34'19"W

Local do estúdio e sistema Irradiante da "ARCUMB- Assoc. de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba"
Rua Arcilino Barbosa dos Santos. 210 - Centro
Umburatiba. MG
Coordenadas geográficas.
Lat: 17°15'23"S
Long: 40°34'25"W

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipio: 31.70305

UMBURATIBA

Folha : 01 - 01

Arquivo: 3170305.dgn

Limites(km): (331.9, 8090.85) - (333.9, 8092.35)

Escala 1:18170

LEGENDA

LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- Distrito
- Subdistrito, RA, Zona ou similar
- Bairro ou similar
- Setor Censitário

CODIGOS

- 22306.05 — Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.06 — Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 — Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 — Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1

UF Município Cod.: UUMMVMMM

Identificação (Articulação, cód. U.F., cód. Município)

Coordenadas

Coordenadas

Articulação das Folhas A1

MAPA URBANO DIGITAL

FOLHA A1

CENSO AGROPECUARIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressao: 09/09/07

N O E S

SEI 53000.047008/2013-29 pg. 546

Requerimento (0148134)

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

70.044-900 - BRASÍLIA - DF





Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 547

ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/N - CENTRO

39.878-000 - Umburatiba - MINAS GERAIS

Requerimento (0448434) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 548

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município:** Umburatiba

Município	Canal	Freqüência
Umburatiba	200	87,9

Usuário: - **Data:** 31/07/2015 **Hora:** 15:48:01

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir

Outros (origem externa) SRD - Consulta de Canal (0637374) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Outros (origem externa) Vizinhança em 4km (0637538)

SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 550

Identificação do Processo

7/31/15 4:28 PM

Aviso de Inscrição: 60

Número do Processo: 530000470082013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	ADR	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
0.43	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
19.98	MG	MACHACALIS	53000.047141/2012	10	17S0632	40W4052	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
21.31	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
21.67	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
25.06	MG	MACHACALIS	53000.024697/2004	21	17S0438	40W4259	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PIRULITO
25.41	MG	MACHACALIS	53710.000638/2000	10	17S0437	40W4317	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53000.008645/2012	0	17S0437	40W4317	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.000221/2015	10	17S0437	40W4317	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.019502/2015	10	17S0437	40W4317	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.034492/2015	10	17S0437	40W4317	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
27.58	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
27.59	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

SULCOM
www.sulcom.com.br

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude : 17 graus, 15 minutos, 23 segundos, N/S, Sul	Longitude : 40 graus, 34 minutos, 25 segundos, L/O, Oeste	Latitude : 17 graus, 15 minutos, 23 segundos, N/S, Sul	Longitude : 40 graus, 34 minutos, 19 segundos, L/O, Oeste

Calcular agora

0.1768635904048053 Quilômetros

0.10989794003320935 Milhas 0.09549869892268104 Milhas náuticas

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

Outros (origem externa) Distância entre sistema irradiante e sede (0637540) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 551

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Outros (origem externa) SGCH - Consulta Transmissores Homologados (0642004) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 552

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade / UF: UMBURATIBA/MG

Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

Aviso: 60 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG

Endereço Estúdio: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG

Endereço Sede: REGINALDO JOSE DOS SANTOS Nº SN - B. CENTRO UMBURATIBA - MG

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 5-6.
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 9.
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 32.
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 11-13.
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 27-28.
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 8.
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 30.
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT/0dB
c. Altura:	08,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.62	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

A entidade apresentou toda a documentação referente ao projeto técnico (v. SEI 0448434, pgs. 1-32). Entretanto, a sede e as residências do Diretor Presidente (Sr. Geraldo Magela de Souza) e do Diretor de Operações (Sr. Pompílio Alves Costa), que foram informadas respectivamente à "Rua Reginaldo José dos Santos", à "Rua Belo Horizonte" (SEI 0279950, pg. 73) e à "Rua Edite G. Santana" (SEI 0207610, pg. 4), na planta de arruamento foram indicadas em ruas que não correspondem aos nomes mencionados (SEI 0448434, pg. 32).

Solicitado à entidade, portanto, apresentar a documentação necessária para o devido esclarecimento das questões levantadas.

* Não possui concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km.

Sistema Irradiante/Transmissor e Estúdio (FIT - SEI 0448434, pgs. 5-6):
- end: Rua Arcelino Barbosa dos Santos, nº 210 - Centro
- coord.s: 17°15'23"S / 40°34'25"W

Sede (FIT - SEI 0448434, pgs. 5-6):
- end: Rua Reginaldo José dos Santos, s/nº - Centro
- coord.s: 17°15'23"S / 40°34'19"W (aprox. 0,18 km de distância do Sistema Irradiante)

Leticia Ribeiro Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17078/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.047008/2013-29**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Umburatiba / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. A sede da entidade e as residências do Diretor Presidente, qual seja o Sr. Geraldo Magela de Souza, e do Diretor de Operações, qual seja o Sr. Pompílio Alves Costa, foram informadas à "Rua Reginaldo José dos Santos", à "Rua Belo Horizonte" e à "Rua Edite G. Santana", respectivamente.

II. Entretanto, na planta de arruamento encaminhada na apresentação do projeto técnico, observou-se que essas instalações foram apontadas em ruas que não correspondem aos nomes mencionados, conforme se segue:

a) a sede foi indicada à esquina da "Rua João Gonçalves" com a "Rua Pedro Teixeira";

b) a residência do Diretor Presidente foi indicada à "Rua Wellington Ferraz"; e

c) a residência do Diretor de Operações foi indicada à esquina da "Rua Pres. J.K." com uma rua em que não consta o nome.

III. Sendo assim, solicita-se à entidade apresentar a documentação necessária para o devido esclarecimento das questões levantadas.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso**, **Engenheira**, em 04/08/2015, às 19:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0642366** e o código CRC **E2BF9096**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24937/2015/SEI-MC

Brasília, 04 de agosto de 2015

Ao Senhor
GERALDO MAGELA DE SOUZA
Representante Legal da ARCUMB - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba
Rua Reginaldo José dos Santos, s/nº - Centro
39.878-000 / Umburatiba – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047008/2013-29.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17078/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0642373** e o código CRC **D0AD5515**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 24937/2015/SEI-MC, 04 de agosto de 2015
53000.047008/2013-29
GERALDO MAGELA DE SOUZA
ARCUMB – Ass. de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba
Rua Reginaldo José dos Santos, s/nº - Centro
39.878-000 Umburatiba – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
19/08/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC-UMBURATIBA
19 AGO 2015
DR/MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
MARIA DO CARMO SOUZA ALMEIDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
OLAVO CARNEIRO FERRAZ
Agente de Correios
Matrícula: 8.407.048-0
AC UMBURATIBA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22670902 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

53900.049668/2015-62

ARCUMB **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**

Umburatiba-MG, 17 de setembro de 2015.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Fone: (61) 2027 – 6281
CEP 70.044-900 – Brasília - DF

A/C: **Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária/Samir Amando Granja Nobre Maia**

Ementa: Documentação e Esclarecimentos Relativos ao **Ofício nº 24937/2015/SEI-MC**, **Nota Técnica n° 17078/2015/SEI-MC** do **Processo nº 53000.047008/2013-29.**

Prezado Senhor;

Conforme comunicado e solicitação deste Ministério através de Ofício no ponto 2 e Nota Técnica em epígrafe, estou encaminhando e apresentando toda documentação exigida, bem como esclarecimentos de todos os pontos questionados na Nota Técnica.

DO SUMÁRIO EXECUTIVO:

1. Referente requerimento de autorização da **ARCUMB – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA**, para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Umburatiba-MG.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 23-09-15 15:20 horas
Assinatura: Conceição

DA ANÁLISE

Documentação Técnica 2ª fase:

2. Em observância à Nota Técnica, esclareço e envio, conforme descrição a seguir:

I Sobre o ítem 1, ou seja: sobre a sede da entidade e as residências do Diretor Presidente Sr. Geraldo Magela de Souza e do Diretor de Operações o Sr. Pompílio Alves Costa, que foram informadas às Ruas: Reginaldo José dos Santos, Belo Horizonte e Edite Gomes Santana, respectivamente, esclareço que estão corretas conforme xerox de comprovantes de residências enviados anteriormente e reenviados neste momento inclusive com datas referentes os meses de agosto de 2015 confirmando e comprovando novamente assim as residências.

II Sobre o ítem 2, que questiona sobre a planta de arruamento encaminhada na apresentação do projeto técnico que diz ter observado instalações apontadas em ruas que não correspondem aos nomes mencionados, sobre o assunto esclareço o seguinte:

a) Realmente a sede foi indicada à esquina da Rua João Gonçalves com a Rua Pedro Teixeira. A Rua João Gonçalves está corretíssima, a Pedro Teixeira é que está incorreta na planta de arruamento. O Mapa Urbano Digital enviado é do Censo Agropecuário ano 2006 e Contagem da População 2007, e na data do envio não encontramos nenhum outro atualizado. Informo ainda que a Rua Pedro Teixeira conforme Lei Municipal nº 169/85 em anexo, inicia na Praça José Gomes Farias ao lado esquerdo da Igreja Matriz Católica e segue em linha reta terminando no perímetro urbano da cidade, porém esse terminando no período urbano da cidade era na época da Lei em 03 de dezembro de 1985 onde a Rua Pedro Teixeira estendia apenas até à Rua Mário Ranulfo onde localiza o Colégio Estadual Aparício Alves Murta. 20 anos depois desta Lei criou-se o novo bairro e aí em continuação da Rua Pedro Teixeira, depois do Colégio, criou-se a Rua Reginaldo José dos Santos, porém até a presente data não foi criada uma Lei Municipal que regulamenta a denominação desta rua conforme declaração em anexo do Presidente do Legislativo Municipal Sr. Joenilson Santos Machado datada de 16 de setembro de 2015. Esclareço ainda que segundo declaração do Presidente da Casa Legislativa em anexo, onde ele afirma que não encontrou Lei que altera a Rua Pedro Teixeira para Reginaldo José dos Santos, realmente ela não foi alterada porém ela continua existindo até a Rua Mário Ranulfo e depois iniciando a Reginaldo José dos Santos. Segue novo Mapa com indicações e conta de energia 08/2015 em nome de Rainey Leandro de Brito proprietário do imóvel onde localiza a sede da entidade.
b) Em relação a residência do Diretor Presidente que foi indicada à Rua Wellinton Ferraz, a mesma foi indicada pois foi alterada conforme cópia de Lei Municipal nº 177 de 06 de agosto de 1986 em anexo. Envio xerox de comprovante de residência/conta de água Copanor 08/2015 em nome de Horácio José de Souza, avô do Diretor Presidente para comprovar endereço. Vale lembrar que não foi alterado o nome da rua junto a COPANOR. Alterou o nome da rua, mas os vereadores não entregam cópia da Lei nas residências para alteração junto as empresas de água, Luz e telefone.
c) Sobre a residência do Diretor de Operações que foi indicada à esquina da Rua Presidente JK com uma rua em que não consta o nome, realmente, devido o Mapa ser do ano 2006/2007, foi indicado uma localização errada. Segue em anexo xerox de comprovante de residência da CEMIG 08/2015 em nome do Diretor Sr. Pompílio Alves Costa e planta de arruamento atualizada e com indicação correta. Mas a rua é mesma: Rua Edite Gomes Santana. Realmente no mapa anterior não constava esta rua.

III. Sendo apenas isto para o momento, apresento toda documentação necessária para o devido esclarecimento das questões levantadas.

Da Conclusão

Diante do exposto acima, apresento aqui em anexo toda documentação necessária, e no aguardo de Deferimento, coloco-me a sua inteira disposição e subscrevo-me mui.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Umburatiba-MG, 17 de setembro de 2015.

Geraldo Magela de Souza

GERALDO MAGELA DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 411.063.005-30

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 22810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

RAINEY LEANDRO DE BRITO
RUA REGINALDO JOSE SANTOS 96 CS
NOVA CIDADE
39878-000 UMBURATIBA, MG
CPF 067.750.816-69

Referente a
AGO/2015
Código de Débito Automático:
000072357767

Nº DO CLIENTE
7002146720

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003104150 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse
Residencial Monofásico	Res Baixa Renda

Datas de Leitura

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
20/07	20/08	21/09

Datas da Nota Fiscal

EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
24/08	28/08

Nº DA INSTALAÇÃO
3007235776

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABI065006583	11.076	11.227	1	151

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Faturamento pela tarifa social desconto de R$ 27,46
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.
Leitura atual conferida e confirmada.

JUL/2015 Band. Vermelha - AGO/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,30816777	9,24
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,52830337	36,97
Energia de 101 a 180 kWh	51	0,79246295	40,40

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	26,82
Multa 2% conta de 07/2015 sobre R$ 49,66	0,99
Juros mora 1% am+IGPM: 105 dia(s) sobre R$82,40	4,88
Juros mora 1% am+IGPM: 77 dia(s) sobre R$100,64	4,16
Compensação DIC trimestral	0,53-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,19544000
Energia de 31 a 100 kWh	0,33505000
Energia de 101 a 180 kWh	0,50258000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	8,51

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Águas Formosas
Mês: 06/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69
FIC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,00	3,29	-	-
DICRI	0,00	16,60	-	-

Tensão: Nominal=120/240 V Mín.=108/216 V Máx.=127/254 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$15,28

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	54,94	63,43	Tributos	31,67	36,57
Transmissão	0,00	0,00	Total	86,61	100,00

VENCIMENTO
11/09/2015

VALOR A PAGAR
R$ 122,93

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/15	151	4,87	31
JUL/15	109	3,52	31
JUN/15	106	3,42	31
MAI/15	82	3,04	27
ABR/15	121	3,67	33
MAR/15	107	3,82	28
FEV/15	114	3,68	31
JAN/15	149	4,66	32
DEZ/14	117	4,03	29
NOV/14	155	5,00	31
OUT/14	155	4,84	32
SET/14	136	4,86	28
AGO/14	174	5,61	31

Reservado ao Fisco
6051.F619.63A6.2D53.74E3.45A4.9FE6.E8FB

ICMS Base de cálculo(R$)	ICMS Alíquota(%)	ICMS Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
86,61	30	25,98	1,01	4,68

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 24/08/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
07/2015	70,79	11/09/2015
06/2015	84,34	Imediata
05/2015	62,51	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

Unidade de Leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a Pagar
14444914	000072357767	11/09/2015	R$ 122,93

Agosto/2015

83680000001-7 22930138004-9 60930602811-7 00072357767-2

Requerimento (07382/99)

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR

Rua Joaquim Ananias Toledo, 125 - Teófilo Otoni - MG - CEP.: 39.803-171

CNPJ: 09.104.426/0001-60 - Insc. Estadual: 001.044.731.0070

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA	R SETE DE SETEMBRO 152 CENTRO De 10:00 as 12:00

Fale com a COPANOR
0800-0320-667

Pag.: 01/01

HORACIO JOSE SOUZA
R BELO HORIZONTE 83 CENTRO
UMBURATIBA MG
39878-000

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
003.15.00783737-0	10/08/2015	17/08/2015	08/2015	976

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 003 059 230 2

MATRÍCULA
0 001 468 960 0

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
YD4N 0139911	887 03/08/2015	873 02/07/2015	01/09/2015	32	14	14.000

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	.	1			
Esgoto	.	.			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Ago/2015	14.000	32	437
Jul/2015	13.000	31	419
Jun/2015	13.000	28	464
Mai/2015	14.000	33	424
Abr/2015	15.000	29	517
Mar/2015	13.000	32	406
Fev/2015	14.000	28	500
Jan/2015	11.000	31	354
Dez/2014	11.000	29	379
Nov/2014	11.000	32	343
Out/2014	11.000	30	366
Set/2014	14.000	32	437

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
MINIMO	3,00	1	3,00	--	4,35	--	0,00	4,35
3 A 6	3,00	1	3,00	1,45	4,35	0,00	0,00	4,35
6 A 10	4,00	1	4,00	1,51	6,06	0,00	0,00	6,06
10 A 15	4,00	1	4,00	2,96	11,85	0,00	0,00	11,85
SOMA	**14,00**		**14,00**	**5,92**	**26,61**	**0,00**	**0,00**	**26,61**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	26,61
MULTA P/ATRASO /MES 07/2015 FATURA: 31500-16760217	0,42

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO CUSTO DIÁRIO

437 litros de água

Água	Esgoto
R$ 0,83	R$ 0,00

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
29/08/2015

TOTAL A PAGAR
************R$27,03**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Período: 06/2015 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	*Escherichia coli*	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	10	10	10	10	0	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	10	10	10	10	0	10

Observações: *Não obrigatório — Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura. (Autenticar no verso)

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00014689600	003.15.00783737-0	08/2015	29/08/2015	**********R$27,03

82610000000-7 27031116100-3 31500783737-2 03170300512-9

Requerimento (0738299) SEI 53900.049668/2015-62 / pg. 5

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

POMPILHO ALVES COSTA
RUA EDITE G SANTANA 507 CS
CENTRO
39878-000 UMBURATIBA, MG

Referente a
AGO/2015
Código de Débito Automático:
000073346082

Nº DO CLIENTE
7000797483

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 00313922l - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	Residencial	20/07	20/08	21/09	24/08	28/08	**3007334608**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABI065046658	10.271	10.361	1	90

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A

JUL/2015 Band. Vermelha - AGO/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	90	0,60451723	54,39

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,73
Compensação DIC trimestral	0,69-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,56474000

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha	5,29

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Águas Formosas
Mês: 06/2015

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69
FIC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,00	3,29	-	-
DICRI	0,00	16,60	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$27,32

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	24,50	45,05	Enc. Setoriais	9,28	17,06
Distribuição	14,85	27,30	Tributos	3,57	6,56
Transmissão	2,19	4,03	Total	54,39	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/09/2015	**R$ 65,43**

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/15	90	2,90	31
JUL/15	55	1,77	31
JUN/15	101	3,26	31
MAI/15	94	3,48	27
ABR/15	143	4,33	33
MAR/15	102	3,64	28
FEV/15	123	3,97	31
JAN/15	103	3,22	32
DEZ/14	99	3,41	29
NOV/14	93	3,00	31
OUT/14	104	3,25	32
SET/14	77	2,75	28
AGO/14	82	2,65	31

Reservado ao Fisco
A6FD.24C7.FBA3.1F25.E9EF.30EE.2375.22C9

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,63	2,94

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

DECLARAÇÃO

Eu, Joenilson Santos Machado, Vereador/Presidente desta egrégia Casa Legislativa, no uso das minhas atribuições que me confere o Regimento Interno, venho por meio deste, informar que verificando os arquivos desta Casa não foram encontradas Leis que altera as referidas ruas: Pedro Teixeira para Reginaldo José dos Santos e Rua Presidente JK para Edite Gomes Santana, exceto a Rua Welington Ribeiro Ferraz como consta em anexo as Leis nº177 de 06 de agosto de 1986 e Lei 169 de 03 de dezembro de 1985.

Sem mais para o presente, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Umburatiba – MG, 16 de Setembro de 2015.

Joenilson Santos Machado
Vereador/Presidente

Requerimento (0738299) SEI 53900.049668/2015-62 / pg. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA

CEP 39.878 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 177 DE 06/08/86

Denomina-se Rua Welington Ribeiro Ferraz a Rua Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Umburatiba aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Belo Horizonte denominar-se-á de Rua Welington Ribeiro Ferraz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 18 da lei 169/85.

Prefeitura Municipal de Umburatiba, em 06 de agosto de 1986.

JAZON JOSÉ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUIMAR ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2015
Funcionário Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 09 / 2015
Funcionário Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 169/85

Denomina Ruas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Umburatiba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Sete de Setembro a rua que inicia na Praça José Gomes Farias e segue em direção à Praça Tiradentes, terminando nesta praça.

Art. 2º - Denomina-se Avenida José Gangá a que inicia na Praça José Gomes Farias e segue em direção ao princípio da Rua Augusto Ferraz, passando, assim, pela Praça Presidente Tancredo Neves.

Art. 3º - Denomina-se Rua Pedro Gangá a rua que inicia na Praça José Gomes Farias e termina na Praça Presidente Tancredo Neves.

Art. 4º - Denomina-se Rua João Medina a rua que inicia na Praça José Gomes Farias e segue em linha reta, terminando na Praça Tiradentes.

Art. 5º - Denomina-se Rua Nanuque a que inicia na Praça Presidente Tancredo Neves e segue em linha reta, cruzando a Mário Ranulfo e terminando no perímetro urbano da cidade.

Art. 6º - Denomina-se Rua Augusto Ferraz, a que inicia no princípio da Rua Brasília e termina no princípio do Beco nº 5.

Art. 7º - Denomina-se Rua Alcobaça a que inicia no Beco nº 5 e terminando, no perímetro urbano da cidade, na saída para Nanuque.

Art. 8º - Denomina-se Rua Nossa Senhora Aparecida, a que inicia na Rua Brasília e segue paralelamente às Ruas Augusto Ferraz e Alcobaça, terminando no perímetro urbano da cidade.

Art. 9º - Denomina-se Rua Professor Severino Carneiro a que inicia na Rua Alcobaça e segue até a porta do Cemitério da Boa Viagem.

Art. 10º- Denomina-se Rua Castro Alves a que inicia na Rua Brasília e sobe em linha reta o Morro do Cruzeiro, terminando no perímetro urbano da cidade.

Art. 11º--Denomina-se Rua Pedro Teixeira a que inicia na Praça José Gomes Farias ao lado esquerdo da Matriz e segue em linha reta, terminando no perímetro urbano da cidade.

Requerimento (0738299) SEI 53900.049668/2015-62 / pg. 9

CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2015
Funcionário Responsável

Art. 12º - Denomina-se Rua Mário Ranulfo a que inicia na Praça D. José de Azes cruzando a rua João Medina indo em linha curva até o prédio da Escola Estadual, rompendo em direção à Rua Nanuque, à rua Belo Horizonte, à Rua Brasília e indo terminar no perímetro urbano da cidade.

Art. 13º - Denomina-se rua Brasília a que inicia no princípio da Rua Augusto Ferraz e segue em linha reta cruzando a Rua Prof. Esmeraldo Monteiro, a Rua Mário Ranulfo e indo terminar no perímetro urbano da cidade.

Art. 14º - Denomina-se rua Minas Gerais a que inicia na Praça Tiradentes e segue em direção à rua Presidente JK, terminando no perímetro urbano da cidade.

Art. 15º - Denomina-se rua Presidente JK a que inicia na Rua 1º de Janeiro, cruzando a rua Minas Gerais, indo terminar no perímetro urbano da cidade.

Art. 16º - Denomina-se Rua 1º de Janeiro a que inicia na Praça Tiradentes e sobe paralelamente à Rua Minas Gerais, até chegar no perímetro urbano da cidade.

Art. 17º - Denomina-se Praça D. José de Azes o encontro das Ruas Sete de Setembro e Mário Ranulfo.

Art. 18º - Denomina-se Rua Belo Horizonte a Rua que inicia nas Margens do Rio Itanhém e segue em linha reta cruzando a Av. José Gangá e Ruas Prof. Esmeraldo Monteiro e Mário Ranulfo, indo terminar no perímetro urbano da cidade.

Art. 19º - Denomina-se Rua Prof. Esmeraldo Monteiro, a que inicia na Rua Pedro Teixeira, seguindo em direção às Ruas Nanuque, Belo Horizonte, Brasília, e indo terminar no perímetro urbano da cidade.

Art. 20º - Denomina-se Rua Prof. Edgar Cardoso, a que inicia no princípio da rua Professor Esmeraldo Monteiro e segue paralelamente à rua João Medina, terminando no encontro com a Mário Ranulfo.

Art. 21º - Denomina-se Rua Aureliano José dos Santos a que inicia na Praça Tiradentes e sobe em direção à Rua Gregório Gangá, terminando no perímetro urbano da cidade.

Art. 22º - Denomina-se Rua Gregório Gangá a que inicia na Rua Mário Ranulfo e sobe em direção às Ruas Antônio Gomes Farias e Presidente JK, terminando no perímetro urbano da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA

CEP 39.878 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 23º - Denomina-se Rua Antônio Gomes Farias a que inicia na Rua Minas Gerais e segue paralelamente à rua Presidente JK até o perímetro Urbano da cidade.

Art. 24º - Denomina-se Travessa Antônio Gonçalves Ribeiro a que liga as Ruas Alcobaça com Nossa Senhora Aparecida.

Prefeitura,Municipal de Umburatiba, 03 de Dezembro de 1985.

JAZON JOSÉ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUIMAR ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 09 / 2015
Funcionário Responsável

Requerimento (0738299) SEI 53900.049668/2015-62 / pg. 11



Requerimento (0738299) SEI 0390.049668/2015 62 / pg.

NM



SERVIÇO:

LOCAL:

FOLHA: 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

DATA: 09/15

OPERADOR:

ESCALA: 1/2000

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

70.044-900 - BRASÍLIA - DF

DH

DH

PROCESSO: 53000.044108/2013-29

Ofício: 24937/2015/SEI-MC

Correios

REGISTRADO URGENTE

REGISTERED PRIORITY

AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0.180

JO 23353483 9 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

RUA REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, S/Nº - CENTRO

39.878-000 - UMBURATIBA - MG









































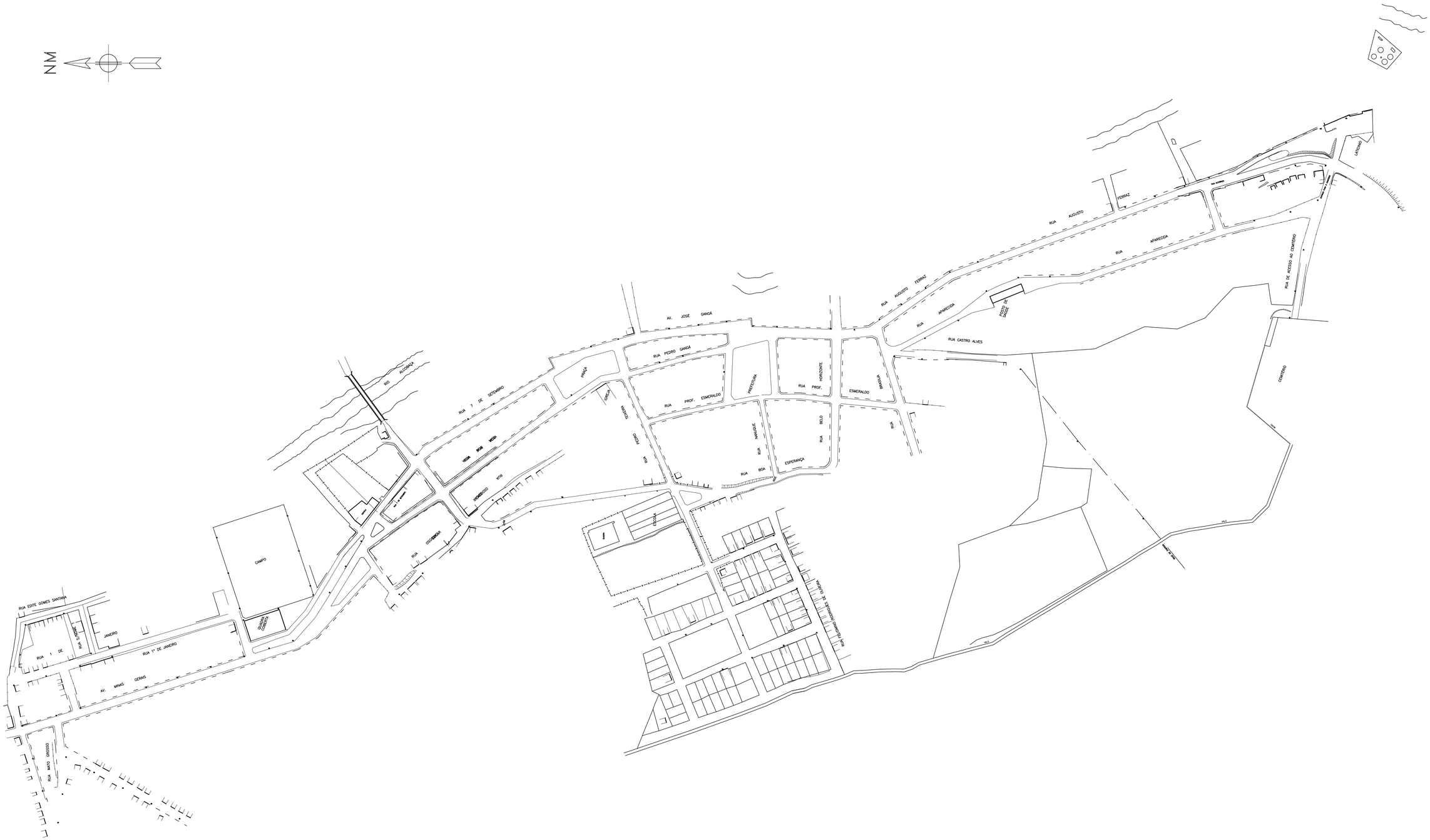








NM



SERVIÇO:

LOCAL:

FOLHA: 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICIPIO:

ESTADO:

DATA: 09/15

OPERADOR:

ESCALA: 1/2000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Executiva

Subsecretaria do Planejamento , Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Divisão de Documentação e Arquivo

Serviço de Protocolo Geral

DESPACHO

Processo nº: 53900.049668/2015-62
Referência:

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba - MG
Assunto:

CERTIDÃO DE MÍDIA

Assunto: Informa o envio de mídia

Informamos que a(s) mídia(s) deste protocolo foram inseridas integralmente e que o conteúdo original estará disponível para consulta e acesso junto ao Serviço de Arquivo e Biblioteca - SEARB.

Brasília, 25 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Diego de Almeida Lima**, **Agente Administrativo**, em 25/09/2015, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0738344** e o código CRC **8EF15513**.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/26/15 3:41 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 60

Número do Processo: 530000470082013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	UMBURATIBA	53000.047008/2013	60	17S1523	40W3425	EX2	ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA
0.43	MG	UMBURATIBA	53000.000241/2003	25	17S1517	40W3412	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE UMBURATIBA
19.98	MG	MACHACALIS	53000.047141/2012	10	17S0632	40W4052	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
21.31	MG	MACHACALIS	53000.010824/2012	0	17S0355	40W3506	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
21.67	MG	BERTÓPOLIS	53000.028228/2012	46	17S0342	40W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL DE BERTOPOLIS
25.06	MG	MACHACALIS	53000.024697/2004	21	17S0438	40W4259	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PIRULITO
25.41	MG	MACHACALIS	53710.000638/2000	10	17S0437	40W4317	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53000.008645/2012	0	17S0437	40W4317	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.000221/2015	10	17S0437	40W4317	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.019502/2015	10	17S0437	40W4317	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
25.41	MG	MACHACALIS	53900.034492/2015	10	17S0437	40W4317	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICA E CULTURAL DE MACHACALIS
27.58	BA	ITANHÉM	53000.017669/2012	44	17S1013	40W1949	ARQDEF	ASSAI - ASSOCIACAO DOS AMBIENTALISTAS DE ITANHEM
27.59	BA	ITANHÉM	53000.017667/2012	44	17S1010	40W1950	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL PEDRA OCA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 60

Número do Processo: 530000470082013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.76	BA	ITANHÉM	53640.001154/1998	1	17S0959	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
27.79	BA	ITANHÉM	53640.000031/2000	6	17S0957	40W1948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHEENSE DE RADIODIFUSÃO
27.83	BA	ITANHÉM	53000.017724/2012	44	17S0951	40W1949	ADR	ASSOCIACAO MASTER DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ITANHEM
27.87	BA	ITANHÉM	53640.001293/1998	0	17S0950	40W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ITANHAEM
36.82	MG	BERTÓPOLIS	53710.000253/2001	10	17S0102	40W2003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE
37.38	MG	SANTA HELENA DE MINAS	53000.022196/2003	21	16S5614	40W4100	LDD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA HELENA DE MINAS
37.39	MG	SANTA HELENA DE MINAS	53000.001871/2001	17	16S5614	40W4101	ARQDEF	CLUBE DE MÃES DE SANTA HELENA DE MINAS
37.47	MG	CRISÓLITA	53000.001988/2001	12	17S1452	40W5534	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CRISOLITA
37.47	MG	CRISÓLITA	53900.043957/2015	12	17S1452	40W5534	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CRISOLITA
38.17	BA	MEDEIROS NETO	53640.000744/1999	7	17S2200	40W1400	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVA LIDICE
39.12	BA	MEDEIROS NETO	53640.000854/1999	7	17S2212	40W1330	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO
39.54	BA	MEDEIROS NETO	53000.042862/2004	0	17S2220	40W1318	RAQ	FRATERNIDADE IRMAOS DO SENHOR
41.96	MG	ÁGUAS FORMOSAS	53710.000304/2000	7	17S0502	40W5529	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BELA VISTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 60

Número do Processo: 530000470082013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.84	BA	MEDEIROS NETO	53640.000174/2000	7	17S2556	40W1253	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROGRAMAS SOLIDÁRIOS PARA MEDEIROS NETO
43.07	MG	ÁGUAS FORMOSAS	53710.000153/1999	4	17S0449	40W5604	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE AGUAS FORMOSAS
43.91	BA	ITANHÉM	53900.004656/2014	0	17S1106	40W1002	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLOGICA IBIRAJA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
44.23	MG	ÁGUAS FORMOSAS	53710.000087/2001	0	17S0415	40W5630	RAQ	ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOSSA SRA DAS GRAÇAS
46.33	BA	LAJEDÃO	53000.003055/2008	25	17S3641	40W2043	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DO PROGRESSO DE LAGEDÃO
46.56	BA	LAJEDÃO	53000.002922/2008	25	17S3649	40W2042	LDE	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEDAO
46.56	BA	LAJEDÃO	53000.001390/2013	25	17S3649	40W2042	ARQPOS	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEDAO
46.56	BA	LAJEDÃO	53900.033225/2014	25	17S3649	40W2042	ARQPOS	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEDAO
46.56	BA	LAJEDÃO	53900.019452/2014	25	17S3649	40W2042	EXIPOS	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEDAO
46.64	BA	LAJEDÃO	53900.019386/2014	25	17S3651	40W2040	PLE	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAJEDAO
48.33	MG	FRONTEIRA DOS VALES	53900.047178/2015	0	16S5840	40W5521	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL VALE VIVER DE FRONTEIRA DOS VALES - ACVVFV
48.80	MG	PAVÃO	53000.009608/2012	44	17S2531	40W5952	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNIT.P.O DESENV.ARTISTICO E CUILT.DE PAVAO
49.02	MG	PAVÃO	53710.000240/1999	10	17S2540	40W5956	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNIT.P.O DESENV.ARTISTICO E CUILT.DE PAVAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/26/15 3:41 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 60

Número do Processo: 530000470082013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.27	MG	PAVÃO	53710.000694/1999	10	17S2545	41W0003	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAVÃO

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047008/2013 Localidade / UF: UMBURATIBA/MG

Entidade: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURATIBA

Aviso: 60 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG

Endereço Estúdio: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG

Endereço Sede: REGINALDO JOSE DOS SANTOS Nº SN - B. CENTRO UMBURATIBA - MG

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 5-6.
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 9.
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 32.
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 11-13.
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Doc. SEI 0448434, pgs. 27-28.
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 8.
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 30.
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Doc. SEI 0448434, pg. 25.

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT/0dB
c. Altura:	08,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.62	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. Formulário de Informações Técnicas: Doc. SEI 0448434 - Pág. 5-6 Canal de Operação: 200/87.9

Cleyson De Vasconcelos Silva

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.047008/2013-29**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.047008/2013-29, de interesse da Arcumb-Associação de Radiodifusao Comunitária de Umburatiba (radio Umburana Fm), na localidade de Umburatiba / MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2015, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0852733** e o código CRC **99243AA3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 26575/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.047008/2013-29**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Arcumb - Associação de Radiodifusao Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 60 - 05/2013, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 05 de julho de 2013, à folha 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ARCUMB - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA DE UMBURATIBA

QUADRO DIRETIVO

Pompílio Alves Costa	238.899.425-04	Diretor de Operações	18/02/2013 18/02/2017
GERALDO MAGELA DE SOUZA	411.063.005-30	Diretor Geral	18/02/2013 18/02/2017
MÁRCIO SANTOS DE ALMEIDA	032.544.976-78	Diretor Administrativo	18/02/2013 18/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG Coordenadas geográficas: 17°15’23”S de latitude e 40°34’25”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Arcelino Barbosa dos Santos Nº 210 - B. Centro UMBURATIBA - MG

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05 de julho de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a

Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls.L. 07 a 13; 188 - 194
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14 a 16 Ata de Eleição (SEI 0207610): FL. 9 - 24
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes. Comprovante de residência	Ok, fls. FL. 31, 33 e 35 (SEI 0207610): FL. 3 FL. 32, 34, 167 e 168 (SEI 0207610): FL. 4
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 40 a 80
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0448434
6.	Declarações (anexo 03 e 04) relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 28 Fiel cumprimento FL. 30 (SEI 0207610): FL. 8
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum,Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade fiscal Certidão INSS Certidão de regularidade frente ao FGTS	Ok, Estadual e Federal FL. 181, 183, 184, 186 e 187 (SEI 0207610): FL. 5 e 7 Eleitoral FL. 229, 230 e 231 (SEI 0207610): FL. 6 FL. 175, 225 e 228 FL. 174 FL. 232 Cota 261 e Despacho Radar SEI 0852728 e 0852733

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo,

portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusao Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047008/2013-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusao Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2015, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/11/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 18/12/2015, às 09:57, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/12/2015, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0852231** e o código CRC **CAAB7BA4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Nº 97867

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **GERALDO MAGELA DE SOUZA** nem contra **o CPF: 411.063.005-30**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2016, 09h48.
Data da última atualização do banco de dados: 12/05/2016, 09h48.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão obtida via Internet (1130335) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 14

Nº 97886

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **POMPILIO ALVES COSTA** nem contra **o CPF: 238.899.425-04**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2016, 09h59.
Data da última atualização do banco de dados: 12/05/2016, 09h59.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão obtida via Internet (1130335) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 15

Nº 97890

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIO SANTOS DE ALMEIDA** nem contra **o CPF: 032.544.976-78**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2016, 10h00.

Data da última atualização do banco de dados: 12/05/2016, 10h00.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Certidão obtida via Internet (1130335) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 108102014-88888244
Nome: ARCUMB-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE UMBURA
CNPJ: 18.356.244/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/04/2014.
Válida até 11/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este

Certidão obtida via Internet (1130335) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 17

Certidão obtida via Internet (1130335) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 18

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 375 / **2016** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.047008/2013-29

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Umburatiba, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Umburatiba, estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 26575/2015/SEI-MC (doc. 852231), o Aviso de Habilitação nº 60 – 005/2013, foi publicado no dia 06/05/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/07/2013.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba**, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame e conforme noticiou a Nota Técnica nº 26575/2015/SEI-MC (doc. 852231),

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 26575/2015/SEI-MC (doc. 852231), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte

> I - requerimento tempestivo, protocolado em 06/07/2013, (p. 3, doc. 279950);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 13/26, doc. 279950);
>
> III - ata da sua constituição (p. 27/32, doc. 279950);
>
> IV – ata da diretoria em exercício, eleita no dia 18/02/2013 (p. 27/30, doc. 279950 e p. 9/10, doc. 207610), para cumprir um mandato de 05 (cinco) anos , nos termos do disposto no art. 11 do Estatuto Social da entidade (p. 19, doc. 335140);
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos membros da diretoria em exercício, (p. 65 e 69, doc. 279950, e p. 2, doc. 207610);
>
> VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 97/266, doc. 279950);
>
> VII - projeto técnico (p. 1/34, requerimento 448434);
>
> VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 8, oficio 207610);
>
> IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (p. 36, 373, doc. 279950, e p. 5 ofício 207610, federal p. 1/3, doc. 1.13035), eleitoral (p. 63, 69, doc. 279950 e p. 6, ofício 207610);

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o DESPACHO (doc. 852733), informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, (p. 349, doc. 279950), Fazenda Estadual (p. 53. Oficio doc. 207610) e Fazenda Federal (p. 347, doc. 279950), bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (p. 345, doc. 279950) e perante a Previdência Social (p. 4, doc. 1/3, doc. 1.13035).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º, p. 21, doc. 279950), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

IV – DA CONCLUSÃO

11. .Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 26575/2015/SEI-MC (doc. 852231), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba**, visando à autorização para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Umburatiba, Estado de Minas Gerais.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

14. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

15. À consideração superior.

Brasília, de maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 25/05/2016, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1130583** e o código CRC **96614606**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1139 / 2016

PROCESSO Nº 53000.047008/2013-29

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Umburatiba, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 375/2016.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Maria Socorro Braga
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais-Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Socorro Braga**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, Substituta**, em 25/05/2016, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1133085** e o código CRC **C33CBA06**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1140 / 2016

PROCESSO Nº 53000.047008/2013-29

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Umburatiba, estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 1139/2016.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica , em prosseguimento.

Brasília, 29 de maio de 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 29/05/2016, às 22:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1133090** e o código CRC **7AC44B9A**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047008/2013-29**

Entidade: **Arcumb- Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Radio Umburana Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1754290** e o código CRC **67A59D48**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 1754290

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047008/2013-29**

Entidade: **Arcumb- Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Radio Umburana Fm)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1754306** e o código CRC **00B23A51**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 1754306

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.047008/2013-29**

Entidade: **Arcumb- Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Radio Umburana Fm)**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 26575 (0852231) e do Parecer Conjur nº 375/2016 (1130583), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1754331** e o código CRC **68D4BE38**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047008/2013-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GIL□ ERTO □ ASSA□

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1891/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1792459** e o código CRC **273AFBE4**.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 1792459

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047008/2013-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.047008/2013-29
Interessado: Arcumb- Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Radio Umburana Fm)

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1891/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1970687** e o código CRC **3D7F160F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e306307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a585637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9cb18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf76ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c8933e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a112eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42dd7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 278-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028002/2011-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Instituto Tauá de Comunicação Comunitária, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 90 - NOVA ESPERANÇA, na localidade de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 564-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062554/2013-90 e nº 53740.000860/1998-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Verde do Oeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 565-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052747/2012-51 e nº 53103.001006/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Custódia / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 567-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.041528/2015-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO ALIANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arcoverde/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 569-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034331/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cotriguaçu/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 570-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056227/2011-37 e nº 53710.001433/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SALINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salinas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.745, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.015054/2011-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos, com sede à Rua Gregório Prudêncio de Azevedo, Barcelos, na localidade de São João da Barra / RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.773-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.045013/2013-05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui, com sede à Praça Ex-Combatente Emílio Lúcio Nº S/N - Bairro Centro, na localidade de Onça do Pitangui/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.776-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.038735/2007-57, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DE ITAQUIRAÍ, com sede à BR 163 - Km 080 - Projeto Assentamento Lua Branca, Núcleo Rural, na localidade de Itaquiraí / MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.871-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067904/2013-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MORIÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MACARAÚ - SANTA QUITÉRIA, com sede à Rua Aracy Martins, s/n, Distrito de Macaraú, na localidade de Santa Quitéria / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.891-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047008/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), com sede à rua Reginaldo José dos Santos s/n - Centro, na localidade de Umburatiba / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1978475) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 38

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1942292** e o código CRC **BB9206C7**.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 1942292

EM nº 00884/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047008/2013-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	**53000.057439/2011-31**	**Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão**
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	**53000.039926/2013-84**	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier**
873/2017	53000.019420/2012-78	**Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM**

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.047008/2013-29
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2294127** e o código CRC **7C078FF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326669) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 48

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326669) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 67

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326669) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 68

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4326669) SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 70

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047008/2013-29.**

Entidade: **Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm).**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4338312** e o código CRC **C43CFE1F**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.047008/2013-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), inscrita no CNPJ sob n° 18.356.244/0001-77, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 26575/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 375/2016/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1891, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

EM nº 00151/2019 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.047008/2013-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm), inscrita no CNPJ sob n° 18.356.244/0001-77, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Umburatiba / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 26575/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 375/2016/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1891, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22 de junho de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 12/09/2019 09:17

Termo(s): 151 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000047008201329	MCTIC 00151 2019 Umburatiba/MG - RADCOM - Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM (4623007)
SEI 53000.047008/2013-29 / pg. 81

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32751/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.047008/2013-29.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4624689** e o código CRC **FF8AD79D**.

Referência: Processo nº 53000.047008/2013-29 SEI nº 4624689